



PARTIDO SOCIALISTA

Combate às Desigualdades através da Educação

É sabido que as desigualdades socioeconómicas continuam a ser o principal preditor do insucesso escolar, mas sabemos igualmente que também aí não há determinismo e que podemos agir no sentido de tornar menos desiguais as condições de acesso e de sucesso na escola.

Importa, pois, continuar a aposta na inclusão de todos os alunos, abandonando conceções de escola centradas numa segregação dos que têm mais dificuldades.

O caminho para a escola inclusiva, que, como o Plano 21|23 Escola+ prevê, será robustecido pela capacitação das escolas e com novos programas de apoio às aprendizagens e ao desenvolvimento de competências socioemocionais, será continuado através das seguintes medidas:

- Consolidação dos apoios tutoriais, generalizando-os a todos os alunos com dificuldades atestadas nos instrumentos de aferição e com especial atenção aos impactos da pandemia;
- Dar continuidade ao reforço das políticas de Ação Social Escolar, estabelecendo-as como ferramentas fundamentais de combate às desigualdades e ao insucesso escolar.
- Reabilitar as residências escolares, instituindo a gratuitidade da sua utilização durante a escolaridade obrigatória, estudando também a possibilidade de acolher professores deslocados;
- Implementar um Programa de Apoio a famílias vulneráveis, desenvolvendo redes permanentes de apoio à infância e à juventude, de base autárquica, que articulem e tornem eficaz a ação da escola, da família e da segurança social no terreno;
- Concluir o processo de renovação do Programa Territórios Educativos de Intervenção Prioritária, com condições especiais de estabilização das equipas pedagógicas, reforço da abordagem comunitária à vulnerabilidade das crianças e jovens e com maior acompanhamento no desenvolvimento de projetos educativos inovadores e diversificados;
- Reforçar a orientação vocacional dos alunos, garantindo que as escolhas dos percursos concorram para a promoção do sucesso escolar;
- Redefinir o modelo de ensino do Português Língua Não Materna, tendo em conta os novos perfis de migrantes, as línguas de comunicação e os contextos de imersão linguística;
- Dar continuidade aos incentivos de apoio a grupos de maior vulnerabilidade, em particular os alunos oriundos de comunidades ciganas, aprofundando o trabalho desenvolvido na Estratégia Nacional de Integração das Comunidades Ciganas;
- Promover o contributo de todos os programas e medidas na área da educação para a inclusão efetiva dos alunos mais vulneráveis (Plano Nacional de Leitura, Plano Nacional das Artes, Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, entre outros);
- Continuar a produção de indicadores que elejam a mobilidade social e a promoção da equidade como um dos principais instrumentos de avaliação da qualidade das escolas.

Melhoria das Aprendizagens

O Programa Nacional para a Promoção do Sucesso Escolar, instituído em 2016, assumiu que o êxito não se traduz apenas numa melhoria estatística dos resultados, mas fundamentalmente na avaliação da qualidade do que se aprende, pelo que se desenharam estratégias integradas assentes em princípios como a diferenciação pedagógica, a identificação de competências-chave, inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, a melhoria qualitativa dos instrumentos de aferição, a melhoria e diversificação das estratégias de aprendizagem e, sobretudo, a ação ao primeiro sinal de dificuldade. Apostados na estabilidade e consolidação destas medidas, importa continuar o trabalho iniciado, com resultados positivos atestados, através das seguintes dimensões:

Começar cedo:

- Concluir as Orientações Pedagógicas para a Creche e continuar a disponibilização da oferta da educação pré-escolar de qualidade para todos;
- Criar mecanismos para que se possam identificar precocemente dificuldades de aprendizagem, para desenvolver imediatamente estratégias que evitem o avolumar de problemas;

Aprender bem:

- Investir na formação científico-pedagógica dos professores, em particular nas didáticas específicas, na atualização científica, na utilização de recursos digitais e ambientes inovadores de aprendizagem;
- Divulgar práticas pedagógicas de qualidade, fomentando a partilha entre escolas das estratégias que melhor garantem a construção de conhecimentos e o desenvolvimento de competências;
- Continuar o reforço do ensino experimental das ciências, com a generalização dos Clubes Ciência Viva na Escola;
- Concluir o processo de modernização e atualização do ensino da matemática, incluindo o ensino da computação;
- Aprofundar, nas escolas, a literacia em saúde e bem-estar;
- Dar continuidade ao programa de transição digital na educação, através do reforço previsto no PRR de instrumentos e meios de modernização tecnológica (infraestruturação, criação de laboratórios digitais, melhoria da internet das escolas, manutenção de equipamentos e redes), a que se associam os planos pedagógicos para a sua potenciação plena – sempre na ótica do digital ao serviço das aprendizagens e nunca como substituto da relação educativa como relação humana social;
- Promover a generalização das competências digitais de alunos e dos professores, apostando na digitalização dos manuais escolares e outros instrumentos pedagógicos, promovendo modelos de aprendizagem ativos, potenciando a articulação com o universo social e empresarial, numa perspetiva produtiva, criativa e transformadora e fomentando o espírito de observação, experimentação, inovação e construção de conceções alternativas;
- Modernizar o Ensino Profissional, mediante a criação dos Centros Tecnológicos Especializados e aprofundando a adequação da oferta às necessidades sociais, locais e das empresas, introduzindo novas complementaridades e parcerias entre a oferta das escolas e de outros parceiros;

- Diversificar as formas de organização do Ensino Secundário, através da permeabilidade entre ofertas formativas e da exploração de percursos formativos próprios adequados aos interesses específicos dos alunos;
- Reforçar o Plano Nacional de Promoção do Sucesso Escolar, especialmente ao nível do ensino secundário, onde se encontra o principal foco de insucesso;
- Avaliar a melhoria a introduzir no acesso ao ensino superior, com vista à separação entre a certificação do ensino secundário e o acesso ao ensino superior e à valorização de todas as vias e percursos de ensino.

Aprender sempre:

- Aprofundar o Programa Qualifica como chave para a elevação de qualificações da população adulta, assim como a permanente adequação aos novos desafios do mercado de trabalho;
- Continuar as parcerias para que sejam alargados os pontos locais de contacto do Programa Qualifica e os programas específicos (na Administração Pública, nas empresas);
- Concluir a revisão do Catálogo Nacional de Qualificações, flexibilizando e adaptando-o a novas necessidades e qualificações emergentes, atualizando também os referenciais de formação, para garantir uma maior relevância das aprendizagens;
- Erradicar as bolsas de analfabetismo e promover a aprendizagem da língua portuguesa junto das comunidades imigrantes através de planos conjuntos entre escolas-municípios-delegações do IEFP.

Investir no futuro coletivo, reforçando o investimento no ensino superior

Nos últimos seis anos foram dados importantes passos para consolidar a democratização do acesso à escola pública. Temos, agora, de prosseguir com a extensão ao ensino superior do trabalho desenvolvido no ensino básico e secundário no que respeita ao acesso e ao apoio à frequência.

Parte da sociedade portuguesa ainda projeta o ensino superior como um sistema pouco acessível e essa perceção, contrária às necessidades do país, deve ser combatida com medidas políticas efetivas.

Aumentar o número de diplomados continua a ser um desígnio nacional para o qual um governo do PS continuará a trabalhar, de modo a recuperar o atraso de muitas décadas. Eis um desígnio fulcral no combate às desigualdades, que só pode ser bem-sucedido mediante o desenvolvimento de um país qualificado, preparado para responder aos desafios de um mundo mais complexo e em constante renovação.

Estimular a entrada e combater o abandono no ensino superior

A redução do abandono no ensino superior e o combate às suas causas devem ser coletivamente assumidos como um grande desígnio nacional. Neste âmbito, o PS irá:

- Continuar a aumentar os apoios sociais aos estudantes do ensino superior, em especial no âmbito das bolsas, das residências e do programa Erasmus;

- Continuar a incentivar o acesso ao ensino superior dos estudantes do ensino secundário profissional;
- Aumentar o investimento do ensino superior nos adultos, diversificando e adequando ofertas;
- Concretizar o aumento do valor da bolsa de estudo para estudantes inscritos em ciclos de estudo de mestrado, até ao limite do valor máximo do subsídio de propina atribuído para obtenção do grau de doutor em Portugal;
- Garantir o acesso automático às bolsas de ação social do ensino superior quando o aluno tenha beneficiado de uma bolsa de ação social no ensino secundário, dispensando o processamento administrativo por parte da respetiva instituição de ensino superior;
- Reforçar os incentivos e apoios para a frequência do ensino superior, em regiões do país com menor procura e menor pressão demográfica, por estudantes economicamente carenciados que residem habitualmente noutras regiões;
- Concretizar o reforço do financiamento do Plano Nacional de Alojamento para o Ensino Superior, garantindo a construção e a reabilitação de 15 mil camas até 2026, com investimento previsto no PRR;
- Fomentar a qualificação de profissionais a cinco níveis:
 - Reforço do ensino superior de proximidade e das formações curtas de âmbito superior (designadamente os Cursos Técnicos Superiores Profissionais, cTeSP);
 - Formações de reconversão para licenciados em áreas de menor empregabilidade, estejam ou não em atividade, com cursos de um ano seguidos de estágios profissionais;
 - Formações superiores dirigidas a não licenciados no ativo, mediante uma colaboração intensa entre empresas, associações empresariais e instituições de ensino superior;
 - Mestrados profissionalizantes;
 - Cursos curtos, não conducentes a grau, equivalentes, nas áreas tecnológicas, aos MBA Executivos;
- Lançar um programa de combate ao insucesso e ao abandono, assente na figura do tutor e do mentor;
- Estimular a diversificação do acesso ao ensino superior, tendo em conta os diferentes perfis dos candidatos, e aprofundando em particular, num quadro de autonomia das diferentes instituições, o acesso dos estudantes oriundos de trajetórias profissionais de nível secundário, de ofertas profissionais de pós-secundário, incluindo os cursos técnicos superiores profissionais (TESP) e os cursos de especialização tecnológica (CET), e de adultos, de modo a reforçar a equidade e a justiça social no acesso e a aposta na recuperação de gerações em que as oportunidades de acesso eram menores;
- Incentivar o alargamento do número de vagas em horário pós-laboral nas universidades e politécnicos, diferenciando positivamente as instituições do ensino superior que apostem nesta estratégia;
- Continuar a promover, em articulação com as instituições do ensino superior, o aumento da frequência de alunos com deficiência, mediante apoios sociais, a melhoria das respetivas

condições de acolhimento e o devido apetrechamento físico e tecnológico, designadamente através da criação de estruturas de apoio a estes estudantes;

Aprofundar o programa Qualifica como chave para a elevação de qualificações da população adulta

Alargar o acesso à formação é decisivo para que a aprendizagem ao longo da vida seja uma realidade transversal. O programa Qualifica assumiu-se, nos últimos anos, como o regresso da aposta na qualificação da população adulta. Além de promover o investimento na aproximação de centenas de milhares de pessoas à qualificação, é também um instrumento de promoção do reconhecimento de competências e aprendizagens e, ao mesmo tempo, da adequação dos percursos formativos aos perfis e necessidades individuais. Por isso, um governo do PS vai:

- Lançar, no quadro do Programa Qualifica, um programa nacional dirigido às pessoas que deixaram percursos incompletos e, em particular aos jovens e jovens adultos sem o nível secundário à entrada para o mercado de trabalho, para que possam concluir os seus percursos de formação, utilizando diferentes vias;
- Alargar e densificar a rede de centros Qualifica: por um lado, no contacto com o público, através do reforço de parcerias e da criação de balcões Qualifica em todos os concelhos do país, com vista ao reforço do acesso ao programa e de diferenciação positiva dos territórios de baixa densidade; por outro lado, no desenvolvimento de redes locais do Qualifica, reforçando a coordenação e concertação local entre municípios, empresas, agentes locais, Centros Qualifica e diferentes tipos de respostas, para aumentar a eficácia do programa. Será ainda aprofundado o Qualifica na Administração Pública, de modo a assegurar o envolvimento do Estado, enquanto empregador, no esforço de qualificação dos portugueses;
- Tornar a inscrição no Programa Qualifica, nos públicos menos qualificados, a regra da entrada no sistema de formação profissional e um critério de valorização transversal nas práticas formativas, de modo a melhorar a monitorização integrada dos impactos da formação profissional e reforçar o papel dos centros e do programa no acompanhamento de adultos encaminhados para ofertas.



PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

Educação e Natalidade

Infância

- Abono de família pré-natal: alargamento da base de beneficiários, majoração em 50% para o segundo filho e de 100% para terceiro e seguintes. Majoração para famílias residentes no interior do País.
- Aumentar a licença parental de 20 para 26 semanas a partir do segundo filho, com obrigatoriedade da segunda metade do período de licença parental (13 semanas) ser partilhada em pelo menos, 50% do tempo com o outro progenitor.
- Universalização da creche e jardim de infância, dos 6 meses aos 5 anos, nas redes: social, pública e privada, através da criação de uma rede nacional de creches e jardins de infância tendencialmente gratuitos.
- Programa de incentivos ao estabelecimento de creches e jardins de infância por parte das autarquias, das IPSSs e das empresas ou associações de empresas, com recurso a fundos comunitários para construção e reabilitação de berçários, creches e infantários.
- Plano de rastreio da acuidade visual, auditiva e de saúde oral para todas as crianças até aos 5 anos.

Educação

- Planeamento da rede escolar com periodicidade trienal.
- Eliminação progressiva das turmas mistas com mais de dois anos de escolaridade.
- Número de alunos por turma e a sua distribuição passa a ser responsabilidade das escolas.
- A instituição de três Academias (Norte, Centro e Sul) orientadas em exclusivo para a formação de futuros diretores, subdiretores, adjuntos e coordenadores de estabelecimento, de agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas, através de programas certificados de estudos pós-graduados.
- Reforma do Ensino Profissional - reformulação do curriculum dos cursos profissionais, com reforço da componente de aprendizagem em contexto de trabalho.
- Provas nacionais no final de cada ciclo: de aferição no 4º ano, finais no 6º e 9º anos, exames finais no 11º e 12º anos de escolaridade.
- Definição dos perfis de docentes e recuperação do modelo de profissionalização em exercício correspondente ao período de indução (1 ano) previsto no Estatuto da Carreira Docente.
- Recuperação do tempo de serviço dos docentes para efeitos de aposentação, despenalizando as aposentações antecipadas e majorando o valor das respetivas pensões.

Ensino Superior, Ciência e Cultura

- Ampliar a cobertura nacional de residências estudantis e reforçar os apoios sociais aos alunos deslocados, através da reabilitação de edifícios públicos e da construção de novas residências recorrendo ao cofinanciamento dos fundos regionais e da contratualização com a sociedade civil; o PSD tem como objetivo duplicar o número de alunos em residências estudantis até ao final 2026.
- Assegurar a sustentabilidade do sistema científico: criar condições para que Portugal alcance até 2030 o valor de 5% do PIB de investimento (público e privado) nas três áreas do triângulo do conhecimento (Ensino Superior, Ciência, Inovação, incluindo a Sociedade de Informação e do Conhecimento); reorganizar as agências de financiamento como organismos independentes do Governo, visando a autonomia da Ciência e Inovação.
- Desenvolver as condições que promovam a contratação de doutorados pelas empresas, através de programas de financiamento e benefícios fiscais. Em Portugal, apenas 3% de doutorados fazem investigação no sector empresarial (dados de 2019), enquanto que a percentagem na generalidade dos países europeus é de 35%. O PSD tem como objetivo aproximar Portugal dos valores europeus até 2030.
- Promover a Digitalização Inclusiva: formar 20% da população ativa até 2026 na área Digital e Inteligência Artificial, de modo a garantir mão de obra qualificada nestes sectores, proveniente dos diferentes meios e tipos de ensino.
- Digitalização do património cultural: desenvolvimento de visitas virtuais aos Museus Portugueses; Pesquisa, Catalogação, Produção, Registo e Digitalização da criação e produção das obras contemporâneas de autores portugueses (Sec. XX e XXI) de música orquestral, sinfónica, de câmara, produzido em Portugal; completar a digitalização das obras literárias portuguesas e documentos dos arquivos (obras de acesso aberto e do domínio público) até 2030.



BLOCO DE ESQUERDA

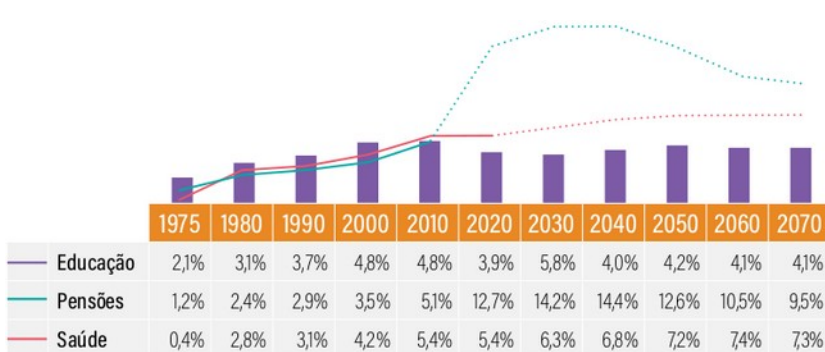
Escola Pública, Pilar de Igualdade

Uma escola inclusiva, moderna e democrática

A pandemia revelou um substrato de desigualdade no sistema educativo português. Com a suspensão do ensino presencial, associada a longos períodos de confinamento, a falta de recursos e de preparação para o ensino remoto de emergência marcaram quase dois anos de perdas de aprendizagens, perturbações sócio-emocionais e uma limitação do desenvolvimento das capacidades sociais.

À falta de computadores, de uma cobertura nacional de internet rápida e de orientações pedagógicas uniformes somaram-se as dificuldades de um corpo docente envelhecido e cansado e de contexto sócio-familiares desfavorecidos. Foram tempos eficazes para mostrar como as condições de origem, a literacia das famílias, a qualidade da habitação, e tantos outros fatores sócio-económicos determinam o sucesso escolar. A pandemia arrasou a tese neoliberal da meritocracia aplicada à educação.

O Estudo do CNE “Efeitos da pandemia COVID-19 na educação: Desigualdades e medidas de equidade” refere que há “unanimidade nos diversos estudos e documentos consultados, nacionais e internacionais” sobre o “agravamento das desigualdades que, por sua, vez, se tornaram mais visíveis e atingiram mais alunos e famílias”.



Fonte: Tribunal de Contas

Gráfico 1: Despesas com Educação, Saúde e pensões de velhice em % do PIB

como a tendência tem sido de redução das despesas que passaram de 4,8% do PIB, em 2000, para 3,9%, em 2020, e estima-se que decresçam para 3,8% em 2030. A UNESCO e a OCDE recomendam que o valor seja de 6%. Em Portugal já chegou aos 4% no início do século XXI e, neste momento, está em valores semelhantes aos da década de oitenta do século XX (ver Gráfico 1).

O aumento exponencial do investimento em educação tem de ser acompanhado de mudanças profundas nas políticas públicas de educação. O sistema educativo em Portugal tornou-se numa manta de retalhos, avulsa e incoerente, marcado pela agenda neoliberal e pela escassez de recursos.

Concluída a reversão de algumas medidas da direita, o governo do PS resistiu às mudanças necessárias, tanto de política educativa como de investimento, como a vinculação extraordinária de mais de 7000

Incluindo a recuperação de aprendizagens mas ultrapassando-a, o combate às desigualdades é a principal tarefa da Escola Pública nos próximos anos. O maior risco na prossecução desse objetivo é o desinvestimento em políticas de educação. O recente “Relatório Panorâmico sobre Demografia e Educação” do Tribunal de Contas dá o risco como certo e mostra

professores e professoras, a diminuição do número de alunos e alunas por turma ou a gratuidade dos manuais escolares.

Ficaram por tomar, por recusa do PS, medidas tão importantes como a democratização do modelo de gestão, a reversão dos mega-agrupamentos e atribuição de autonomia às escolas, a revisão dos programas e do modelo de avaliação ou a revisão do regime de recrutamento e mobilidade dos docentes. O novo decreto de inclusão veio também evidenciar a necessidade reforçar as escolas com mais pessoal técnico, nomeadamente profissionais da psicologia, terapeutas, mediadores e mediadoras, animadores e animadoras culturais, tutores e tutoras, entre outras pessoas, para trabalharem em conjunto com todas as comunidades e com todos os alunos e alunas, tendo ou não diversidade funcional.

Mesmo perante as exigências da pandemia, os investimentos foram sendo feitos a conta gotas e dependentes de financiamentos europeus, como os 400 milhões de euros de fundos europeus para recursos digitais. Ainda assim, os computadores, tal como a contratação de assistentes operacionais, chegou tarde e insuficiente. Por outro lado, o anunciado reforço de docentes não chega para as necessidades de uma Escola Pública com escassez crónica de professores, sobretudo em algumas disciplinas.

Pede-se hoje à Escola quase tudo e não se pode exigir menos: que seja espaço de aprendizagem para a cidadania, para a liberdade, para os conhecimentos técnicos e científicos atuais, para a cultura, a arte e o desporto e que garanta condições de igualdade. Não há escola inclusiva sem uma política educativa que trabalhe esse objetivo.

Uma verdadeira educação inclusiva passa, entre outros aspetos, por uma educação antirracista, uma educação sexual sem preconceitos, uma educação laica, aberta à diversidade cultural e de capacidades, e que promova o sucesso e a participação de todas as crianças e jovens.

Isso será impossível sem a participação de docentes e não docentes na organização da escola, sem um processo de reforma curricular participado por toda a comunidade educativa, sem a valorização de todo pessoal que trabalha na Escola e o respeito pelos e pelas estudantes. Até as tentativas de implementar práticas pedagógicas inovadoras, como o programa de autonomia e flexibilidade curricular e a introdução de aprendizagens essenciais, esbarram na continuidade de programas extensos e obsoletos, metas curriculares inalcançáveis, um modelo de avaliação obcecado por exames e na desarticulação entre os novos modelos desejados e a ausência de alterações significativas na formação de professores.

É necessário ainda abrir o debate sobre a organização por ciclos.

Portugal tem o primeiro ciclo mais curto da Europa, decorrente de lógicas anacrónicas e desatualizadas. No primeiro ciclo observamos uma das médias mais altas da Europa de horas passadas em contexto de sala de aula dos alunos.

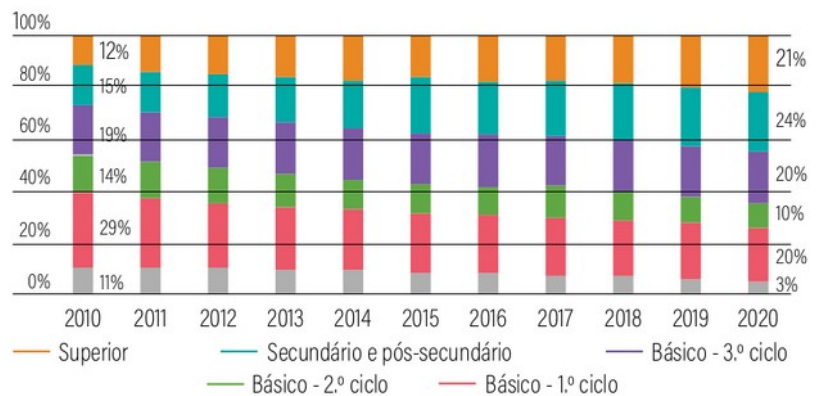
A este debate tem de ser associado o debate sobre a formação contínua específica de docentes deste ciclo de ensino.

A escola que prepara para o futuro não é compatível com modelos pedagógicos antiquados, expositivos, decorrentes do elevado número de alunos por turma e da necessidade de formar e treinar para exames anacrónicos. Há ainda um longo caminho pela frente até a escola pública conseguir eliminar o abandono escolar, baixar as taxas de retenção e assegurar a possibilidade de terminar a escolaridade obrigatória garantindo igualdade de oportunidades e frequência para que a sua conclusão seja uma realidade em

toda a sociedade. Se os manuais escolares gratuitos foram um primeiro passo, é necessário, agora, reforçar a ação social escolar e dotar as escolas e todos os alunos e alunas com as melhores condições de aprendizagem possíveis.

É imprescindível acabar com os exames em todos os ciclos de ensino e separar a conclusão do secundário do acesso à universidade (ver Gráfico 2).

Por fim, não pode haver educação inclusiva que não responda à persistência do analfabetismo e das baixas taxas de escolarização em Portugal. Há ainda 500 mil pessoas analfabetas no país, sobretudo nos meios rurais e entre as mulheres. Do mesmo modo, no quadro da Educação Permanente e do direito à escolaridade, é fundamental assegurar que os adultos que abandonaram a escola precocemente tenham a possibilidade de completar os 12 anos de escolaridade.



Fonte: INE

Gráfico 2: População por nível de escolaridade (2000-2020)

Gestão Democrática das Escolas

A escola tem que adotar modelos de gestão e funcionamento democráticos, revogando a legislação antidemocrática que subsiste no tempo de Maria de Lurdes Rodrigues e Nuno Crato. A revogação da legislação sobre gestão escolar e estatuto do aluno, entre outras, é uma prioridade do Bloco de Esquerda.

Defendemos um modelo com maior participação de alunos, professores e funcionários, e onde não sejam esquecidos os encarregados de educação e toda a comunidade em que a escola se insere.

As propostas do Bloco

- Abertura de um processo de reforma curricular e revisão de programas, com a participação de professores e professoras, estudantes, academia e organizações da sociedade civil mais relevantes em cada área, envolvendo o ensino superior para assegurar a necessária reforma na formação de docentes;
- Revisão da organização dos ciclos e do calendário escolar;
- Revisão do estatuto do aluno e da aluna para valorizar participação e direitos;
- Inclusão da desmaterialização dos manuais escolares no processo de transição digital;
- Gratuitidade de equipamentos informáticos e de acesso a rede de internet;
- Reforço da ação social escolar e materiais pedagógicos adaptados e diferenciados para alunos e alunas com necessidades educativas especiais;
- Valorização do ensino profissional com garantia de ensino unificado até 9º ano;
- Alargamento do ensino articulado e das respostas públicas de ensino artístico;
- Reforço das respostas de educação inclusiva nas escolas, com contratação direta de terapeutas e técnicos e técnicas especializados e alargamento da rede de unidades de ensino estruturado e multideficiência;

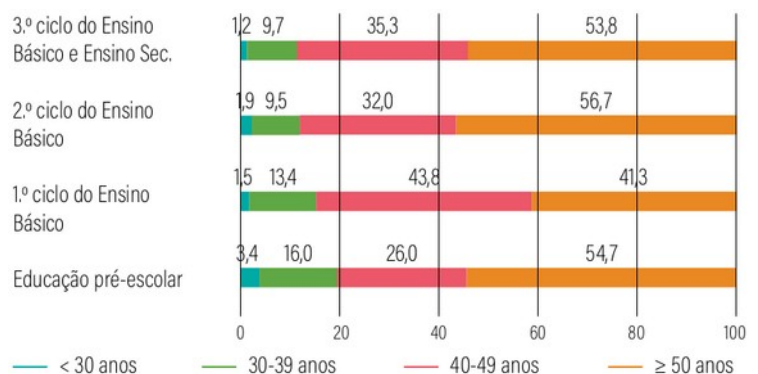
- Revisão do modelo de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), Componentes de Apoio à Família (CAF) e Atividades de Animação de Apoio à Família (AAF) de modo a valorizar as atividades lúdicas, combatendo a sua excessiva curricularização e a precariedade dos vínculos dos profissionais;
- Gestão pública das cantinas escolares com produção local e circuitos curtos de abastecimento;
- Revisão da portaria de rácios, recuperação da especificidade funcional do pessoal não docente, revisão da tabela salarial das carreiras de assistente operacional e assistente técnico;
- Reversão da municipalização e novo modelo de descentralização com base na autonomia das escolas;
- Recuperação de um modelo de gestão democrático e fim dos mega-agrupamentos;
- Criação, na escola pública, de cursos pós-laborais dirigidos aos adultos que pretendam melhorar a sua escolaridade;
- Adoção de uma estratégia descentralizada de erradicação do analfabetismo, com especial foco na população mais distante da rede escolar pública.

Uma proposta para a sustentabilidade da escola pública

Todos os anos a falta de professores na escola pública faz-se sentir com mais força e mais cedo. Este é um problema com causas identificadas: a combinação do envelhecimento, da precariedade e da desvalorização da carreira docente. No ano letivo 2021/22, passado o primeiro mês de aulas já faltavam 691 professores nas escolas de todo o país e Alemão e Latim eram as únicas disciplinas em que não havia alunos sem docente.

A percentagem de docentes do 3º ciclo do ensino básico e ensino secundário com menos de 30 anos? É de 1,2%. O alerta parte da OCDE, que afirma que a classe docente portuguesa é uma das mais velhas de todos os países integrantes desta organização internacional.

Quase metade do universo docente tem mais de 50 anos. Altos níveis de envelhecimento já significam um custo acrescido para o sistema educativo. A idade é o principal fator de afastamento de docentes das salas de aula por motivo de doença. Em Portugal, já são cerca de 12 mil (ver Gráfico 3).



Fonte: Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, Perfil do Docente 2019/2020

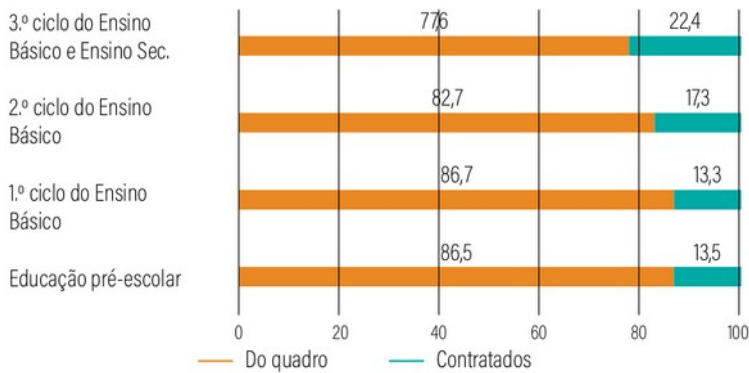
Gráfico 3: Distribuição dos docentes (%) por grupo etário

A curto prazo, este problema será o maior desafio para a organização do nosso sistema educativo.

Em 2020, reformaram-se cerca de dois mil docentes, o número mais elevado desde 2013. Até 2030, podem sair quase 60%. À desvalorização sistemática da carreira docente corresponde a diminuição do número de estudantes interessados nos cursos que formam para o ensino. De acordo com a OCDE, Portugal é dos países em que menos jovens dizem querer vir a ser professores e professoras.

A desvalorização da carreira docente dá-se de muitas formas, sobretudo na contagem do tempo de serviço e nos entraves às progressões na carreira. Na sequência das apreciações parlamentares

apresentadas por vários partidos, a direita recuou e o bloco central impediu a recuperação da carreira dos professores e das professoras.



Fonte: Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, Perfil do Docente 2019/2020

Gráfico 4: Distribuição dos docentes (%) por vínculo contratual

Uma das formas mais graves de desvalorizar a carreira docente é condenar os jovens professores acabados de chegar às escolas a uma vida de precariedade e baixos salários. Sem qualquer apoio para deslocações, muitos dos horários que agora ficam por preencher nas escolas obrigariam estes docentes a “pagar para trabalhar” Portugal é alvo de um procedimento de infração por parte da Comissão Europeia por incumprimento da

diretiva UE relativa à não discriminação na contratação a termo de professores nas escolas públicas. De acordo com a Comissão, a lei portuguesa prevê condições de emprego menos favoráveis para os professores contratados a termo que trabalham nas escolas públicas portuguesas do que para os professores permanentes, nomeadamente em termos de salário e antiguidade (ver Gráfico 4).

O envelhecimento da classe docente representa um risco para a sustentabilidade da Escola Pública e é um fator negativo para o desenvolvimento económico do país. A única forma de o evitar é combinar uma aposta na formação inicial e no regresso de professores e professoras precários que abandonaram o sistema com o acesso à aposentação antecipada. Assim, o Bloco propõe um Programa Especial de Rejuvenescimento do Corpo Docente, que permitirá a substituição voluntária de docentes com mais longas carreiras contributivas por jovens no início da carreira, com benefícios para um sistema educativo mais inovador (ver Tabela 1).

Ciclo e ano letivo	1.º Ciclo		2.º Ciclo		3.º Ciclo e Secundário	
	2000/01	2019/20	2000/01	2019/20	2000/01	2019/20
Total	36 722	27 548	33 222	21 716	81 724	71 862
< 30 anos	5 759	409	4 665	403	16 697	840
30-39 anos	8 108	3 697	9 089	2 053	29 867	6 994
40-49 anos	15 202	12 061	11 339	6 950	22 898	25 344
≥ 50 anos	7 653	11 381	8 129	12 310	12 262	38 684

Fonte: Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, dados atualizados setembro 2021

Tabela 1: Docentes em exercício de funções nos ensinos básico e secundário, por ciclo de estudos e grupo etário, no Continente (2000/01, 2019/20)

Valorizar a carreira docente

Anos de promessas do PS sobre estudos e planos não deram em nada. É necessária uma negociação séria com os representantes dos docentes para encontrar novas medidas de valorização da carreira.

Estas são cinco das mais urgentes:

1. Programa de vinculação extraordinária de docentes precários e alteração da norma travão;
2. Respeito pela graduação profissional e pelo direito à progressão na carreira, com eliminação das vagas de acesso aos 5º e 7º escalões;
3. Alteração dos intervalos horários e mais direitos para os horários incompletos;

4. Redução geográfica dos Quadros de Zona Pedagógica;
5. Criação de um regime de compensação a docentes deslocados

Grupo etário e natureza	Total			< 30 anos			30-39 anos			40-49 anos			≥ 50 anos		
	Público	Privado		Público	Privado		Público	Privado		Público	Privado		Público	Privado	
Dependente do Estado		Independente	Dependente do Estado		Independente	Dependente do Estado		Independente	Dependente do Estado		Independente	Dependente do Estado		Independente	
Educadores de infância	8 133	3 854	2 874	13	157	366	343	1 324	1 239	1 743	1 661	759	6 034	712	510
Docentes do 1.º ciclo do ensino básico	24 435	379	2 468	16	29	260	5 432	221	1 350	9 689	87	482	9 298	42	376
Docentes do 2.º ciclo do ensino básico	19 398	872	1 722	118	24	108	2 366	260	727	6 643	300	528	10 271	288	359
Docentes do 3.º ciclo do ensino básico e do ensino secundário	63 473	2 654	4 364	290	53	188	8 389	848	1 760	24 552	1 107	1 472	30 242	646	944

Fonte: Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, Perfil do Docente 2019/2020.

Tabela 2: Distribuição dos docentes, por grupo etário, natureza do estabelecimento de ensino e nível de ensino (2016/2017)

As propostas do Bloco

- Regime temporário de antecipação da aposentação das professoras e professores com idade próxima da reforma (medida de adesão voluntária e que deve incluir a possibilidade de reconversão de tempo de serviço ainda não contabilizado em antecipação da reforma);
- Incentivo à contratação e vinculação dos docentes contratados e contratadas. Desta forma é possível preparar a renovação geracional a uma década, evitando a saída abrupta de quase metade do corpo docente e acautelando a entrada atempada de novos professores e professoras.

Um programa de requalificação das escolas públicas

O parque escolar português coloca em causa a qualidade da educação. Cerca de um terço das escolas secundárias públicas (173 de um total de 526) foram renovadas, mas a falta de recursos financeiros deu origem ao atraso ou à suspensão do investimento previsto nas restantes. Muitas das escolas secundárias e a maioria das escolas básicas não tiveram as intervenções necessárias ao longo dos anos (um terço do total, segundo a Comissão Europeia). O congelamento de todas as obras durante o último governo só agravou a situação.

Frio e calor, chuva dentro das salas de aulas, falta de condições ou ausência de refeitórios e pavilhões desportivos, coberturas de fibrocimento e degradação geral dos espaços, tudo isso perturba o normal funcionamento de uma escola. Estão em causa a higiene, a segurança, as condições de trabalho e o conforto de centenas de milhares de alunos e alunas, docentes e trabalhadores e trabalhadoras, assim como a qualidade da educação em Portugal.

As despesas de capital correspondem a menos de 2% do orçamento total da educação, o que deixa muito pouco para as obras necessárias. É necessário um plano de investimento a quatro anos, com calendário e prioridades definidas. Sem projetos de luxo, a cada escola deve ser dada autonomia para identificar as suas necessidades de requalificação e manutenção dos edifícios escolares.

A proposta do Bloco

- Adoção de um programa de requalificação dos edifícios escolares.

Uma rede pública de creches

A Carta Social de 2019, salienta “uma insatisfatória cobertura média das respostas e equipamentos sociais para a 1ª infância, o que no caso das creches não abrange metade das necessidades (48,4%). Esta é uma das razões para ser tão caro inscrever uma criança na creche, às vezes mais do que numa universidade privada. Mesmo quando se trata de creches com acordos com a Segurança Social, o valor das mensalidades pode representar metade do salário médio. Este quadro limita o acesso das famílias à resposta e ignora que a criança é um sujeito de direitos desde que nasce. O custo das creches relaciona-se com duas opções erradas: não incluir as creches no sistema educativo, mas no campo da ação social, pelo que a oferta está nas mãos do setor privado e no setor social (IPSS) financiado através de acordos de cooperação com a Segurança Social; e percepcionar as creches como assistência às famílias e não no quadro dos direitos da infância, o que contribui para desresponsabilizar o Estado. A Recomendação nº 3/2011 do CNE sobre “A educação dos 0 aos 3 anos” considera que a concretização do direito das crianças à creche é “um fator de igualdade de oportunidades, de inclusão e coesão social”. O mesmo documento sustenta que a frequência da creche deve “ser universal, de modo a que as famílias disponham de serviços de alta qualidade a quem entregar os seus filhos, serviços esses que devem estar geograficamente próximos da respetiva residência ou local de trabalho” (2ª recomendação). E, no mesmo sentido, defende que “o Ministério da Educação deve assumir progressivamente uma responsabilização pela tutela da educação da faixa etária dos 0-3” (3ª recomendação).

As propostas do Bloco

- Inclusão das creches no sistema educativo;
- Criação de uma rede nacional de creches públicas com cobertura universal a integrar no Serviço Nacional de Cuidados;
- Contabilização do tempo de serviço dos Educadores de Infância afetos às creches para todos os efeitos do Estatuto da Carreira Docente.



COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA – PCP/PEV

Promover o direito à Educação, à Ciência, à Cultura e ao Desporto, mais e melhores Serviços Públicos

O desenvolvimento de todas as dimensões e potencialidades do ser humano – físicas, intelectuais, artísticas e outras – é fundamental para o progresso individual e colectivo. O direito de acesso aos mais elevados graus de conhecimento e práticas em todas estas vertentes implica a defesa do serviço público na Educação, do Ensino Superior Público, da Ciência, da Cultura e do Desporto, em todo o território nacional, de forma articulada e coerente. É igualmente necessário que todos os outros serviços públicos, que são suporte da actividade económica e social, de cuidados de saúde e de outras funções públicas e administrativas, tenham a qualidade e uma localização territorial que correspondam às necessidades.

Os problemas existentes são estruturais e têm vindo a multiplicar-se. As ameaças que pairam sobre o futuro dos vários serviços públicos, com a falta de trabalhadores e o ataque aos seus direitos, a transferência de competências para as autarquias e o caminho de privatização que está em curso – designadamente do ensino – tem de ser travado.

O PCP defende:

- Combater a carência de professores e a precariedade docente, vinculando todos os professores com três ou mais anos de tempo de serviço e criando incentivos à fixação de professores nas áreas que deles mais carecem;
- Contratar 6 mil trabalhadores não docentes (50% no ano lectivo em curso e os outros 50% até final do ano lectivo 22/23) e garantir o reforço de outros profissionais, designadamente psicólogos e terapeutas;
- Reduzir o número de alunos por turma – um máximo de 19 para o 1.º ciclo do ensino básico e até 22 no secundário – e o número de turmas por professor e assegurar a gratuidade de todo o material escolar;
- Eliminar as propinas, taxas e emolumentos e reforçar a Acção Social Escolar no Ensino Superior; dinamizar um programa de construção de residências públicas para estudantes deslocados;
- Substituir o regime de bolsas de investigação científica por contratos de trabalho, revogando o Estatuto do Bolseiro de Investigação e assegurar o desenvolvimento de um sistema público de I&D;
- Atribuir pelo menos 1% do Orçamento do Estado para a Cultura e criar um Serviço Público de Cultura, erradicar a precariedade e estabelecer mecanismos eficazes de acesso às prestações sociais e a uma carreira contributiva estável para os trabalhadores da Cultura;
- Apoiar o movimento associativo e popular de cultura e desporto;

- Implementar uma Estratégia Nacional para o Desporto, ancorada na dinamização do Desporto Escolar;
- Assegurar o desenvolvimento de todos os outros serviços públicos, revertendo os processos de transferência de competências para as autarquias, garantindo a efectiva descentralização com a criação das Regiões Administrativas, repondo freguesias que foram extintas, reabrindo serviços que foram encerrados e reforçando os existentes, garantindo a cobertura do território nacional, recrutando os milhares de profissionais em falta e a revalorizando as suas carreiras na justiça, na saúde, na segurança social, nas forças e serviços de segurança, e nas restantes funções administrativas e públicas.



CDS – PARTIDO POPULAR

Compromisso Educação

Reconhecer que a liberdade na escolha da educação é um direito fundamental e um dos instrumentos mais poderosos para ascender socialmente. Reforçar a autonomia pedagógica das escolas, incluindo as da rede pública. Reintroduzir a responsabilidade na educação, premiando a excelência de alunos e professores.

Valorizar o desporto na actividade escolar pela sua importância no desenvolvimento pessoal e na saúde pública, e reforçar as verbas para o desporto de alto rendimento. Articular um Serviço Público de Educação, no entendimento de que prestam serviço público não só as escolas pertencentes ao Estado, mas todas as escolas, sejam do Estado ou dos sectores particular e social, desde que aceitem as regras de abertura e acesso a todos os cidadãos.

Entender que o Serviço Público de Educação se mede pela qualidade do ensino, e não pelo proprietário da escola; é indispensável recuperar a mobilidade social e devolver a igualdade de oportunidades aos mais pobres. Libertar o ensino de cargas ideológicas, recusar o endoutrinamento pelo Estado, e reconhecer à família o papel da transmissão de valores. Fortalecer a oferta de educação profissional, com ênfase no ensino de novas tecnologias.

Medidas:

- Estabelecer o modelo de “cheque-ensino”;
- Tornar a Disciplina de Cidadania optativa;
- Serviço Público de Educação ampliando as parcerias com escolas particulares e cooperativas;
- Atribuição de um subsídio de deslocação e habitação para todos os professores deslocados;



PESSOAS ANIMAIS NATUREZA

A Educação

O papel da Educação nos objetivos do Desenvolvimento Sustentável

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas definem uma agenda de prioridades para, até 2030, alcançar a igualdade de oportunidades, a dignidade e a sustentabilidade. Só através da Educação será possível uma verdadeira transformação da sociedade. O ODS 4 - Educação de Qualidade - visa o acesso à Educação a toda a população, de forma livre, inclusiva, equitativa e ao longo de toda a vida, colocando o foco no desenvolvimento de pessoas responsáveis, participativas e alinhadas com estilos de vida sustentáveis. É através do potencial transformador da Educação que podemos responder a necessidades essenciais das crianças e jovens, quebrar ciclos de pobreza, garantir igualdade de oportunidades, combater todas as formas de discriminação, inovar modos de pensar e agir e desenvolver o potencial dos/das cidadãos/ãs. É preciso reimaginar a Educação, e perspetivar o seu papel na criação de um mundo comum melhor.

Adaptar o modelo escolar ao século xxi

A digitalização das sociedades, a inovação e a dependência das novas tecnologias, trazem oportunidades, mas também novos desafios que obrigam a questionar as atuais políticas de educação e formação. O relatório “Reimagining our futures together: a new social contract for education” 19 da UNESCO, refere que a humanidade e o planeta Terra estão ameaçados e que a pandemia provou a nossa fragilidade e interconexão, exigindo que se tome uma ação urgente e conjunta na mudança de rumo.

O PAN quer construir comunidades educativas preparadas para os desafios do século XXI: escolas que transitem para um modelo de educação assente em saberes multidisciplinares e de conhecimento dinâmico, onde a competitividade dá lugar à colaboração e autonomia. Uma Educação baseada nos princípios de cooperação, altruísmo e solidariedade, substituindo os modelos persistentes de competitividade individual e exclusão (UNESCO).

Os/as alunos/as têm de estar no centro das políticas educativas da Escola e da Educação.

O modelo educativo vigente não prioriza o desenvolvimento de competências interpessoais, de comunicação, pensamento crítico, autonomia, resolução de problemas ou criatividade. Continua a existir uma subvalorização das artes, da defesa ambiental e animal e do desporto no percurso educativo, apesar destas serem dimensões essenciais no desenvolvimento humano. A aprendizagem e a avaliação do sucesso escolar continuam a depender da dimensão cognitiva e dos resultados escolares, movendo todo o ano letivo em função de uma avaliação final, onde professores e estudantes são “máquinas” de preparação para testes e exames. Perde-se o foco no mais importante: a relação pedagógica, a curiosidade para as aprendizagens, o desenvolvimento integral de todas as potencialidades humanas. O PAN quer pessoas participativas e para isso é preciso que as crianças e jovens tenham voz 20 desde o início da sua aprendizagem e que as famílias sejam entendidas como elementos de cooperação e não de prolongamento das aulas.

Defendemos uma mudança para um modelo educativo com base na whole-school approach (abordagem integrada da escola), onde a aprendizagem e o desenvolvimento se faz através da integração de todas as atividades, sejam elas letivas ou não letivas, em interação com a comunidade e o meio ambiente. Uma Escola capaz de promover a inclusão e a participação ativa de todos/as.

Neste contexto, o PAN irá:

- Rever a organização dos mega-agrupamentos cuja dimensão torna impossível a gestão e a qualidade educativa;
- Recuperar a gestão democrática e (re)estabelecer um modelo colegial de direção escolar;
- Garantir a efetiva autonomia das escolas e a gestão flexível do currículo, centrando os processos de aprendizagem no desenvolvimento de projetos integradores e interdisciplinares, em articulação com as comunidades;
- Colocar o/a estudante no centro da educação, dando voz a todas as crianças e jovens na definição dos seus próprios processos escolares e educativos;
- Reinventar os espaços escolares, tornando-os desafiantes e seguros para a aprendizagem;
- Capacitar as comunidades educativas para modelos inovadores de Educação como a Escola da Ponte, Redes de Educação Viva, o Modelo Montessori, entre outros, implementando um programa nacional assente neste tipo de abordagens, apoiado a 100% pelo Ministério da Educação (ME);
- Rever os programas escolares dando ênfase às aprendizagens ecológicas, à compreensão da nossa relação com o planeta, às competências sociais e emocionais, à capacidade de análise da informação e sua validade científica (combate às fake news), aprendizagens interculturais e interdisciplinares, capacidade crítica e ao desenvolvimento desportivo e artístico;
- Adaptar a carga letiva horária às características de desenvolvimento etário, com pausas adequadas, equilibrando os horários letivos com atividades não letivas, nomeadamente o relaxamento, o mindfulness e atividades em conexão com a natureza;
- Reduzir o número de estudantes até um máximo de 15 alunos/as por turma;
- na impossibilidade física desta redução, instituir a divisão das turmas em grupos com horários alternados;
- Modificar os indicadores de avaliação do sucesso escolar, privilegiando a realização de trabalhos interdisciplinares, a autonomia, a participação ativa, o sentido crítico, a criatividade, a solidariedade e a empatia.
- Redesenhar a arquitetura escolar, os espaços, os tempos e as atividades no sentido de promover o trabalho colaborativo, a exposição a desafios e oportunidades, a inclusão, a inovação, o respeito pelos direitos humanos e pela natureza.

Aproximar a Escola da Natureza e a Natureza da Escola

A aprendizagem faz-se na relação com os outros e ultrapassa as barreiras da sala de aula. Estudos apontam para maiores ganhos em saúde e qualidade das aprendizagens quando estas são realizadas em espaços verdes, ao ar livre, em conexão com os animais e a natureza. Atualmente os/as estudantes passam muito tempo em espaços fechados, com poucas oportunidades para usufruir de atividades ao ar

livre. Os modelos de Educação da Escola - Natureza (forest schools) provam a melhoria das capacidades de atenção, concentração, consciência corporal, responsabilidade ambiental, empatia, autoconfiança e autoestima, dimensões essenciais para o desenvolvimento humano, para a saúde, para a motivação e para o sucesso das aprendizagens.

O PAN vai:

- Implementar e avaliar o impacto de projetos sustentados nos modelos de Escolas-Natureza, integrando a vida natural e os ecossistemas nos processos e dinâmicas de aprendizagem;
- Incentivar a implementação de práticas educativas interdisciplinares, realizadas ao ar livre, em espaços verdes e em contacto com a natureza;
- Incentivar o desenvolvimento de projetos de empreendedorismo educativo que assentem na identificação de problemas ambientais do território e apresentem soluções com impacto na saúde numa perspetiva de One Health (uma só saúde - Humana-Animal-Ambiental);
- Renaturalizar os contextos educativos, integrando elementos da natureza nas escolas (árvores, casas para pássaros, hortas, animais comunitários), conectando os estudantes com os ciclos de vida e as outras espécies, num processo de conhecimento, cuidado e respeito por todos os seres.

Educação para o bem-estar animal

É essencial que as políticas públicas de educação encarem esta área como uma prioridade no desenvolvimento de uma sociedade mais ética, empática e responsável pela forma como tratamos os outros seres vivos.

O referencial de educação ambiental para a sustentabilidade é um instrumento educativo essencial, mas carece de informação sobre os reais impactos dos hábitos e comportamentos humanos na sobrevivência e sustentabilidade do planeta, para além de perpetuar uma visão utilitarista dos animais.

As tragédias ambientais, os crimes contra os animais e a violação do bem-estar de todas as espécies vivas e ecossistemas demonstram a necessidade de um investimento muito sério por parte do Estado na proteção do planeta, da natureza e de todos os seres.

A saúde humana, animal e ambiental estão intrinsecamente relacionadas, pelo que não há educação para a sustentabilidade ambiental, sem integração das dimensões humana e animal. A educação para o bem-estar animal não tem sido alvo de uma ação determinada por parte do ME que relega estas matérias para um plano secundário e opcional, no âmbito da disciplina da Educação para a Cidadania.

Propõe-se:

- Integrar a temática do Bem-estar Animal no grupo de temáticas obrigatórias da Disciplina de Educação para a Cidadania;
- Criar uma Rede de Escolas com foco na proteção da natureza e biodiversidade.

Qualidade dos Contextos Educativos valorizando os Profissionais da Educação

É urgente investir na Escola Pública. Na reunião da Educação Global promovida pela UNESCO, em 2020, Portugal subscreveu uma Declaração que prevê que os países destinem “pelo menos 4% a 6% do seu PIB ou 15% a 20% dos seus gastos públicos para a educação”. Mas desde 2014 que o investimento na Educação se encontra abaixo dos 4% do PIB nacional, uma percentagem manifestamente insuficiente

para uma área que abrange a Educação Pré-escolar, os 12 anos de escolaridade obrigatória, a Educação Inclusiva, o Ensino Profissional, a Educação de Adultos, o Desporto, entre outras.

O investimento em Educação terá de servir para melhorar a qualidade da escola pública, das suas estruturas, dinâmicas, qualificação e valorização dos seus profissionais. Uma educação de qualidade exige docentes de excelência e docentes de excelência exigem formação de qualidade, para além da valorização da carreira e do reconhecimento do seu papel na comunidade. Olhando para o futuro, é essencial que a prática pedagógica deixe de ser solitária e a educação passe a ser um processo colaborativo que assegure aprendizagens significativas para os estudantes. **Valorizar os profissionais de educação implica valorizar o seu exercício profissional: garantir formação adequada aos desafios da educação do Século XXI, assegurar condições salariais e de carreira dignas e envolver as direções no recrutamento do corpo não docente.**

É urgente incentivar e captar profissionais de educação qualificados e motivados para a Escola Pública. A idade média do corpo docente ronda os 50 anos, havendo dificuldades no recrutamento de professores para o sistema educativo. Os assistentes técnicos e operacionais são também essenciais para um sistema educativo de qualidade mas, na sua maioria, auferem vencimentos muito baixos e têm vínculos precários, para além de sentirem falta de reconhecimento profissional. É essencial a formação das coordenações técnicas dos Serviços Administrativos e a existência de locais com condições para o exercício de tarefas exigentes de maior concentração e responsabilidade.

O PAN irá:

- Aumentar o investimento público em educação até 6% do PIB nacional nos próximos quatro anos;
- Desenvolver políticas de incentivos e defesa dos direitos e bem-estar de todos/as os/as trabalhadores/a da Educação;
- Desbloquear o acesso aos 5.º e 7.º escalões da carreira docente permitindo a progressão na carreira;
- Recuperar progressivamente o tempo integral de serviço congelado;
- Revogar a legislação que impõe quotas nos processos de avaliação dos/das docentes e não docentes;
- Proporcionar oportunidades de formação especializada em articulação com as Instituições do Ensino Superior, mantendo o apoio dos/das profissionais em sala de aula, na implementação de novas metodologias educativas;
- Implementar atividades de mentoria e co-aprendizagem inter-pares;
- Simplificar os processos burocráticos, libertar docentes do excesso de tarefas administrativas, permitindo-lhes tempo para a função e relação educativa;
- Envolver os/as profissionais de educação no desenvolvimento, implementação e avaliação de políticas públicas de educação;
- Transformar a pedagogia num processo colaborativo entre professores/as, investigadores/as, educadores/as, psicólogos/as e especialistas da comunidade;
- Assegurar os direitos de alunos lusodescendentes e professores portugueses no ensino de língua portuguesa no estrangeiro;

- Rever a legislação relativa aos concursos de colocação dos/das docentes;
- Garantir o pagamento das despesas de deslocação e deslocalização dos/das docentes quando colocados a uma distância superior a 60 km da sua residência;
- Rever os critérios de avaliação dos profissionais de educação, priorizando indicadores de desempenho relacionados com a qualidade dos contextos educativos e das aprendizagens, com as boas práticas educativas, relação com as famílias e comunidade, inovação, empreendedorismo e construção de cidadãos/ãs mais autónomos/as, conscientes e responsáveis;
- Assegurar elementos de gestão das escolas nas comissões de recrutamento e seleção de profissionais não docentes;
- Assegurar serviços de saúde e segurança no trabalho, nas escolas;
- Dotar as escolas de assistentes técnicos administrativos e assistentes operacionais em número adequado para as necessidades permanentes, evitando o sistema de rotatividade e os contratos de trabalho precários;
- Capacitar os/as agentes educativos/as em conhecimentos básicos de desenvolvimento infantil e juvenil, saúde mental, segurança, nomeadamente em Suporte Básico de Vida e intervenção em crise psicossocial;
- Apoiar e capacitar os/as assistentes operacionais para o trabalho junto de crianças e jovens com limitações físicas e/ou psicológicas.

Toda a Educação tem de ser Inclusiva

Todas as crianças e jovens são capazes de aprender, mas nem todos os contextos e condições o permitem. A escola deve ser um contexto de inclusão, onde cada um/a encontre o seu lugar, faça ouvir a sua voz e possa desenvolver os seus talentos e potencialidades. O conceito de necessidades educativas especiais tem vindo a ser substituído pelo de educação inclusiva, mas tem-se limitado à escolaridade obrigatória, não abrangendo o ensino superior. É necessário saber lidar com crianças e jovens que se sintam diferentes e, para tal, é preciso investir na melhoria das lideranças educativas, reimaginando uma escola que não discrimine nem exclua ninguém.

Propõe-se:

- Dotar as unidades especializadas para a educação especial e intervenção precoce com os meios técnicos, materiais e humanos necessários;
- Eliminar a precariedade das carreiras dos/das docentes da educação especial, integrando-os/as em contratos de trabalho por tempo indeterminado;
- Capacitar os/as docentes e não docentes para a resolução de dificuldades associadas à educação inclusiva;
- Promover a aprendizagem básica da Língua Gestual Portuguesa (LGP) nas comunidades educativas;
- Criar uma bolsa nacional de tradutores/as e intérpretes em LGP disponível para todos os organismos públicos, incluindo as comunidades educativas;
- Divulgar boas práticas de educação inclusiva, reduzindo o preconceito face à diferença;

- Monitorizar e avaliar periodicamente os procedimentos e práticas pedagógicas na educação inclusiva, garantindo a sua qualidade, eficiência e justiça;
- Criar uma linha de apoio para a denúncia de comportamentos discriminatórios na comunidade escolar.

Dignificar o Desporto¹, as Artes e Expressões

O Estado tem desvalorizado o papel do Desporto e das Artes na escola, faltando oportunidades, espaços, materiais e equipamentos adequados para a prática desportiva e artística. A escola é um espaço privilegiado para o acesso à prática do desporto, sendo responsável pela aquisição de hábitos de vida mais saudáveis e de rotinas desportivas ao longo da vida. Escolas e associações/clubes desportivos devem articular os seus recursos e convergir numa missão complementar de desenvolvimento da prática desportiva. A prática da educação física não devem ser confundidas com as AEC. As AEC devem complementar o currículo e a educação física deve estar acessível a todos os estudantes. **O desporto escolar deve ser encarado como uma ferramenta educativa essencial ao desenvolvimento de competências transversais, como o trabalho em equipa, a concentração, a resiliência, a autoregulação, a disciplina e o compromisso. Em contraponto à escola “fábrica”, queremos a escola das emoções, da natureza, do desporto, das expressões e da arte.**

O PAN irá:

- Recentrar o desporto nas prioridades educativas;
- Garantir que a educação e atividade física fazem parte de todos os projetos educativos desde o Pré-Escolar ao Ensino Superior;
- Integrar professores/as com formação especializada em Educação Física e Desporto em todos os ciclos de ensino;
- Garantir as condições necessárias para qualquer Escola ou Agrupamento de Escolas a nível nacional, possa adotar legalmente prevista coadjuvação dos professores titulares do 1º CEB pelos professores especialistas em Educação Física do respetivo agrupamento, atribuindo às Escolas e AR que entenderem desenvolver este processo o crédito de horas letivo necessário à sua execução;
- Alocar à Educação Física, em cada um dos 4 anos de escolaridade que compõem o primeiro ciclo, o mínimo de 3 sessões semanais de 50 minutos, em paridade com o que acontece nos restantes ciclos do Ensino Básico;
- Apostar em programas centrais de desporto escolar que orientem a apresentação de projetos específicos de desporto ao nível local, numa relação próxima com a comunidade, envolvendo famílias e autarquias;
- Integrar os recursos das escolas com as estruturas da comunidade para que qualquer estudante possa usufruir de formação desportiva;
- Dotar as autarquias de meios financeiros adequados para assegurar espaços de qualidade para a prática da atividade física e desporto;
- Mobilizar as famílias e a comunidade para a atividade e prática desportiva na escola;
- Valorizar o desporto saudável e o fair play em todas as dimensões da educação.

¹ https://desportoescolar.dge.mec.pt/sites/default/files/programa_estrategico_de_2021_2025.pdf

Por outro lado, o ensino artístico especializado oferece às crianças e jovens a possibilidade de frequentar os seus estudos numa área artística da sua vocação, desenvolvendo as suas aptidões ou talentos. São conhecidas as carências a nível de infraestruturas que limitam a prática das diferentes modalidades, assim como o financiamento muito dependente de fundos comunitários que não garantem a dignificação que o ensino artístico merece.

O PAN irá:

- Realizar um levantamento nacional das necessidades de ofertas e condições das infraestruturas destas respostas formativas, com vista à dotação financeira para a criação e adaptação das mesmas;
- Criar um sistema de bolsas de apoio financeiro abrangente que integre alunos/as social e economicamente mais vulneráveis bem como estudantes de elevado potencial artístico, dando condições para o prosseguimento dos estudos durante o todo o percurso escolar; 22 Assegurar a contratação de professores/as especializados/as de artes e expressões no 1º ciclo, incentivando o desenvolvimento de clubes de artes nas escolas em articulação com a comunidade;
- Garantir que a Educação para as expressões faz parte do projeto educativo desde o Pré-Escolar até ao Ensino Superior.

Alimentação de qualidade em contexto escolar

É premente que se aposte em políticas e mudanças estruturais na forma como escolhemos os nossos padrões e comportamentos alimentares e como educamos as futuras gerações para opções alimentares mais saudáveis. De acordo com o sistema de vigilância do estado nutricional infantil das crianças em idade escolar - COSI Portugal - a prevalência da obesidade infantil aumentou com a idade, sendo que 15,3% das crianças de oito anos são obesas, e destas, 5,4% tem obesidade severa. Estes valores são também elevados já nas crianças de 6 anos, com prevalência de 10,8% de obesidade e 2,7%, de obesidade severa, pelo que este é um problema de todos/as: famílias, serviços de saúde, políticas públicas e sociedade, sendo fundamental agir concertadamente no seu combate nos diversos contextos de vida, o mais precocemente possível. Importa garantir que as cantinas escolares sejam dotadas de mecanismos que melhorem a qualidade da oferta alimentar e que respondam às necessidades nutricionais de toda a comunidade escolar. É nas escolas que as crianças, jovens, docentes e não docentes passam grande parte do tempo, pelo que estas devem garantir refeições nutricionalmente equilibradas, mais saudáveis e com mais qualidade.

O PAN irá:

- Elaborar uma Estratégia Nacional para a Alimentação Saudável assegurando a qualidade nutricional das refeições escolares em todos os graus de ensino, inclusive o ensino superior, incluindo a formação dos/das profissionais responsáveis pela confeção das refeições;
- Implementar projetos multidisciplinares e integradores da comunidade educativa no âmbito da literacia em saúde, enquanto estratégia de combate a fatores de risco e maior proteção da saúde individual e coletiva;
- Divulgar relatórios anuais relativos à qualidade, queixas e ações de fiscalização em articulação com a ASAE;

- Garantir que todos os dias existe uma opção de refeição vegetariana, de acordo com a legislação em vigor, independentemente de pedido prévio.

Orientação Escolar e Profissional

Com a redução do número de crianças e jovens em cada município, aumenta o risco e a pressão exercida sobre os/as profissionais de orientação escolar e profissional dos agrupamentos de escolas, dependentes da avaliação destes agrupamentos e municípios para orientar as opções dos/das alunos/as em função de critérios como o sucesso escolar, a permanência em cursos da escola e a empregabilidade dos/das professores/as que lecionam cursos aí existentes. A orientação escolar e profissional deve ser utilizada enquanto ferramenta de desenvolvimento pessoal e não meramente como um processo informativo: exige tempo, autonomia, qualidade profissional e formação atualizada em processos e técnicas de desenvolvimento vocacional.

O PAN irá:

- Elaborar um estudo sobre o impacto dos processos de orientação escolar e profissional nas escolhas e percursos dos/das jovens, avaliando a qualidade das intervenções e os condicionalismos impostos aos processos vocacionais;
- Dotar as escolas de psicólogos/as especializados em número adequado às necessidades permanentes, nomeadamente para o desenvolvimento dos processos de orientação escolar e profissional que devem ser estruturados ao longo do percurso escolar;
- Investir na investigação nesta área, na produção de materiais e instrumentos de avaliação e informação e no aprofundamento científico e técnico de profissionais com intervenção na orientação escolar e profissional;
- Estabelecer parcerias e redes de cooperação com estruturas de intervenção especializada nesta área e com os agentes da comunidade educativa (empresas, escolas, autarquias) essenciais para o desenvolvimento de programas de orientação escolar e profissional;
- Envolver entidades empregadoras e a Academia na definição das prioridades formativas e na construção da componente curricular técnica dos cursos existentes;
- Instituir o conceito de Gap Year/Ano Sabático de forma a que jovens e famílias sintam confiança no processo de reflexão e validação vocacional;
- Implementar os processos de Orientação Escolar e Profissional ao longo de todo o percurso educativo, estabelecendo grupos de trabalho, sob a coordenação de um/a psicólogo/a, que potenciem o desenvolvimento de atividades de exploração, vivência, informação e integração com vista a processos de orientação e escolha informada.

Rever o modelo do Ensino Secundário

O ensino secundário está excessivamente direcionado para uma aprendizagem focada em exames e acesso ao Ensino Superior, com pouco tempo para viver a escola, desenvolver outras competências, alargar conhecimentos e pensar de forma criativa e crítica.

O Conselho Nacional de Educação (CNE) entende que o modelo educativo deve favorecer a participação ativa e co-constructiva dos/das alunos/as, recomendando ao ME a implementação de um modelo de ensino de nível secundário com componentes do currículo (créditos, módulos, disciplinas) que privilegiem a liberdade de escolha por parte dos/das alunos/as.

O PAN irá:

- Avaliar e rever o modelo educativo para o ensino secundário, implementando um modelo mais autónomo e flexível que privilegie a liberdade de escolha das componentes curriculares em função de interesses, capacidades, expectativas e projetos de vida dos/das estudantes;
- Investir num modelo de educação que promova a participação ativa, a responsabilidade individual e coletiva, a capacidade crítica e o pensamento criativo e empreendedor face à sociedade atual e aos desafios futuros;
- Rever o modelo de conclusão do ensino secundário científico-humanístico, retirando a obrigatoriedade da realização de exames nacionais para alunos que não pretendam prosseguir os seus estudos.

Revalorizar as ofertas profissionalmente qualificantes

O modelo das escolas e cursos profissionais tem sido reconhecidamente inovador desde que surgiu, há 32 anos, pelo modelo pedagógico sustentado na aprendizagem modular que se faz em articulação permanente entre as várias dimensões de formação (sociocultural, científica e tecnológica). Este modelo privilegia uma avaliação que articula a aprendizagem com as problemáticas sóciocomunitárias e empresariais, procurando a construção de projetos pessoais significativos.

Neste modelo, aposta-se em escolas de pequena dimensão, na personalização dos percursos de aprendizagem, no apoio concreto a cada aluno/a, em que escola contrata com autonomia professores/as e formadores/as das áreas de qualificação técnica.

O PAN entende que este modelo de educação é decisivo não só para uma escolaridade prolongada, diversificada e de qualidade, como para o acompanhamento e resposta às necessidades de qualificação das entidades empregadoras, podendo contribuir muito positivamente para a redução dos índices de abandono escolar precoce. Cerca de 54%

dos/das estudantes de cursos profissionais encontram emprego entre 6 a 8 meses.

O PAN irá:

- Aumentar a verba inscrita no Orçamento do Estado para estas ofertas formativas;
- Envolver os/as jovens nos processos de construção da estratégia para o ensino profissional na área geográfica onde residem ou estudam;
- Implementar condições de acessibilidade a ofertas de educação/formação de qualidade em territórios de baixa densidade demográfica, articuladas entre os parceiros de cada comunidade local;
- Garantir a formação e oportunidades de qualificação ao longo da vida, melhorando os conhecimentos e competências de todos/as e melhorando oportunidades de aprendizagem e empregabilidade;
- Incentivar cursos e formações com certificação, nomeadamente de economia verde, centradas na sustentabilidade, economia circular e saúde ambiental, ligadas às necessidades territoriais;
- Realizar uma revisão profunda e transversal do Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ);
- Garantir que todos/as os/as jovens tenham acesso a informação adequada a estas ofertas, compreendendo a sua pertinência e qualidade.

Territórios educativos de intervenção prioritária

Os Territórios Educativos de Intervenção Prioritária (TEIP), localizados em áreas económica e socialmente desfavorecidas, são profundamente marcados pela pobreza e exclusão social. É de extrema importância o investimento e valorização do trabalho desenvolvido nestes contextos, enquanto potenciadores de oportunidades e alternativas de vida.

Para o PAN é prioritário melhorar as oportunidades de acesso destes/as estudantes, por isso vai:

- Avaliar o impacto dos Territórios Educativos de Intervenção Prioritária (TEIP) na aprendizagem, inclusão, ingresso no ensino superior e empregabilidade dos/das jovens;
- Implementar bolsas de apoio económico e outros mecanismos de financiamento que facilitem a prossecução de estudos dos/das estudantes dos TEIP;
- Estabelecer protocolos com entidades da sociedade civil para a integração destes/as jovens.

Modelos especiais de educação: ensino individual e doméstico

O ensino individual e ensino doméstico são modalidades especiais de educação que visam a complementaridade entre o direito de participação dos pais e das mães na educação e aprendizagem e a responsabilidade do Estado na supervisão, proteção e acompanhamento das crianças e jovens. São modalidades diferentes: o ensino individual é lecionado por um/a professor/a habilitado/a a um/a único/a aluno/a fora de um estabelecimento de ensino; o ensino doméstico é lecionado no domicílio do/a aluno/a por um/a familiar ou por pessoa que com ele/ela habite. Existem diversas razões que levam algumas famílias a optar por este tipo de regimes, devendo este direito ser respeitado desde que garantida a aprendizagem de qualidade, o desenvolvimento pleno dos/as estudantes e a sua segurança.

O PAN irá:

- Avaliar o impacto destas modalidades de educação no desenvolvimento e aprendizagem das crianças e jovens;
- Regulamentar estas modalidades de educação;
- Capacitar as comunidades educativas na implementação e acompanhamento destas modalidades.

Ensino Superior

Apesar das diversas recomendações para se refletir quanto ao modelo de acesso ao Ensino Superior, existe um grande receio em alterar de forma profunda este sistema, optando-se sucessivamente pela criação de pequenos remendos que em nada contribuem para tornar este sistema mais equitativo e inclusivo. Todas as alterações - e suas consequências - realizadas pelos últimos ciclos políticos, têm vindo a demonstrar as suas falhas: um sistema baseado unicamente em notas de exames que constringem o ensino secundário; um sistema inerte às flutuações de inflações e deflações de notas, favorecendo apenas as famílias com maiores recursos financeiros; um sistema que exclui o ensino profissional da generalidade das vagas disponíveis e que tenta dissimular a necessidade de exames para estes/as alunos/as, entre outras.

O PAN defende a remodelação integral do sistema de acesso ao Ensino Superior, tendo em conta que este é um importante passo na vida dos/das jovens e que deve valorizar todo o seu percurso académico, extracurricular e comunitário.

O PAN irá:

- Rever o modelo de acesso ao Ensino Superior considerando interesses, aptidões, projetos desenvolvidos, experiências dos/das estudantes, por oposição a um modelo exclusivamente centrado em resultados académicos;
- Adaptar o atual modelo de concurso especial de acesso para estudantes das vias profissionalizantes, tendo como objetivo uma maior convergência com o modelo do CNAES, mas tendo em conta as especificidades destes tipos de ensino;
- Criar uma Agência Nacional de Promoção do Ensino Superior, à semelhança da Agência Nacional de Qualificações Escolares e Profissionais (ANQEP), responsável pela identificação e sistematização de todas as áreas formativas, competências e saídas profissionais dos cursos do Ensino Superior;
- Criar mecanismos de financiamento das Instituições de Ensino Superior de forma a potenciar toda a rede de Ensino Superior a nível nacional, com especial foco na qualificação das instituições;
- Garantir a disponibilização atempada de toda a informação sobre o acesso ao Ensino Superior aos/às estudantes candidatos/as, com pelo menos um ano de antecedência, tendo em conta a preparação necessária para a realização deste processo;
- Implementar programas de experimentação académica em diferentes áreas de formação de interesse dos/das estudantes no âmbito de um Gap Year/Ano Experimental, reduzindo o risco de abandono de cursos por erro de escolhas e desconhecimento.

O insucesso e abandono escolar são também uma realidade no Ensino Superior. As Instituições de Ensino Superior (IES) deparam-se todos os dias com estudantes que solicitam a anulação de inscrição ou que não renovam a sua matrícula no ano seguinte.

Este problema não é devidamente estudado a nível nacional, podendo dever-se a inúmeros fatores como dificuldades financeiras, falta de motivação ou fraca adaptação ao curso. Neste sentido, é necessário reforçar o valor atribuído à ação social das Instituições de Ensino Superior, assim como apoiá-las e providenciar um maior acompanhamento dos/das jovens na continuação dos seus estudos, seja no mesmo curso ou na reintegração em formações alternativas.

O PAN irá:

- Alterar o Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, contabilizando as despesas dos agregados familiares relativas, nomeadamente, à habitação e a problemas de saúde crónica;
- Alterar a análise das situações dos/das estudantes cujos agregados estão em situação de insolvência, de forma a assegurar que o rendimento disponível será o valor contabilizado;
- Garantir que os/as estudantes sabem antes da realização da sua matrícula se terão ou não apoio social, analisando e aprovando previamente as candidaturas a bolsa de estudo de estudantes de primeiro ano;

- Aumentar o número de camas para estudantes integrados na rede de Ensino Superior, aumentando o número de residências, acordos com o poder local e rendas acessíveis com ênfase na reabilitação de edifícios vazios;
- Criar um grupo de trabalho que avalie os programas de combate ao abandono e ao insucesso escolar existentes em toda a rede de Ensino Superior e que promova o alargamento nacional dos programas que obtêm melhores resultados.

Segundo dados do Inquérito às Necessidades Especiais de Educação (NEE), nos Estabelecimentos de Ensino Superior em 2019/2020 estavam inscritos/as cerca de 2.300 estudantes com necessidades especiais de educação, dos quais 88% no ensino superior público e 12% no ensino superior privado. Em 2020/2021, são referidos/as 2.582 estudantes inscritos em estabelecimentos de ensino superior: 89,1% no ensino público e 10,9% no ensino privado.

O PAN pretende:

- Alargar o Ensino Especial ao Ensino Superior para assegurar uma verdadeira equidade destes/as estudantes em relação aos restantes;
- Proceder à identificação das necessidades específicas em cada Unidade Orgânica e elaborar um Plano de Intervenção das Infraestruturas, durante o ano de 2022, com vista à identificação das necessidades e reabilitação/adaptação/
- criação das acessibilidades necessárias (edifícios, espaços, equipamentos desportivos) para a inclusão de estudantes com NEE;
- Elaborar um Plano Nacional para a Inclusão, em articulação com as IES, garantindo formação, serviços específicos de apoio e regulamentação específica para alunos/as com necessidades especiais de educação, recursos humanos e técnicos, antecipando as metas previstas na Estratégia Nacional para a Inclusão da Pessoa com Deficiência (ENIPD);
- Criar um selo de “Instituição Inclusiva” que reconheça a capacidade das estruturas na integração de estudantes com necessidades especiais;
- Adaptar todas as estruturas residenciais para pessoas com algum tipo de limitação e/ou incapacidade.

No que diz respeito à Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, enquanto motores de progresso, há que resolver as condições de trabalho precárias e apoiar os/as investigadores/as, cientistas e docentes do nosso tecido científico. A ciência e a investigação em Portugal têm de ser reconhecidas, valorizadas e apoiadas e as condições de trabalho são uma peça fundamental nesta estratégia.

O PAN vai:

- Clarificar os critérios de progressão remuneratória mínima dos/das docentes do ensino superior público, eliminando as situações de injustiça criadas por aplicação díspar entre instituições;
- Garantir atempadamente dotações adequadas para as necessidades de funcionamento e desenvolvimento das Instituições de Ensino Superior;
- Eliminar a precariedade dos vínculos laborais no ensino superior;
- Abrir concursos para docentes convidados/as e visitantes do ensino superior cuja carga horária letiva corresponda a necessidades permanentes de serviço;

- Substituir bolsas de investigação por contratos de trabalho;
- Garantir a carreira de investigação e a integração dos investigadores na mesma;
- Avaliar o funcionamento da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior;
- Avaliar o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior;
- Permitir a atribuição do grau de doutor pelas instituições de ensino superior politécnico, desde que estas cumpram os rácios de doutorados na área científica do programa doutoral previstos para as instituições de ensino superior universitário.

Investigação científica com métodos éticos

Em Portugal assistimos a um proliferar de investigações com recurso a animais, sem uma aposta séria, na investigação e implementação de modelos alternativos à utilização de animais para fins científicos. O PAN defende um forte investimento no desenvolvimento e implementação de novas tecnologias e metodologias, considerando a mudança de paradigma em relação à utilização de animais e à formação de uma nova geração de investigadores mais conscientes e responsáveis em relação à forma como utilizamos a vida dos animais nas ciências biomédicas. Os animais utilizados para fins educativos, têm sido também utilizados em procedimentos invasivos. Atualmente, existem modelos inovadores de ensino (manequins, simuladores, organóides) que potenciam a substituição ou diminuição em larga escala do recurso a animais e garantem as necessidades de formação e atualização dos/das docentes e alunos/as. **É fundamental construir um Centro 3R responsável pelo desenvolvimento e validação de alternativas à experimentação animal e pela promoção da política dos 3R - replacement (substituição), reduction (redução), refinement (refinamento) e investir na substituição dos atuais modelos de investigação animal por modelos que recorram a metodologias alternativas, cativando uma parte do orçamento público de cada universidade para efeitos de investigação na criação e melhoria destas alternativas éticas.**

As propostas adicionais sobre esta matéria podem ser consultadas no capítulo relativo à proteção e bem-estar animal.

Plano Estratégico para integração e inclusão de jovens NEET

O estudo da Fundação Europeia para a melhoria das condições de vida e do trabalho, “Jovens e NEET na Europa”, revela dados preocupantes sobre o desemprego jovem e o número de jovens que não trabalham nem estudam na UE e em cada país membro. O número jovens NEET - jovens entre os 15 e os 34 anos que não se encontram inscritos nos Centros de Emprego, não estudam, não trabalham, nem frequentam qualquer tipo de formação profissional - ultrapassa os 100.000 em Portugal, perdendo-se uma força social fundamental no nosso território.

Grande parte têm histórias de insucesso e abandono escolar, acrescidas de experiências de vida complexas, terminando frequentemente em processos de precariedade, pobreza e exclusão social.

O PAN propõe respostas concretas que devem ser reconhecidas e que necessitam de maior investimento público:

- Avaliar os programas e resultados de intervenção com jovens NEET (Nem Estudam, Nem Trabalham);
- Promover, apoiar e divulgar projetos que visem a prevenção e o combate à exclusão social;

- Estabelecer uma estratégia nacional integrada, de atuação multidisciplinar e interministerial, com o objetivo de implementar um plano de ação específico para a população de jovens NEET, que contemple a prevenção deste fenómeno, a captação dos jovens, a formação e integração no mercado de trabalho, bem como o apoio às entidades da sociedade civil que integram estes jovens.

Devemos sair da escola com boas recordações e saudades. A Educação deve ser um lugar que torna o sonho possível.



INICIATIVA LIBERAL

A iniciativa liberal defende uma reforma da educação em Portugal, que passa por mudar o financiamento do estado para o financiamento do aluno, o que permitirá às famílias poderem matricular os seus filhos nas escolas que quiserem, sejam públicas, privadas ou sociais, sabendo que são igualmente participadas pelo estado.

Resumo das Propostas

DAR AUTONOMIA ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PEDAGÓGICA ÀS ESCOLAS PÚBLICAS

- Aumentar a efetiva autonomia administrativa, financeira e pedagógica das escolas públicas. Tal exige:
- Conferir às escolas da rede pública do ensino básico e secundário o poder para efetuarem o planeamento e a implementação eficazes e eficientes dos seus projetos educativos, através da atribuição de autonomia administrativa, financeira e pedagógica.
- Garantir e manter a efetiva modernização tecnológica das escolas públicas.
- Corrigir a influência de condições socioeconómicas desfavoráveis durante a escolaridade obrigatória.

ACESSO UNIVERSAL A ESCOLAS DE QUALIDADE E LIBERDADE DE ESCOLHA DA ESCOLA

- Estabelecer um regime de cheque-ensino, em que as pessoas podem escolher a escola, e o Estado paga às escolas de acordo com os alunos que as frequentem. Neste modelo, a escola pública coexiste com escolas privadas e sociais que queiram aderir ao sistema, e todas passam a estar acessíveis a todos os alunos, porque todos os alunos são financiados por igual.
- Promover o acesso universal de todos os alunos portugueses a ensino de qualidade, independentemente da condição socioeconómica;
- Promover uma rede descentralizada de escolas, de escolas públicas, privadas e sociais, que proporcione ampla cobertura territorial e vasta oferta educativa, colaborando entre si, e competindo pelas preferências dos alunos e encarregados de educação;
- Garantir, a todo os alunos e famílias, a liberdade de escolha da escola do ensino básico e secundário.

REFORMA DO SISTEMA DE CONTRATAÇÃO DE DOCENTES NAS ESCOLAS PÚBLICAS

- Substituição do sistema de alocação centralizado atualmente vigente pela seleção do professor pela escola / agrupamento num processo de cariz qualitativo, assente em análise documental e de portfólios, aulas ilustrativas e entrevistas, com critérios publicitados e avaliados de forma transparente Valorizar o papel dos professores na comunidade;
- Promover uma maior realização pessoal e profissional dos professores;
- Promover a atividade docente como uma profissão atrativa;
- Potenciar a estabilidade do corpo docente nas escolas;

- Incrementar a promoção de valores como a responsabilização, a autonomia efetiva, a descentralização e a atenção às especificidades das escolas, pessoal docente e alunos;
- Assegurar a participação direta da escola nas contratações de professores para lugares permanentes;
- Implementar um processo transparente de contratação para posições permanentes, que permita alinhar os perfis dos docentes com os perfis das escolhas, atendendo às características específicas de ambos;
- Acelerar e agilizar a contratação de docentes temporários e de substituição.

COMBATE AO ABANDONO ESCOLAR PRECOCE E PROMOÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE APRENDIZAGENS

- Definição de uma estratégia global para o combate e prevenção do abandono escolar, que integre uma estrutura de monitorização e avaliação;
- Mapeamento do abandono escolar, com detalhe a nível nacional, regional e local;
- Desenvolvimento de Programas de Apoio Complementares, que vão desde escolas de férias/verão, apoio em centros de estudo e complemento de atividades para desenvolvimento não-cognitivo, nomeadamente motricidade e socialização;
- Estabelecimento de um Programa de Recuperação de Aprendizagens com objetivos claros, com medidas concretas e financiamento adequado, em articulação com as escolas e com as autarquias locais;
- Descentralização e autonomia na aplicação dos programas de recuperação, que confirmem às escolas capacidade descentralizada de contratação ou de estabelecimento de parcerias, com entidades privadas e sociais ou através das autarquias.

GARANTIR O ACESSO UNIVERSAL A CRECHES E EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR, COM IMPLEMENTAÇÃO DE NOVO MODELO DE FINANCIAMENTO

- Estudar o alargamento do modelo de financiamento de educação pré-escolar às IPSS de forma idêntica ao que foi já aplicado na Região Autónoma dos Açores (valor adaptado em função do pagamento que é efetuado pelos agregados familiares e de acordo com a capacidade aquisitiva), extensível às restantes instituições públicas, cooperativas e privadas, com vista ao aumento da oferta e da capacidade de resposta às reais necessidades das famílias e assegurando uma efetiva liberdade de escolha por parte das mesmas.
- Promover a aplicação crescente deste modelo nas creches e na educação pré-escolar.
- Rever a legislação aplicável de forma a permitir a implementação de horários flexíveis e alargados nas creches e na educação pré-escolar Garantir acesso universal efetivo a creches e a educação pré-escolar;
- Promover a liberdade de escolha quanto ao estabelecimento de educação a frequentar;
- Garantir igualdade de oportunidades para todos e não apenas para os que têm rendimentos mais elevados;
- Assegurar que estas medidas se tornam parte integrante de uma política de apoio à natalidade.

REFORMULAÇÃO DO GOVERNO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR (IES)

- Dar liberdade às Instituições de Ensino Superior - IES para definirem o seu modelo de governo, que mais se coadune com os seus fins e objetivos.
- Promover a concorrência entre IES.
- Garantir a profissionalização da gestão das instituições académicas.

ALTERAÇÃO DA FORMA DE ADMISSÃO DE ESTUDANTES PROVENIENTES DO ENSINO SECUNDÁRIO NO 1.º CICLO DO ENSINO SUPERIOR

- Tornar a oferta do Ensino Superior mais flexível e adaptável à procura por cursos superiores
- Atribuir às Instituições de Ensino Superior (IES)
- liberdade para fixação de numerus clausus
- responsabilidade pela seleção dos estudantes que pretendam admitir, com liberdade para determinação dos métodos de admissão, incluindo testes de aptidão, vocacionais ou outros.
- Eliminar a dependência das avaliações do Ensino Secundário para a entrada no Ensino Superior.

DEFESA DO ENSINO DE PORTUGUÊS COMO LÍNGUA MATERNA PARA PORTUGUESES E LUSODESCENDENTES RESIDENTES FORA DE PORTUGAL

- Facilitar o acesso do ensino de português como língua materna para os portugueses e lusodescendentes residentes no estrangeiro onde tal seja possível;
- Expandir a rede de países onde os portugueses e lusodescendentes podem ter acesso ao Ensino de Português no Estrangeiro.

ELIMINAÇÃO DA NECESSIDADE DE RECONHECIMENTO PRÉVIO PELA TUTELA, DE ENTIDADES PRIVADAS DO SISTEMA CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO NACIONAL (SCTN) COMO BENEFICIÁRIOS DE MECENATO CIENTÍFICO

- Reduzir a burocracia necessária para se ser reconhecido como beneficiário de mecenato científico, particularmente de instituições privadas que já têm um estatuto diferente, reconhecido pela tutela.
- Promover a diversificação de fontes de financiamento da ciência, nomeadamente através do mecenato por indivíduos e empresas.
- Aproximar o público e empresas da ciência realizada a nível nacional.

PROMOÇÃO DE UMA CULTURA DE DADOS, AVALIAÇÃO E DESEMPENHO NO SETOR DA EDUCAÇÃO

- Promover uma cultura de desempenho e de melhoria contínua, assente em melhores práticas, no setor da Educação;
- Promover uma cultura de dados, de informação e de quantificação, que permita avaliar e fundamentar políticas públicas no setor da Educação, e que seja promotora de ação atempada e eficiente;
- Promover a publicitação e o acesso a dados sobre a Educação, para escrutínio público e para investigação;
- Promover uma reavaliação de sistemas de avaliação de escolas e docentes.

PROMOÇÃO DE UM ENSINO TÉCNICO-PROFISSIONAL DE EXCELÊNCIA

- Desenvolver um ensino técnico-profissional de excelência;
- Promover o ensino técnico-profissional como hipótese real de os jovens prosseguirem os estudos numa lógica vocacional, em paridade com o ensino científico-humanístico;
- Promover o acesso ao ensino técnico-profissional ao longo da vida.
- Combater o desemprego ao criar técnicos qualificados para áreas necessitadas do mercado de trabalho.

Dar autonomia administrativa, financeira e pedagógica às escolas públicas

Objetivos

- Conferir às escolas da rede pública do ensino básico e secundário o poder para efetuarem o planeamento e a implementação eficazes e eficientes dos seus projetos educativos, através da atribuição de autonomia administrativa, financeira e pedagógica.
- Garantir e manter a efetiva modernização tecnológica das escolas públicas.
- Corrigir a influência de condições socioeconómicas desfavoráveis durante a escolaridade obrigatória.

Proposta

1. Aumentar a efetiva autonomia administrativa, financeira e pedagógica das escolas públicas. Tal exige:
 - a) Profissionalizar a sua gestão;
 - b) Elevar o seu nível de responsabilidade e autonomia, dando-lhes liberdade para definir e executar projetos educativos, gerir o orçamento aprovado oficialmente para os seus projetos, contratar docentes, estabelecer e ajustar turmas, programas, métodos e processos pedagógicos, acompanhar professores e alunos, e realizar avaliações internas.
2. Reformular o papel do Estado nas seguintes vertentes:
 - a) Reposicionamento do Estado, de forma a passar a ser parceiro no cumprimento da missão de todas as escolas;
 - b) Simplificar, descentralizar, despolitizar e profissionalizar a sua estrutura e funcionamento. para garantir maior racionalidade, operacionalidade e estabilidade às políticas educativas e aos processos de aprendizagem, garantindo independência de ciclos eleitorais e influências partidárias;
 - c) Reforçar a qualidade da tecnoestrutura que intervenha em matérias de Educação, no Ministério e nas autarquias.
 - d) Avaliar e aprovar os projetos educativos que cada escola pública tenha preparado e submetido, contribuindo ativamente para a sua melhoria e implementação eficaz e eficiente, através da concessão do apoio necessário para a sua correta execução e gestão;
 - e) Promover troca de experiências, de forma a fomentar a deteção de deficiências e a identificação e disseminação de boas práticas;

- f) Realizar a avaliação global dos resultados de cada projeto educativo;
 - g) Definir as linhas gerais do currículo a cumprir a nível nacional por todas as escolas da rede pública (sejam elas públicas, privadas ou do setor social);
 - h) Definir os objetivos mínimos de aprendizagem a atingir no final de cada ciclo educativo, assim como as provas nacionais que deverão ocorrer no final dos ciclos para aferir o seu cumprimento;
 - i) Transferir para as autarquias locais as responsabilidades para:
 - i. Definir a estratégia de Educação para o município;
 - ii. Definir, coordenar e ajustar a oferta formativa no município;
 - iii. Definir e coordenar a rede de transportes escolares que se revele necessária, e participar nas direções escolares para garantir coerência das políticas educativas estabelecidas pelo município.
 - j) Garantir que cada autarquia dispõe dos recursos humanos e das competências necessárias para realizar estas missões com eficácia e eficiência, sem o qual tal transferência não poderá ser realizada;
3. Promover um acordo político sobre Educação entre os principais partidos políticos com assento no Parlamento com linhas gerais que caracterizarão as principais políticas educativas e promover uma cultura de dados, partilha de informação e procura de melhores práticas.

Racional

1. É fundamental formar pessoas intelectualmente autónomas, em sentido lato, e com elevado nível de literacia.
2. A Educação contribui para o desenvolvimento do país, quer porque pessoas detentoras de conhecimento reduzido estarão sempre em posição mais frágil em qualquer sociedade, quer porque com maior conhecimento terão maior capacidade de geração de valor acrescentado.
3. A Educação é um fator determinante para a criação de riqueza no país e para assegurar vidas com mais oportunidades e com escolhas mais conscientes.
4. Através de aprendizagem, é essencial adquirir ferramentas de natureza técnica, mas também psicológica e social.
5. As ferramentas técnicas importam diretamente para o exercício de uma atividade profissional que envolva ciências, humanidades, artes, ofícios, desporto, indústria ou serviços; porém, elas não bastam, sendo igualmente essenciais ferramentas de natureza psicológica e social.
6. Também a forma de aprendizagem potencia a criação de valor, em especial se tiver como orientação sistemática à resolução de problemas.
7. O foco de Educação deve ser colocado na aprendizagem da pessoa, e a aprendizagem tem de visar a autonomia intelectual, incluindo nela conhecimentos, competências, linguagem e atitudes.
8. É fundamental que as escolas públicas tenham autonomia administrativa, financeira e pedagógica para ter a liberdade necessária para conceber e executar projetos educativos bem

como métodos e processos pedagógicos centrados nos alunos, específicos ao contexto das condições socioeconómicas que caracterizam o meio onde a escola se insere.

9. Uma escola com autonomia e capacidade de implementação é sempre mais eficaz a garantir uma correta aprendizagem por parte dos seus alunos. Consegue identificar oportunidades e necessidades específicas de melhoria, e agir em conformidade, como um nível de agilidade e celeridade que uma burocracia central pura e simplesmente não consegue atingir.
10. A excessiva e crescente centralização por parte do Ministério da Educação:
 - a) Aumentar os níveis de burocracia:
 - b) Inviabiliza a formação de pessoas intelectualmente autónomas, ao tratar todos os alunos por igual, independentemente das características, preferências e interesses de cada um;
 - c) Desresponsabiliza e desmotiva diretores, professores, famílias e alunos;
11. Esta situação:
 - a) Prejudica os alunos particularmente aptos, que não recebem tratamento diferenciado face aos demais, que permitiria a sua maior motivação e evolução;
 - b) Prejudica os alunos que apresentam dificuldades de aprendizagem, que não têm oferta de apoio suficiente para ultrapassar as dificuldades sentidas, e acabam numa espiral de desmotivação e insucesso;
 - c) Desvaloriza as carreiras dos docentes e não docentes e diminui a sua realização profissional.
12. Autonomizar escolas significa:
 - a) Atribuir-lhes autonomia administrativa, financeira e pedagógica;
 - b) Profissionalizar a sua gestão:
 - c) Elevar o seu nível de responsabilidade e autoridade, dando-lhes liberdade para definir e executar projetos educativos definidos localmente, constituindo verdadeiros planos estratégicos de cada escola, bem como contratar docentes, estabelecer e ajustar turmas, programas, métodos e processos pedagógicos, realizar acompanhamento regular de professores e alunos, bem como avaliações internas.
13. Para autonomizar as escolas, é necessário reformular o papel do Estado. Este deve constituir-se como parceiro das escolas no cumprimento da sua missão.
14. Enquanto “gestor do dinheiro” que vai financiar, em todo ou em parte, a aprendizagem dos alunos, o Ministério da Educação deve assegurar o financiamento e correto funcionamento dos projetos educativos que as escolas públicas proponham e que tenham sido aprovados. Tal significa garantir as condições técnicas, logísticas e de apoio à gestão que sejam necessárias para a sua execução, acompanhamento, avaliação e ajustamento.
15. É igualmente essencial eliminar o papel centralizador e hiper-interventivo do Ministério. O Ministério deve passar a desempenhar o papel de parceiro no desenvolvimento da missão das escolas, reduzindo a sua intervenção ao seguinte:
 - a) Estabelecimento de objetivos a atingir em cada ciclo escolar e das linhas gerais (apenas) do curriculum a cumprir;
 - b) Apoio à gestão das escolas públicas:

- c) Sugestão e apoio na execução de métodos e processos pedagógicos;
 - d) Avaliação global de resultados a nível de cada escola e aluno.
16. Esta reformulação do papel do Estado implica alterações importantes na sua organização e funcionamento: é essencial simplificar, descentralizar, despolitizar e profissionalizar a estrutura e o funcionamento do Ministério da Educação, para garantir maior racionalidade, operacionalidade e estabilidade às políticas educativas e aos processos de aprendizagem.
17. O Ministério tem de ter uma atuação altamente qualificada e motivada, descentralizada e isolada da influência de ciclos eleitorais e de ideologias pedagógicas em voga, e sem nomeações políticas avulsas que tenham um efeito pernicioso na racionalidade, qualidade e eficácia do sistema educativo.
18. É fundamental profissionalizar a gestão das escolas públicas, promovendo a disseminação de boas práticas e a aprendizagem com as melhores práticas internacionais, de forma que a gestão traga elevado valor acrescentado para a organização das escolas.
19. Para que Educação seja eficaz no que respeita à aprendizagem dos alunos, as escolas públicas têm de estar equipadas de forma adequada:
20. É necessário garantir a efetiva modernização tecnológica das escolas públicas. Os planos de propaganda apresentados pelo Governo nos últimos anos são levados pelo vento e traduzem-se apenas em promessas por cumprir. É essencial existir intervenção séria quanto a esta questão, destacando-se o seguinte:
- a) É necessário assegurar acesso à Internet, de forma rápida e fiável, garantindo a existência de meios informáticos adequados (do ponto de vista do software e do hardware), e a sua manutenção;
 - b) Os alunos devem ter acesso às ferramentas informáticas mais adequadas para o desenvolvimento de software (linguagens de programação, ferramentas para simulação de problemas e visualização de dados, bases de dados, processadores de escrita ferramentas tipo Office) e apoio à realização e controlo de projetos (microprocessadores, aquisição de dados...).
21. A escola terá igualmente de dispor de laboratórios de apoio às várias matérias lecionadas, como Física, Química, Biologia, Artes, Música, Oficinas, IT e outras, apoiando-os com equipamento apropriado e técnicos de apoio que cubram as várias áreas disciplinares do curriculum.
22. Desta forma, os alunos poderão realizar projetos e adquirir experiência através da utilização de equipamentos e materiais, interpretando e aprendendo com os resultados obtidos e a sua discussão.
23. A disponibilidade destes meios é essencial para uma aprendizagem eficaz, e as escolas não os têm, frequentemente por falta de condições. É necessário assegurar as dotações adequadas, mediante financiamento adequado, devendo também ser assegurada a possibilidade de contributos por via do mecenato educativo.
24. É fundamental garantir condições adequadas de trabalho para os professores e para os profissionais não-docentes. Sem essas condições, a sua prestação e a sua capacidade de resposta serão inferiores, gerando desmotivação.

25. O sistema de ensino deve estar organizado de forma a corrigir a influência de condições socioeconómicas desfavoráveis no progresso de vida das pessoas, através da escolaridade obrigatória, sendo garantida uma rede pública adequada, e garantia de universalidade em creches e pré-escolar.
26. A política de educação tem de procurar corrigir, de forma eficaz e eficiente, as dificuldades sentidas pelos alunos e pelas famílias, nomeadamente as de alunos provenientes de meios socioeconómicos desfavorecidos. De outra forma, verá diminuída a sua eficácia, quer a nível da aprendizagem, quer do abandono escolar precoce.
27. Colmatar estas dificuldades constitui responsabilidade primária da sociedade, que deve procurar minorar o impacto das condições iniciais dos jovens no seu desenvolvimento, gerando verdadeira igualdade de oportunidades.
28. Há que relembrar que Portugal está acima da média da União Europeia (UE) nos indicadores de taxa de risco de pobreza e exclusão social, taxa de risco de pobreza e taxa de privação material, sendo as crianças uma população especialmente vulnerável. Os estudos da OCDE também demonstram o mau desempenho do elevador social em Portugal.
29. A escola tem de potenciar o elevador social. Quando a escola falha, o elevado social encrava, prejudicando em particular os alunos de origens mais humildes e circunstâncias mais difíceis do ponto de vista socioeconómico.
30. Algumas das fragilidades que ocorrem são devidas a condições socioeconómicas degradadas à entrada na escola, que têm impacto na saúde física e mental das crianças e dos jovens:
 - a) Do lado da saúde física, a escola deve prestar atenção especial à higiene e à alimentação. Uma boa alimentação é essencial para que uma criança ou jovem possa estudar e aprender com motivação e eficácia. De notar, a este respeito, que um estudo publicado em Março de 2021, com base no Inquérito às Condições de Vida e Rendimento de 2018 (ICOR 2018), quantificou que 11% das crianças não tiveram "Capacidade para comprar alimentos para fazer refeições completas e saudáveis" e 3% das crianças "Sentiu fome mas não comeu porque não tinha dinheiro". Não podemos deixar que estas situações continuem a ocorrer.
 - b) O acompanhamento de questões do foro da saúde mental é também essencial, em especial neste período pandémico e pós-pandémico. A ansiedade, a depressão e outras patologias do foro mental dificultam, também, a concentração e a aprendizagem, diminuindo a qualidade de vida das crianças e dos jovens e, em situações limite, constituindo um risco sério para os próprios e para pessoas que com eles interajam. As escolas encontram-se numa posição privilegiada para ajudar na prevenção, detecção e combate à doença mental entre crianças e jovens.
31. Defende-se que cada escola pública – ou agrupamento escolar – forneça pequeno-almoço, almoço e lanche diários, com elevado valor nutritivo, assim como serviços de apoio de enfermagem, medicina e psicologia. Estes serviços devem ser assegurados por pessoal habilitado a fazer o acompanhamento dos alunos e a detetar condições que exijam ou mereçam encaminhamento para serviços externos.
32. Em todos estes processos de acompanhamento dos alunos, as escolas deverão estar em contacto estreito com as famílias.

Questões Frequentes

Considerando o peso da máquina burocrática do atual Ministério da Educação, até que ponto são viáveis reformas significativas do sistema educativo?

Há muitos anos que é conhecida a necessidade de reformar o Ministério da Educação, assegurando no seu serviço os melhores profissionais, despolitizando-o e promovendo uma atuação descentralizada.

O Ministério deve passar a atuar, sobretudo, nestes eixos:

- Por um lado, legislar com competência e eficácia, estabelecendo e executando um modelo eficaz de rede e de processos;
- Por outro, fiscalizar com rigor e eficácia;
- Ser facilitador quer No meio, deve atuar como parceiro na execução dos projetos educativos das escolas, assegurando acompanhamento das ações previstas e avaliando o seu funcionamento com eficácia.

É de prever que o que se propõe possa conduzir a uma redução de custos na área de Educação, ou, no mínimo, a uma alocação mais racional de recursos e agilização de processos.

A equipa dirigente do Ministério tem de ser capaz de definir e executar novos modelos, como o que se propõe. É urgente diminuir o número de burocratas e a carga burocrática absurda atualmente exigida a escolas e a professores.

Precisamos de menos burocracia e mais Educação.

O futuro assim o exige.

Recentemente, o Estado publicou leis que governam a transferência de responsabilidades para as autarquias. Não está já integralmente prevista a descentralização em matérias de Educação?

Não. A legislação publicada é parca e traduz uma visão centralista sem descentralização suficiente.

Muitos municípios não aceitaram as competências previstas na legislação em causa, que prevê que as autarquias passem a executar tarefas para o Estado, mantendo o Estado poder real sobre as decisões mais importantes e controlo dos meios financeiros.

A Iniciativa Liberal propõe um modelo diferente, em que responsabilidades, autoridades e meios financeiros são transferidos para as escolas, para que elas executem os seus projetos educativos com eficácia, enquanto as responsabilidades complementares são transferidas para as autarquias.

Em paralelo, a Iniciativa Liberal exige que o Estado central demonstre que os serviços transferidos deixaram de existir na sua estrutura original, conduzindo a uma diminuição real e verificável do peso do Estado central na sociedade e a uma racionalização do seu funcionamento.

Acesso universal a escolas de qualidade e liberdade de escolha da escola

Objetivos

- Promover o acesso universal de todos os alunos portugueses a ensino de qualidade, independentemente da condição socioeconómica;

- Promover uma rede descentralizada de escolas, de escolas públicas, privadas e sociais, que proporcione ampla cobertura territorial e vasta oferta educativa, colaborando entre si, e competindo pelas preferências dos alunos e encarregados de educação;
- Garantir, a todo os alunos e famílias, a liberdade de escolha da escola do ensino básico e secundário.

Proposta

1. Estabelecer um regime de cheque-ensino, em que as pessoas podem escolher a escola, e o Estado paga às escolas de acordo com os alunos que as frequentem. Neste modelo, a escola pública coexiste com escolas privadas e sociais que queiram aderir ao sistema, e todas passam a estar acessíveis a todos os alunos, porque todos os alunos são financiados por igual. Neste contexto, será importante assegurar o seguinte:
 - a) Os alunos e as famílias poderem escolher qual a escola em que se quereriam inscrever, dentro da rede que aceita cheque-ensino;
 - b) Ser publicitada informação sobre as escolas, numa lógica de avaliação multifactorial e de avaliação do valor acrescentado pela escola, de forma simples e facilmente compreensível, existindo mecanismos de suporte que permitam esclarecer eventuais dúvidas dos alunos e das famílias, apoiando o seu processo de escolha;
 - c) Garantir a equidade de acesso (através, por exemplo, de candidaturas pelos alunos e famílias a diversas escolas, por ordem de preferência, sendo criado um algoritmo centralizado que alocaria os alunos às escolas, sem interferência destas últimas);
 - d) As escolas poderem aderir ao regime em igualdade de circunstâncias, encontrando-se todas sujeitas aos mesmos requisitos de interesse público, dentro da estratégia, metas e currículos definidos a nível nacional, embora mantendo a sua autonomia pedagógica, e existiriam níveis equiparáveis de autonomia nas escolas públicas, privadas e sociais;
 - e) As escolas não poderem recusar alunos, por qualquer motivo, nem cobrar propinas (poderia também ser estabelecido um ponderador sobre os fundos alocados a alunos de origens socioeconómicas mais desfavorecidas);
 - f) As escolas serem financiadas por aluno, mas existindo controlo por parte do Estado, que deve aproveitar a sua experiência de gestão da sua rede de escolas públicas (por exemplo o Estado determina, para cada ano de escolaridade, qual o valor médio que despense com os alunos nas escolas públicas, incluindo todos os custos associados, podendo também incluir um ponderador que atribua mais fundos a alunos de origens socioeconómicas mais desfavorecidas; as escolas seriam pagas de acordo com esse montante e também lhes seria pago um montante específico relativo a infraestruturas e equipamentos).
 - g) Serem estabelecidos apoios públicos específicos que permitissem que a escolha dos alunos e das famílias seja efetiva (por exemplo, ao nível dos transportes).
 - h) As escolas públicas deverão utilizar a sua autonomia para adaptar o seu próprio modelo educativo, assim proporcionando melhor educação e melhor serviço público às comunidades que servirem.
2. No contexto dos contratos de desenvolvimento e simples, a Iniciativa Liberal propõe:

- a) Promover a disseminação de informação rigorosa sobre os contratos de desenvolvimento e simples, incluindo os requisitos para beneficiar dos apoios. A informação deve ser prestada de forma fácil de compreender, assegurando que as pessoas que têm direito ao apoio saibam que o apoio existe e quais os procedimentos a seguir para beneficiar do mesmo;
 - b) Prestação dos apoios de forma previsível e consistente, sem alterações súbitas de posição da parte do Estado (como aconteceu com o Governo do PS, apoiado pela Geringonça);
 - c) Avaliar, de forma regular, os impactos dos contratos de desenvolvimento e simples, de forma a detetar eventuais deficiências a corrigir, ou oportunidades de melhoria que permitam melhorar a eficácia e a eficiência destes contratos.
3. Relativamente aos contratos de associação:
- a) Retomar os contratos de associação abandonados, de forma arbitrária, pelo Governo PS, e promover a adesão a esses contratos por parte de estabelecimentos de ensino de qualidade, objetivos de qualidade de aprendizagem claros, procedimentos contratuais transparentes, e procedendo a auditorias regulares dos contratos existentes e dos procedimentos que levaram à sua celebração.
 - b) Avaliar, de forma regular, o impacto dos contratos de associação, de forma a detetar eventuais deficiências a corrigir ou oportunidades de melhoria que permitam melhorar a eficácia e a eficiência destes contratos.

Racional

1. A Educação e a literacia são essenciais à democracia liberal. Trazem ganhos elevados para os indivíduos e para a sociedade como um todo.
2. A Educação é essencial para formar indivíduos livres e para promover a igualdade de oportunidades.
3. Importa assegurar que todos, sem exceção, têm acesso a ensino de qualidade. A exclusão escolar é geradora de exclusão social, reprime a liberdade das pessoas e impede o elevador social de funcionar.
4. Sociedades mais instruídas são sociedades mais livres, mais produtivas, e com maior potencialmente de crescimento e desenvolvimento social e económico.
5. A Educação tem de se basear num ensino exigente, com currículos ajustados às necessidades da sociedade e à realização pessoal, e apresentar um projeto pedagógico consistente, de acordo com as orientações estabelecidas pelo Estado, e ajustado às necessidades locais e das famílias.
6. É preciso combater que o contexto socioeconómico dos encarregados de educação seja o indicador determinante no sucesso futuro das pessoas. A escola não pode limitar-se a reproduzir, ou mesmo potenciar, à saída, as diferenças socioeconómicas dos alunos.
7. Deve ser combatida a segregação, sendo, ao invés, promovida a inclusão. É necessário que uma escola que seja capaz de dar resposta às necessidades específicas de cada aluno. A escola deve servir para juntar as pessoas, não para as separar; deve ser um instrumento de combate à segregação social, não algo que a potencie.

8. Assim, deve existir uma rede escolar que chegue a todos os alunos, assegurando ensino de qualidade. As escolas devem ser autónomas, de modo a poderem ajustar os seus programas às necessidades locais, e contratar o seu corpo docente, e deve existir uma garantia de qualidade elevada nacional, abaixo da qual as escolas não podem cair.
9. É importante que exista uma oferta educativa diferenciada, de cariz técnico-profissional e científico-humanístico, em paridade de circunstâncias, que permita ajustar adequadamente os interesses e as preferências individuais com as necessidades sociais e económicas.
10. O sector do ensino é complexo, atendendo ao seguinte:
 - a) A educação generalizada traz elevados benefícios para a sociedade, mas os prestadores privados não terão os incentivos necessários, por si só, para assegurar acesso universal ao ensino;
 - b) Quem escolhe o estabelecimento de ensino tenderão a ser os encarregados de educação, quando será o educando a frequentar a escola;
 - c) Existem níveis relevantes de assimetria de informação entre quem escolhe e as escolas;
 - d) Os resultados do ensino não são visíveis nem trazem retornos imediatos, mas sim, particularmente, a médio e longo prazo.
11. De forma a assegurar acesso universal ao ensino, o Estado deve assumir diversos papéis:
 - a) Financiador: o Estado deve financiar o ensino, de forma a assegurar que existem escolas suficientes e que todos têm acesso equitativo a escolas de qualidade;
 - b) Prestador: o Estado deve poder dispor de uma rede de escolas públicas;
 - c) Regulador: o Estado deve definir uma estratégia para a educação, incluindo currículos de âmbito nacional, requisitos para o funcionamento das escolas e para o exercício das profissões na área da Educação.
12. O setor privado e o setor social têm também um papel a desempenhar no setor do ensino. Por um lado, podem existir escolas privadas e sociais, sem financiamento público, apenas com financiamento privado. Por outro lado, devem poder também existir escolas privadas e sociais que recebam financiamento público, na medida em que estas cumpram objetivos e requisitos de qualidade.
13. O Estado deve promover a existência de liberdade de escolha no ensino e modelos de prestação concorrenciais de forma a colocar o aluno e as famílias no centro da ação educativa e gerar mecanismos de correção constante e virtuosa de algumas más práticas educativas.
14. Em Portugal existem diversos modelos que permitem assegurar o financiamento da prestação nas escolas:
 - a) Financiamento direto do Orçamento do Estado, por vezes com algum suporte autárquico.
 - b) Financiamento direto por parte das famílias às escolas privadas ou sociais.
 - c) Financiamento por contratos de desenvolvimento e por contratos simples. Estes permitem que o Ministério da Educação apoie financeiramente famílias, que preencham certos requisitos, a pagar as propinas devidas em escolas privadas e sociais, no ensino pré-escolar (contratos de desenvolvimento) e no 1.º, 2.º e 3.º ciclos (contratos simples). Estes contratos têm permitido dezenas de milhares de alunos oriundos de famílias com menos posses aceder

a escolas da sua preferência, beneficiando do financiamento público como uma bolsa se tratasse.

- d) Financiamento por contratos de associação. Este modelo permite o acesso a escolas privadas e sociais através de financiamento público direto. Neste caso a escola não cobra propinas (nem pode cobrar) e tem de se guiar pelo currículo e pelas metas definidas pelo Estado.

O Governo do PS, apoiado pela Geringonça, dedicou particular desprezo às escolas com contratos de associação, promovendo a sua extinção, sem se importar com os resultados, ou com a opinião de alunos, famílias e, em geral, das populações servidas por esses colégios, ou a diminuição de custos (mantendo ou elevando a qualidade).

Os contratos de associação permitiram ao Estado, durante anos, assegurar o acesso à educação da preferência dos alunos e das suas famílias, sem se ponderar se esta situação iria verdadeiramente beneficiar a qualidade das aprendizagens (que é, no fim de contas, o que realmente interessa no contexto da Educação).

Na prática estes contratos de associação traduziram-se por

15. Apesar de já existirem mecanismos incipientes de bolsas ou de escolas autónomas, é possível ir mais longe, além dos contratos de desenvolvimento e simples, ou até que dos contratos de associação.
16. É possível estabelecer um regime de liberdade de escolha, tendo em conta as melhores práticas internacionais, identificadas pela OCDE, que permita, por um lado, assegurar liberdade de escolha das escolas aos alunos e às famílias e, por outro, salvaguardar adequadamente preocupações relacionadas com a equidade de acesso e com a segregação social.
17. Neste contexto, pode ser estabelecido um regime de cheque-ensino e de concorrência entre escolas públicas, privadas e sociais, tendo em conta as melhores práticas internacionais, com destaque para as identificadas pela OCDE (School Choice and School Vouchers: An OECD Perspective, OCDE, 2017).
18. O sistema português atual já garante liberdade de escolha para quem tem recursos e pode adquirir casa em zonas mais favorecidas. Quem não tem recursos, não tem esse grau escolha. Sob um manto de igualdade, o sistema atual reproduz as desigualdades pré-existentes. Importa corrigir esta situação, expandindo o grau de escolha de todos, independentemente do seu estatuto socioeconómico, garantindo ao mesmo tempo acesso universal a escolas de qualidade.

Questões Frequentes

O Estado não deve financiar escolas privadas!

Pois não. O Estado deve financiar o aluno, a educação do aluno. Se o aluno frequenta uma escola pública, o financiamento do aluno deve aproveitar à escola pública. Se escolhe outra alternativa, privada ou social, o financiamento do aluno deve aproveitar ao estabelecimento escolhido.

Entregar dinheiro público ao setor privado e ao setor social é retirá-lo do setor público. Não devíamos estar a apostar nas escolas públicas?

O Estado deve promover que o acesso universal a ensino de qualidade, que pode ser prestado por escolas públicas, privadas ou do setor social.

O Estado deve promover a qualidade da sua própria rede de escolas públicas, mas não deve excluir dessa rede, de forma arbitrária, escolas privadas ou do setor social que cumpram os objetivos de interesse públicos estabelecidos pelo Estado.

Cumpra referir que recentemente o Ministério Educação indicou, à Lusa, que, desde 2015, a despesa por aluno aumentou 30%. No entanto, despesa fixada para pagar a docentes e funcionários da escola pública continua a não ser suficiente, já que cada aluno custa 6.200 euros por ano.

Mas este modelo não beneficia os alunos de contextos familiares mais abastados?

Este modelo garante que todos os alunos são tratados por igual pelo Estado. E garante que as famílias menos privilegiadas possam continuar a inscrever os seus filhos nas escolas públicas da área de residência, tal como acontece hoje em dia, se assim o quiserem. Mas poderão passar a inscrevê-los em qualquer outra escola do país, sabendo que o Estado comparticipará a educação dos seus filhos por igual.

Mas este modelo não resulta em escolas para ricos e escolas para pobres?

Escolas para ricos e escolas para pobres é o que existe hoje em dia. Os alunos do interior, dos subúrbios, de comunidades marginalizadas, têm de frequentar escolas públicas subfinanciadas e proibidas de inovar; enquanto os alunos de meios urbanos abastados têm escolha entre escolas públicas de prestígio, ou escolas privadas. Este modelo liberta as escolas de meios pouco privilegiados de decisões efetuadas centralizadamente, garante que têm o financiamento e autonomia para prestarem um melhor serviço à sua comunidade, com a comunidade.

Quais os benefícios, do ponto de vista dos alunos, de se apostar no setor público, no setor privado e no setor social?

Os alunos e famílias beneficiam de uma maior variedade de oferta, podendo procurar escolas que melhor se coadunem com as suas características, interesses e preferências específicas.

Quais os benefícios para a sociedade de haver uma aposta no setor público, no setor privado e no setor social?

A sociedade beneficia de alunos potencialmente mais motivados, por projetos pedagógicos mais adequados ao seu perfil específico.

Qualquer organização, mesmo as mais uteis para a sociedade, comete erros e tem falhas.

A Iniciativa Liberal considera que a liberdade de escolha beneficia quem escolhe, mas também a sociedade como um todo, dado que promove o afastamento das más práticas e o desenvolvimento e disseminação das boas.

Qual a relevância de ser o Estado a definir uma estratégia de educação, os currículos e metas de ensino?

O Estado tem de assegurar que todos têm acesso a um nível adequado de conhecimentos, competências e experiências durante o seu percurso escolar para potenciar a sua liberdade individual e a igualdade de oportunidades.

Para o efeito, impõe-se que o Estado organize o sistema público de ensino (incluindo escolas públicas e escolas privadas e sociais aderentes) em torno de uma estratégia clara e transparente, currículos desafiantes, mas adequados ao nível de desenvolvimento do estudante, e metas de aprendizagem claras e auditáveis.

Qual a importância dos contratos de desenvolvimento e dos contratos simples?

Os contratos de desenvolvimento e os contratos simples permitem que alunos tenham acesso a escolas privadas de qualidade às quais, de outra forma, não conseguiriam ter acesso, potenciando desta forma o seu desenvolvimento individual.

Qual a importância dos contratos de associação?

Os contratos de associação permitem ao Estado assegurar que existem escolas de qualidade em todo o país, numa lógica de proximidade, aproveitando o setor privado e social.

As escolas com contratos de associação não podem recusar alunos e funcionam de acordo com as metas e orientações estabelecidas pelo Estado, tendencialmente com menos custos para o Estado que as escolas públicas.

Qual a importância da liberdade de escolha no ensino público? Como assegurar que a liberdade de escolha é efetiva?

A liberdade de escolha no ensino permite à rede pública aproveitar projetos pedagógicos desenvolvidos no setor privado e no setor social, aumentando a oferta educativa presente na rede. Assim, os indivíduos, mesmo os com menos posses, terão a possibilidade aceder a esses projetos educativos.

Permite ao Estado potenciar a existência de escolas de qualidade em quantidade suficiente para servir as necessidades dos alunos.

De forma a promover a efetividade da liberdade de escolha, importa:

- Publicitar informação rigorosa e completa sobre as escolas, de forma simples de compreender;
- Promover que alunos e famílias tenham acesso a apoio que lhes permita esclarecer dúvidas que tenham sobre o processo de seleção das escolas e sobre as escolas em causa, sendo ajudadas a interpretar a informação disponível sobre as escolas em causa.

Qual o impacto da liberdade de escolha nas escolas públicas?

As escolas públicas terão de se adaptar, tendo em conta a concorrência das escolas privadas e do setor social da rede pública, criando incentivos à inovação e a melhorias também nas escolas públicas.

A política da Iniciativa Liberal promove em simultâneo uma efetiva descentralização de competências e autonomia financeira, administrativa e pedagógica para que possam prosseguir os seus projetos pedagógicos.

Por outro lado, este sistema permitirá gerar sinais claros sobre a forma como as escolas são encaradas pelos encarregados de educação e pelos alunos, atendendo às preferências demonstradas aquando da escolha. Esta informação pode e deve ser utilizada para promover melhorias contínuas em todas as escolas, em especial aquelas que apresentem maiores desafios.

Como seriam distribuídos os alunos pelas escolas, no regime de cheque-ensino?

Os alunos e as famílias ordenam os estabelecimentos de ensino de acordo com a sua preferência.

Porém, como a capacidade de cada escola é limitada, o Ministério distribui os alunos através de um algoritmo informático, ao qual cada aluno apresenta o seu processo de candidatura, incluindo, por exemplo, preferências de escola, morada, presença de irmãos, eventuais necessidades especiais (como limitações motoras, cognitivas ou outras), entre outros indicadores.

O sistema alocará cada aluno tendo em conta todas as variáveis que intervêm no processo, e cada escola terá de aceitar os alunos que foram colocados pelo sistema, não podendo recusá-los sob qualquer pretexto.

Porquê financiar o sistema público através de um regime de cheque-ensino?

O financiamento proposto tem a vantagem de premiar as escolas públicas mais escolhidas pelos alunos, o que permitirá ao Estado olhar com cuidado especial para as menos escolhidas, uma vez que estas poderão merecer ou necessitar de uma intervenção específica para melhorar as suas condições de atratividade.

Por outro lado, pode ponderar-se estabelecer um ponderador associado aos alunos mais desfavorecidos, que aloque mais fundos associados a esses alunos, de forma a dotar de mais recursos as escolas a quem o sorteio aloque esses alunos.

Adicionalmente, introduz um elemento saudável de concorrência entre escolas públicas e privadas e do setor social.

Como se deve processar a inclusão de alunos com necessidades especiais?

Os alunos com necessidades especiais devem ser enquadrados na escola de uma forma que atenda à gravidade das suas necessidades. Se essas necessidades foram compatíveis com um ritmo normal de aprendizagem – por exemplo, se forem de natureza motora – então os alunos devem ser incluídos em turmas normais.

Se, por outro lado, as necessidades especiais não forem compatíveis com um ritmo normal de aprendizagem – por exemplo, se forem de natureza cognitiva ou comportamental – então esses alunos devem ser inscritos em turmas especiais lideradas por professores e outros profissionais devidamente habilitados para lidar com essas limitações.

Cada escola deve ter a liberdade de definir as melhores condições de aprendizagem para os seus alunos.

O ensino vai ser muito mais caro?

Não. Cada aluno custa 6.200 euros por ano, segundo contas do Ministério da Educação, que apontam para um aumento da despesa de mais de 30% nos últimos seis anos. "A despesa por aluno nestes últimos anos tem aumentado muito significativamente", disse, em entrevista à Lusa, o ministro da Educação, sublinhando que se registou nos últimos seis anos um aumento de "mais de 30%".

Segundo contas feitas pelo gabinete do Ministro da Educação, em 2015 cada aluno representava um custo anual de menos de 4.700 euros, mas este ano o valor médio está "agora nos 6.200 euros por aluno por ano".

Poucas escolas privadas têm este nível de receita ano.

Reforma do sistema de contratação de docentes nas escolas públicas

Objetivos

- Valorizar o papel dos professores na comunidade;
- Promover uma maior realização pessoal e profissional dos professores;
- Promover a atividade docente como uma profissão atrativa;

- Potenciar a estabilidade do corpo docente nas escolas;
- Incrementar a promoção de valores como a responsabilização, a autonomia efetiva, a descentralização e a atenção às especificidades das escolas, pessoal docente e alunos;
- Assegurar a participação direta da escola nas contratações de professores para lugares permanentes;
- Implementar um processo transparente de contratação para posições permanentes, que permita alinhar os perfis dos docentes com os perfis das escolhas, atendendo às características específicas de ambos;
- Acelerar e agilizar a contratação de docentes temporários e de substituição.

Proposta

1. Substituição do sistema de alocação centralizado atualmente vigente pelo seguinte sistema:
 - a) Criação de uma shortlist a nível nacional para cada vaga, com critérios devidamente publicitados, relacionados com a qualificação profissional e com fatores qualitativos definidos previamente pela escola.
 - b) Seleção do professor pela escola / agrupamento num processo de cariz qualitativo, assente em análise documental e de portfólios, aulas ilustrativas e entrevistas, com critérios publicitados e avaliados de forma transparente, que decorreria durante o ano eletivo anterior ao da entrada em funções.
 - c) Criação de um Sistema de Avaliação de Desempenho Docente nas Escolas, adequado à realidade desta proposta.
2. Substituição dos concursos para contratação temporária ou de substituição por outros, que permitam, também neste caso, considerar aspetos qualitativos, e conferindo flexibilidade e rapidez ao processo de contratação, tendo em conta os interesses dos alunos as especificidades das escolas:
 - a) Revisão da legislação para que permita a acumulação de horas extraordinárias, por um período limitado de tempo, nos casos de dificuldades de contratação imediata, em casos de doença ou abandono dos professores existentes durante o ano letivo, de forma a assegurar que os alunos tenham sempre professores.
 - b) Permitir que as escolas realizem concursos internos, permitindo ao diretor a escolha de professores para o seu projeto educativo, quando falte alocar professores a horários incompletos ou quando é necessária a substituição de professores, em casos de doença ou abandono dos professores existentes em determinado ano letivo, assegurando que os alunos tenham sempre professores.
 - c) Os professores contratados de forma temporária terão de preencher os requisitos de adequação previstos para a função em causa, e devem ser recrutados com base num procedimento igual ao referido na alínea b..
 - d) Estudantes universitários com habilitação suficiente para a função sujeita a concurso poderão também concorrer aos mesmos.

Racional

1. O universo das escolas públicas em Portugal é muito extenso e heterogéneo. Cada uma delas está inserida em contextos geográficos e socioeconómicos diferentes e, como tal, têm ofertas formativas e projetos educativos diferenciados (embora assentes num tronco comum).
2. As escolas já dispõem de autonomia pedagógica para responder aos desafios locais que enfrentam. No entanto, quanto ao recrutamento de docentes, responsáveis, de primeira linha, pela implementação destas estratégias, a participação das escolas é inexistente. E são as escolas que se encontram em melhor posição para identificar os perfis dos docentes mais adequados à sua estratégia pedagógica.
3. Os concursos de recrutamento têm âmbito nacional, com base num algoritmo também centralizado a nível nacional, que ignora várias dimensões relevantes para a contratação de um professor:
 - a) Do lado da escola, o contexto em que esta se encontra inserida, as suas especificidades, e a oferta escolar existente e pretendida;
 - b) Do lado do docente, as suas características e experiências. Não tem em conta critérios qualitativos essenciais, resumindo-se a critérios relativos a anos de serviço e qualificação.
4. Como o sistema atual não pondera a qualidade e a natureza da experiência profissional, gera incentivos errados, que promovem um desempenho subótimo dos docentes e torna a profissão de professor pouca atrativa para jovens docentes (PISA 2015).
5. Os professores são essenciais para melhorar as experiências e os resultados dos alunos nas nossas escolas (Herdade, 2020), representando a sua intervenção até 30% da variação dos resultados dos alunos (Hattie, 2003; Papay, 2011).
6. Estudos que exploram a relação entre a qualidade dos professores e os resultados dos alunos têm gerado resultados muito consistentes, ainda que em contextos e situações diferentes. Em geral, uma unidade de desvio padrão na qualidade de ensino docente de qualidade mais elevada resulta num desvio padrão de 10-20% nos resultados dos alunos (embora muitas vezes seja maior para disciplinas como Matemática do que em disciplinas como a Leitura ou a Escrita) (Burgess, 2019).
7. Em média, os professores mais eficazes levam a que os alunos aprendam o mesmo conteúdo quatro vezes mais depressa que os menos eficazes. Desta forma:
 - a) Um professor mais eficaz consegue gerar os mesmos resultados de aprendizagem em seis meses do que o professor mediano em um ano;
 - b) Um professor menos eficaz apenas consegue gerar esses resultados em cerca de dois anos (William, 2006).
8. A melhoria da qualidade da docência parece beneficiar particularmente os alunos de contextos mais desfavorecidos (Sanders, 1996). No entanto, os melhores professores são menos propensos a trabalhar nestas comunidades (Chetty, 2014).
9. Os professores têm três vezes mais impacto nos resultados dos alunos do que qualquer outro fator de nível escolar (Oppen, 2019). Para dar a todas as crianças a oportunidade de prosperar, precisamos de melhores professores em todas as escolas e salas de aula.

10. O efeito dos professores mais eficazes não se resume aos resultados académicos. Os alunos que tenham acesso a professores mais eficazes são mais propensos a ter vencimentos futuros mais elevados, melhor assiduidade e têm uma maior probabilidade de ir para a universidade e viver vidas mais saudáveis e longas (Heckman, 2006; Koedel 2008).
11. A capacidade de um bom professor melhorar o rendimento ao longo da vida dos alunos está demonstrada (Chetty, 2014). Será fundamental no período de recuperação educacional e económica pós.pandemia. na verdade, a OCDE estima que os recentes períodos de fecho de escolas custarão ao país cerca de um ano do PIB atual durante o resto do século (Carvalho et al., 2021).
12. É essencial ter bons professores em todo o país, em especial nas regiões mais desfavorecidas, motivados por um projeto pedagógico com o qual se identifiquem, e integrados, de forma duradoura, nesse projeto e na comunidade local. Os bons professores fazem a diferença, para os seus alunos e para a comunidade. A profissão de professor é uma profissão de elevado valor acrescentado, devendo ser reconhecida e encarada como tal.
13. No entanto, Portugal depara-se com uma grave falta de professores. Este problema é já conhecido há várias décadas (Loura, 2018), num problema para o qual entidades nacionais (CNE, 2018) e internacionais (OECD, 2002) têm alertado sucessivamente.
14. Num estudo recente, (DGEEC/C. Nunes et al.) concluiu-se que dos 120.369 docentes em funções em 2018/2019, cerca de 39% deverão aposentar-se até 2030/2031.
15. O mesmo estudo analisa a diminuição da população escolar e a sua interceção com a diminuição do número de docentes, concluindo que entre 2021/2022 e 2030/2031 será necessário recrutar 34.508 novos docentes. Corresponde a 29% dos docentes em 2018/2019 numa média de 3.451 novos docentes por ano.
16. É necessário alterar o processo utilizado para contratar professores de forma a valorizar as características individuais de cada professor e permitir a devida articulação com as necessidades de cada escola, promovendo um maior nível de valorização e motivação dos professores.
17. É também necessário assegurar que, quando um determinado professor não se encontra disponível para dar aulas, a substituição se processe de forma célere, evitando disrupções e minimizando o impacto da falta desse professor. As discontinuidades educativas têm consequências negativas para os alunos, especialmente se particularmente duradouras. É urgente minimizá-las.





Questões Frequentes

Quais são os argumentos para o sistema de alocação atual ser centralizado?

São sobretudo dois: facilidade para lidar com escala e ser um sistema mais objetivo, evitando receios de endogamia e favorecimento nos concursos.

No entanto, o regime previsto não é proporcional, assumindo custos burocráticos elevados, e gerando problemas relevantes aquando da alocação de professores às escolas, incluindo constantes atrasos e incertezas na colocação, e não tem em conta as especificidades das escolas e diversas características relevantes dos professores.

Como ocorre a colocação de professores noutros países?

Internacionalmente, os sistemas de recrutamento de professores podem ser classificados em três modelos distintos: recrutamento aberto; procedimento concursal; e lista de candidatos.

Portugal segue o último, e mais rígido de entre os três. Há, por isso, a necessidade de reformar o sistema português, tendo em conta as melhores práticas internacionais.

Com o novo modelo proposto, o pessoal docente ficará mais alinhado com o projeto pedagógico da escola?

Sim. Por um lado, pelo contacto prévio entre a escola e o professor, que atualmente não ocorre. Por outro, pelo melhor ajustamento entre as características do docente e as necessidades da escola.

Dois exemplos tornam claras as vantagens do sistema proposto:

- Para preencher uma vaga numa escola inserida num contexto socioeconómico difícil, de acordo com o sistema atual, é totalmente irrelevante o facto de o candidato ter muita ou nenhuma experiência em escolas de contexto similar, o que não ocorreria no sistema proposto pela Iniciativa Liberal;
- Se uma escola tiver uma maior aposta no desenvolvimento de cursos profissionais, é ignorada a experiência com alunos do ensino profissional ou o facto de já ter desenvolvido projetos de ligação entre o meio escolar e o meio empresarial, o que, novamente, não aconteceria no sistema proposto pela Iniciativa Liberal.

O processo será mais demorado, ocorrendo não longo do ano letivo precedente ao da entrada em funções. Demorar mais tempo é um problema?

Os concursos servem para responder às necessidades permanentes da escola e vinculam os docentes de forma permanente à escola. Assim, importa investir tempo suficiente para assegurar que todos os

candidatos sejam devidamente avaliados para verificar se preenchem os requisitos necessários para preencher a vaga em causa.

Os concursos para contratação permanente ocorrem também com frequência reduzida, o que também permite que decorram durante mais tempo.

Esta alteração pode ajudar à contratação de jovens docentes?

Sem dúvida. Esta proposta pretende valorizar o mérito de cada um. Portanto, para entrar no quadro, não basta acumular anos de serviço. É necessário ter um historial qualitativo de atividades, projetos e a prática letiva, que também será valorizada pelos júris locais dos concursos.

A alteração promove uma maior ou menor estabilidade do corpo docente?

O modelo aqui proposto promove uma maior adequação e adesão dos docentes ao projeto escolar, fruto da maior probabilidade de alinhamento e compromisso mútuo. Assim, é expectável que exista uma maior estabilidade do corpo docente, devido a este maior nível de compromisso com o projeto pedagógico.

A proposta ajudará à rapidez da substituição de professores?

Sim, quer à rapidez, quer à adequação de perfis. É fundamental a substituição temporária dos docentes ocorrer de forma célere e flexível, a bem da continuidade da atividade letiva, da dignificação do papel do docente, e servindo os interesses dos alunos.

Combate ao abandono escolar precoce e promoção de recuperação de aprendizagens

Objetivos

- Combater o abandono escolar precoce;
- Promover a recuperação de aprendizagens perdidas durante a pandemia.

Proposta

1. Definição de uma estratégia global para o combate e prevenção do abandono escolar, que integre uma estrutura de monitorização e avaliação;
2. Definição clara e concreta dos conceitos de “abandono escolar” e de “risco de abandono escolar”;
3. Definição de um conjunto holístico de indicadores de desempenho em matéria de prevenção e combate ao abandono escolar no sistema de ensino português;
4. Mapeamento do abandono escolar, com detalhe a nível nacional, regional e local;
5. Implementação de sistemas de controlo eficazes para o cumprimento dos deveres de matrícula e de frequência na escolaridade obrigatória;
6. Assegurar a interoperabilidade dos sistemas de informação para a recolha de dados de alunos em território português, que deve ocorrer de modo tempestivo;
7. Promoção da transparência e do detalhe no Programa Orçamental PO 14, onde se evidencie, designadamente, o montante afeto ao combate ao abandono escolar;
8. Implementação urgente do diagnóstico da recuperação de aprendizagens 2021/2022;

9. Criação de um procedimento de avaliação dos processos em curso e por implementar;
10. Equacionar a disponibilização de diagnóstico para implementação descentralizada e para facilidade dessa implementação;
11. Realizar um novo diagnóstico no início do ano 2022 para avaliar evolução e eventual necessidade de adaptação dos programas;
12. Desenvolvimento de Programas de Apoio Complementares, que vão desde escolas de férias/verão, apoio em centros de estudo e complemento de atividades para desenvolvimento não-cognitivo, nomeadamente motricidade e socialização;
13. Estabelecimento de um Programa de Recuperação de Aprendizagens com objetivos claros, com medidas concretas e financiamento adequado, em articulação com as escolas e com as autarquias locais;
14. Descentralização e autonomia na aplicação dos programas de recuperação, que confirmem às escolas capacidade descentralizada de contratação ou de estabelecimento de parcerias, com entidades privadas e sociais ou através das autarquias;
15. Permitir tutorias e recuperação de aprendizagens de forma específica e adaptada e desenvolvimento de um Programa de Tutoria na generalidade das escolas, com especial foco em escolas com: maior insucesso escolar, maior peso de ação social, ensino especial, ensino profissional, primeiro e segundo ciclos, e com ensino secundário. A implementação deste programa deve passar por priorizar a tutoria em pequenos grupos e por uma prévia disponibilização de materiais;
16. Mitigar a pressão ao nível da saúde mental e potenciar as componentes de socialização, fruto do ensino não presencial e situação pandémica em geral, promovendo o reforço da componente não-cognitiva, tanto no plano curricular, como em Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) das componentes de socialização e comunicação, com foco na oralidade e nas competências pessoais (soft skills).

Racional

1. Em Portugal, o indicador oficial relativo ao abandono escolar precoce passou de 50%, em 1992, para 10,6%, em 2019 (a meta europeia é uma taxa de abandono escolar de 10%).
2. No entanto, o Tribunal de Contas (TdC) considera que não são conhecidos “os reais números do abandono” escolar em Portugal, apesar de o país ter melhorado nas estatísticas oficiais e estar perto de cumprir a meta internacional neste domínio (Relatório do Tribunal de Contas, Auditoria ao Abandono Escolar Precoce 2020 - <https://www.tcontas.pt/pt-pt/ProdutosTC/Relatorios/RelatoriosAuditoria/Documents/2020/rel10-2020-2s.pdf>).
3. Em especial, o TdC alerta para o seguinte, relativamente aos conceitos de “abandono escolar” e “risco de abandono escolar”:
 - a) “A inexistência de uma definição unívoca e inequívoca de abandono e de risco de abandono, aplicável em todo o sistema educativo, dificulta o registo e reporte das escolas quanto ao enquadramento e tipificação das diversas situações dos alunos, compromete a fiabilidade dos dados e impossibilita o seu tratamento apropriado”;

- b) O conceito de “abandono escolar” não é, pois, suficientemente robusto, dado que depende do controlo de matrículas e de frequência na escolaridade obrigatória, e assenta em indicadores do Instituto Nacional de Estatística (INE), que têm como população-alvo os jovens entre os 18 e os 24, e não os jovens dos 6 aos 18 anos;
 - c) A recolha de dados restringe-se ao continente e tem seis meses de atraso nas escolas privadas;
 - d) Os Açores, em 2019, registaram a maior taxa de abandono escolar (27%) e não há dados relativos à Madeira.
4. Importa também realçar os seguintes problemas relativamente ao indicador de abandono escolar:
- a) Um dos dados que compõem o indicador de abandono escolar é o controlo do cumprimento de dever de matrículas, assente numa comparação das listas de matrículas, fornecidas pelas escolas, com as listas de nascimentos, fornecidas pelo Ministério da Justiça;
 - b) No entanto, o Ministério da Justiça só envia estes dados quando eles são oficialmente solicitados pelas escolas, o que nem sempre acontece. Estas solicitações são muito deficientes no início da escolaridade obrigatória, existindo risco de crianças em idade escolar nunca terem ingressado no sistema de ensino;
 - c) Para se saber se há abandono escolar precoce, é necessário ter controlo adequado sobre se está efetivamente a ser cumprido o dever de frequência na escolaridade obrigatória. A fiabilidade desse controlo é muito duvidosa, uma vez que todos os alunos são registados no sistema de gestão das escolas até atingirem o limite de 18 anos. Este registo corresponde assim a um risco de falsos abandonos ou “alunos-fantasma”.
 - d) Existem deficiências/insuficiências nos dados relativos às primeiras matrículas, mudanças de ciclo e transferências, que afetam o indicador de abandono escolar. A situação foi melhorada, entretanto, com as matrículas e renovação de matrículas efetuadas por via eletrónica, num portal dedicado para o efeito.
5. Além dos problemas identificados relativos ao indicador de “abandono escolar”, importa assinalar que não existe uma estratégia global e articulada de combate ao abandono escolar, assente em articulação e coordenação intersectoriais.
6. Portugal dispõe de um vasto quadro de medidas que visam combater o abandono escolar, com aplicação dispersa, mas fragmentada, ao longo do seu território.
7. A inexistência de uma estratégia global implica a não existência de uma avaliação global das várias medidas que concorrem para o combate ao abandono escolar e não permite:
- a) Avaliar o impacto das medidas a nível nacional, regional e local;
 - b) Identificar as áreas que carecem de maior intervenção;
 - c) Identificar e calibrar adequadamente as intervenções a efetuar;
 - d) Direcionar corretamente os Fundos Europeus.
8. Em contexto de pandemia, e com o ensino à distância, é previsível que o insucesso e o abandono escolares aumentem, sobretudo no entre os alunos mais vulneráveis, já em risco, com condições socioeconómicas mais desfavorecidas. Será também mais difícil aferir as situações de abandono

escolar. Precisamente aqueles que mais precisam da escola para servir de trampolim para uma vida melhor, para escapar à pobreza e às dificuldades económicas e financeiras.

9. A Iniciativa Liberal apresentou um projeto de resolução sobre esta matéria, que não foi aprovado, mas continua a considerar que é urgente combater, de forma implacável, este flagelo. Importa conferir às escolas o grau de autonomia necessário para melhor poderem lidar com este tema, de acordo com as suas necessidades específicas, em articulação com outras escolas, com as autarquias locais e com o Estado.
10. O Instituto de Avaliação Educativa (IAVE) afirma que, em consequência do encerramento das escolas durante a pandemia, mais de metade dos alunos do 6.º e 9.º anos não atinge os mínimos de conhecimentos elementares. O estudo do IAVE não é claro em que medida este défice se deve ao encerramento das escolas durante a pandemia ou a problemas no sistema de ensino existentes já antes da pandemia. Embora o IAVE não se tenha debruçado sobre eles, os alunos que frequentaram o 1.º ou o 2.º ano de escolaridade durante a pandemia deverão estar numa situação muito difícil, também. O retrato traçado é extremamente preocupante em qualquer caso, e requer atenção imediata.
11. No longo prazo, vários estudos apontam para muitos milhares de euros de rendimento perdido ao longo da vida pelos alunos cuja aprendizagem foi afetada e para a perda de muitos milhares de milhões de euros para as economias dos seus países. A perda de aprendizagens é uma perda de oportunidades, para o indivíduo e para a sociedade.
12. Importa lembrar que a Iniciativa Liberal solicitou acesso à versão integral do plano do Governo para lidar com esta situação, tendo sido apresentada com um documento que mais não era que “plano de intenções”, vago, com pouco conteúdo prático, sem objetivos definidos, sem calendário de execução e sem determinação de verbas alocadas. Encontramo-nos perante uma autêntica emergência educativa, e o “plano” do Governo é manifestamente insuficiente para o flagelo que temos de combater.
13. Esta situação continuou nos meses seguintes. No presente ano letivo, atendendo às recomendações da DGS a este respeito, continua a haver muitas escolas sem aulas e uma discrepância arbitrária de tratamento entre alunos de origens económicas e sociais diferentes, a desfavor dos já mais desfavorecidos.
14. A recuperação de aprendizagens continua a ser uma emergência nacional. O acesso a ensino de qualidade é fundamental para a igualdade de oportunidades e para impedir o aprofundamento de clivagens económico-sociais.
15. É preciso um verdadeiro Plano de Recuperação de Aprendizagens, com objetivos claros e adequadamente densificado, do ponto de vista das medidas a adotar e do financiamento, em articulação com as escolas e com as autarquias locais, e outras entidades que possam trazer valor acrescentado.

Questões Frequentes

O abandono escolar tem diminuído e está próximo da meta definida a nível europeu. Não devíamos estar a celebrar?

O indicador oficial utilizado para medir o abandono escolar padece de diversas deficiências, identificadas com pormenor pelo Tribunal de Contas. Antes de celebrarmos, importa corrigir essas deficiências, de

forma a termos uma visão mais rigorosa sobre a situação do risco de abandono escolar e do abandono escolar em Portugal.

Quais os problemas com a atual avaliação do nível de abandono escolar em Portugal?

A atual avaliação do nível de abandono escolar tem diversos problemas, incluindo:

- As definições de “abandono escolar” e “risco de abandono escolar” são pouco claras e utilizadas com significados diferentes;
- Os dados usados para construir os indicadores utilizados para avaliar o abandono escolar têm diversos problemas de fiabilidade e de tempestividade.

Importa resolver estes problemas, de forma a termos uma visão clara sobre a situação de risco e abandono escolar em Portugal, para podermos agir de forma adequada para prevenir e combater este flagelo.

Porquê estabelecer um plano global de prevenção e combate ao abandono escolar? Em que consistiria?

Atualmente, o abandono escolar é prevenido e combatido através de medidas avulsas e fragmentadas. Não é assim possível encontrar sinergias entre medidas, avaliar que medidas estão a funcionar melhor, que medidas têm sido menos efetivas, ou que possam até ter efeitos negativos inesperados.

Um plano de prevenção e combate ao abandono escolar consistiria no estabelecimento de um conjunto de objetivos intermédios, ligados a indicadores, que permitam atingir o objetivo geral de ter uma taxa de abandono escolar igual ou inferior a 10%. O plano incluiria também medidas concretas a implementar e uma estrutura de monitorização.

O plano teria suficiente flexibilidade para ser adaptável a diversos contextos diferentes, sendo permitida uma verdadeira aplicação descentralizada do plano em causa.

Qual a importância de conferir maior autonomia às escolas no contexto do abandono escolar e da recuperação de aprendizagens? Quais os limites a essa autonomia?

As escolas conhecem a sua situação do ponto de vista do abandono escolar e da necessidade de recuperação de aprendizagens melhor do que ninguém. Assim, encontram-se na melhor posição para aplicarem medidas eficazes que atuem sobre as causas do abandono escolar e que permitam recuperar as aprendizagens, de acordo com as suas especificidades próprias e características locais.

A autonomia das escolas não pode passar, no entanto, por ignorar o problema, ou definir objetivos pouco ambiciosos. Importa também auditar a sua atuação para prevenir situações de eventual fraude na divulgação de números relativos à atuação das escolas quanto a estas matérias.

Como definir os planos propostos pela Iniciativa Liberal?

Os planos seriam definidos de forma participada, de modo a obterem-se contributos relevantes das diversas partes interessadas, de forma alargada, e com capacidade para aportar valor acrescentado ao plano em causa.

Qual a importância de estabelecer um programa de tutorias?

As tutorias permitem um acompanhamento específico e mais individualizado do aluno, tendo em conta as suas características e necessidades particulares, o que é sempre relevante, mas torna-se particularmente relevante num contexto de défice de aprendizagem que urge ser recuperado.

Porquê a ênfase na saúde mental?

A saúde mental potencia os bons resultados educativos e é fundamental ao equilíbrio individual e inserção em sociedade. Problemas de saúde mental, ligados à ansiedade ou mesmo à depressão, diminuem a qualidade de vida e geram, também, dificuldades acrescidas do ponto de vista da aprendizagem. Esta situação é sempre negativa, mas o seu impacto adensa-se num contexto em que já é necessário recuperar aprendizagens perdidas.

A pandemia tem fomentado os problemas de saúde mental também entre crianças e jovens, que urge combater.

Garantir o acesso universal a creches e educação pré-escolar, com implementação de novo modelo de financiamento

Objetivos

- Garantir acesso universal efetivo a creches e a educação pré-escolar;
- Promover a liberdade de escolha quanto ao estabelecimento de educação a frequentar;
- Garantir igualdade de oportunidades para todos e não apenas para os que têm rendimentos mais elevados;
- Assegurar que estas medidas se tornam parte integrante de uma política de apoio à natalidade.

Proposta

1. Estudar o alargamento do modelo de financiamento de educação pré-escolar às IPSS de forma idêntica ao que foi já aplicado na Região Autónoma dos Açores (valor adaptado em função do pagamento que é efetuado pelos agregados familiares e de acordo com a capacidade aquisitiva), extensível às restantes instituições públicas, cooperativas e privadas, com vista ao aumento da oferta e da capacidade de resposta às reais necessidades das famílias e assegurando uma efetiva liberdade de escolha por parte das mesmas.
2. Promover a aplicação crescente deste modelo nas creches e na educação pré-escolar.
3. Rever a legislação aplicável de forma a permitir a implementação de horários flexíveis e alargados nas creches e na educação pré-escolar

Racional

1. No ano letivo de 2018/2019, a taxa de escolarização das crianças com 4 anos foi de 95%, e a das crianças com 5 anos foi de 98%. Ou seja, quase a sua totalidade.
2. No entanto, se observarmos os valores para os 3 anos de idade, verificamos que descem para 84%, sendo que 41% destas crianças com 3 anos frequentam um estabelecimento de ensino público (e, por isso, sem custos). As restantes crianças frequentam estabelecimentos de ensino privado dependente do Estado (isto é, com subsídio, suportando, por vezes, alguns custos), ou de ensino privado independente (onde há lugar ao pagamento de mensalidades) — 37% e 22%, respetivamente.
3. A comparação com o que se passa com as crianças de 5 anos de idade é reveladora: 60% encontram-se na rede pública, 24% nas instituições privadas, mas com apoios, e apenas 16% frequentam estabelecimentos de ensino privados.

4. O que os dados e as análises nos vão revelando, é que a frequência das instituições de educação pré-escolar é condicionada pelo poder económico das famílias, pelo que importa rever o modelo de acesso e de financiamento a estas instituições.
5. Por outro lado, de acordo com a versão mais recente da Carta Social (de 2021, reportando-se a 2020), a taxa de cobertura média relativa ao serviço de creches no Continente situou-se nos 48,4%. É substancialmente menor nas áreas urbanas onde existe mais população, e mantém-se inalterada desde 2018.
6. Isto significa que os agregados familiares que pretendem ter filhos se deparam com uma falta crónica de oferta educacional que lhes permita zelar pelo bem-estar e desenvolvimento das suas crianças, e, no que respeita aos mais desfavorecidos, terem a mesma oportunidade de conciliar a sua vida profissional e a educação / assistência dos seus educandos.
7. O investimento em ensino pré-escolar e creches tem elevados retornos para o indivíduo e para a sociedade. Estes retornos aumentam com a qualidade do ensino prestado e com a capacidade de todos para terem acesso a cuidados e a ensino de qualidade.
8. A Iniciativa Liberal defende que o acesso universal a creches, jardins de infância e centros infantis (que conciliam creches com jardins de infância) de qualidade. Embora a oferta deva ser assegurada, com financiamento público, a frequência não deve ser obrigatória, dependendo da decisão dos encarregados de educação.
9. Perante a necessidade urgente de reforçar a oferta de instituições de educação pré-escolar e creches, importa pensar no melhor modelo para potenciar esta oferta.
10. Neste contexto, embora seja necessária intervenção do Estado ao nível do financiamento e da regulação, não é necessário que seja o Estado a prestar serviços de educação pré-escolar ou a dispor de uma rede de creches ou de jardins de infância. Importa apenas que assegure acesso universal, minimizando os custos para as famílias.
11. A Iniciativa Liberal defende o estabelecimento de um modelo de financiamento que permita às famílias com rendimentos mais baixos ter acesso a creches, jardins de infância e centros infantis, tendo atenção dois princípios essenciais: acesso universal e liberdade de escolha (assente em creches, jardins de infância e centros infantis autónomos, embora enquadrados por orientações determinadas pelo Estado, ligados à comunidade escolar).
12. A Iniciativa Liberal propõe que a comparticipação seja feita por aluno, num valor adaptado em função do pagamento que é efetuado pelos agregados familiares e de acordo com a capacidade aquisitiva, às instituições particulares de solidariedade social (IPSS) que gerem instituições pré-escolares, de forma semelhante ao que já ocorre na região autónoma dos Açores (ver Despacho Normativo n.º 9/2019 14 de fevereiro de 2019, que define a fórmula de cálculo da comparticipação mensal a pagar pela Segurança Social à IPSS, por mês e por criança), devendo esta forma de financiamento alargada a outras entidades.
13. O modelo assim revisto, deverá, obrigatoriamente, não onerar quem já paga pelo serviço. Além disso, de forma a suprir as necessidades urgentes da população que não encontra resposta na atual oferta de creches, deverá ser estudada a aplicação do mesmo modelo aos restantes prestadores desses serviços (nos mesmos moldes).

14. Desta forma, o Estado poderá reforçar a sua função social, no sentido de apoiar de forma mais incisiva quem mais precisa, sem prejudicar quem tem a possibilidade de pagar pelo serviço prestado.
15. A Iniciativa Liberal considera que esta proposta permite uma resolução mais rápida do problema atual de falta de oferta, mantendo-se o elevado padrão de qualidade e permitindo-se uma efetiva liberdade de escolha do estabelecimento e do projeto.
16. A Iniciativa Liberal considera ainda essencial assegurar que as creches e outras instituições de ensino pré-escolar devem conseguir suprir as necessidades efetivas das famílias que a elas recorrem. Neste contexto, destaca-se a questão dos horários flexíveis e alargados nestas instituições.
17. Importa reconhecer que esta flexibilidade e alargamento de horários são necessários. No entanto, não se pretende com isto promover um maior número de horas passadas por cada criança nos estabelecimentos de educação pré-escolar. É necessário, no entanto, tomar consciência de que existem diferentes enquadramentos profissionais e necessidades reais de maior apoio por parte de algumas famílias, que justificam este alargamento e/ou flexibilidade nos horários de prestação de serviços. O desfasamento do horário considerado “normal” pode ser importante de acordo com as necessidades estruturais das famílias, decorrentes dos seus horários de trabalho.

Questões Frequentes

Em que consiste este novo modelo de financiamento aqui proposto?

A Iniciativa Liberal que as famílias associem a liberdade de escolha na creche com um modelo de financiamento ao aluno e apoie as famílias a pagar aos prestadores de serviços de cuidados e ensino pré-escolar, atendendo às suas efetivas necessidade de apoio.

Como é que este modelo de financiamento, proposto pela Iniciativa Liberal, permite que as famílias com rendimentos mais baixos possam ter acesso a creches mesmo que sejam privadas?

As famílias com rendimentos mais baixos terão apoio da Segurança Social, que pagará uma parte da propina, atendendo às necessidades da família, de forma a assegurar que mesmo as famílias de baixos rendimentos consigam ter acesso a cuidado e ensino pré-escolar.

Como se resolve efetivamente a falta de oferta e consequente dificuldade de resposta às necessidades das famílias? Não ser construídas mais creches?

O apoio público dado às famílias vai permitir acesso a estabelecimentos de cuidados e ensino pré-escolar a famílias que atualmente não conseguem pagar esse acesso, potenciando um aumento efetivo na procura destes serviços.

Esta indução de procura irá tornar o mercado em causa mais atrativo, induzindo o surgimento de oferta para lhe dar resposta. Competirá ao Estado regular essa oferta, no sentido de assegurar a melhor qualidade e segurança na prestação destes serviços.

Como se garante que os horários alargados e flexíveis não são usados de forma indiscriminada e abusiva pelos encarregados de educação, levando a que as crianças passem tempo indevido nas creches ou educação pré-escolar?

Através do estabelecimento de critérios claros e expressos relativamente ao acesso a horários alargados e flexíveis, de compreensão simples para aqueles que pretendem beneficiar do regime, e facilmente auditáveis pelo regulador para evitar fraudes ou utilizações abusivas.

Com esta medida, não estará o Estado a financiar os privados, estando sujeitos aos custos que eles queiram praticar?

Esta proposta garante que o Estado financia a criança, e não o estabelecimento. O Estado já comparticipa estabelecimentos de ensino privado com subsidiação, com a desvantagem de que não comparticipa de acordo com a escolha das pessoas, mas sim com base nas instituições que melhor navegam as burocracias do Estado. A Iniciativa Liberal propõe apenas uma forma de subsidiação, diretamente para a criança, independentemente da escola que os seus pais considerem ser melhor.

Reformulação do governo das instituições de ensino superior (IES)

Objetivos

- Dar liberdade às Instituições de Ensino Superior - IES para definirem o seu modelo de governo, que mais se coadune com os seus fins e objetivos.
- Promover a concorrência entre IES.
- Garantir a profissionalização da gestão das instituições académicas.

Proposta

1. Os conselhos gerais das IES Estatais devem ser total, ou maioritariamente, constituídos por membros externos.
2. O mandato dos membros externos deve ser longo, dessincronizado entre si, e dessincronizado do mandato do reitor, garantindo, assim, que há membros no conselho geral que têm experiência direta do que foi o anterior mandato de um reitor que se candidata a reeleição.
3. Os diretores das unidades orgânicas (faculdades/departamentos) devem ser nomeados pelo reitor/presidente da IES, garantindo que o modo como estas são dirigidas está devidamente articulado com o modo como a IES é dirigida.
4. Os diretores das unidades orgânicas nomeiam os diretores de departamento, e estes os diretores de curso.
5. Os salários dos reitores/presidentes devem ser fixados pelos conselhos gerais.
6. Os salários dos vice-reitores/diretores de unidades orgânicas devem ser propostos pelo reitor ao conselho geral, que os aprova. O mesmo princípio é aplicado ao nível funcional abaixo (diretores de departamento), e assim sucessivamente.

Racional

1. Todas as IES, incluindo as de regime fundacional, têm o mesmo modelo de governo imposto pelo Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior - RJIES.
2. Este modelo de governo é imposto pelo Estado, independentemente da sua participação para o orçamento da IES (seja ela de 95%, 50%, ou 5%).

3. O Estado deve negociar acordos com as IES a 5 anos, que prevejam qual a dotação orçamental projetada para esse período. O acordo deve definir as áreas em que o Estado pode intervir.
4. Os atuais processos de eleição de reitores/presidentes de IES (e mesmo, em várias IES, dos diretores de Faculdade) são processos, na sua natureza, benevolentes, promovendo a eleição democrática por um conselho geral independente.
5. Neste conselho, há membros internos (representantes de docentes, investigadores, funcionários e estudantes) e externos, sendo que os membros externos são cooptados pelos membros internos.
6. A natureza dos conselhos gerais é representativa, pelo que a tendência natural é conseguir uma representação o mais lata possível.
7. Atualmente, apesar dos concursos para reitor/presidente da IES serem anunciados a nível internacional, é impossível eleger qualquer candidato internacional, por melhor que seja a sua proposta estratégica para a IES, pois estes candidatos não têm o apoio dos membros internos.
8. A competência do conselho geral deve ser a da ligação à sociedade civil e a da definição de estratégia ao mais alto nível.

Questões Frequentes

A não imposição de um modelo de governo contraria a natureza pública das IES?

Não. Os fins do ensino superior público podem ser prosseguidos de modos diferentes e através de diferentes relações entre as IES e os responsáveis pela alocação de fundos públicos de que essas mesmas IES beneficiam.

Alteração da forma de admissão de estudantes provenientes do Ensino Secundário no 1.º Ciclo do Ensino Superior

Objetivos

- Tornar a oferta do Ensino Superior mais flexível e adaptável à procura por cursos superiores;
- Atribuir às Instituições de Ensino Superior (IES)
 - liberdade para fixação de *numerus clausus*
 - responsabilidade pela seleção dos estudantes que pretendam admitir, com liberdade para determinação dos métodos de admissão, incluindo testes de aptidão, vocacionais ou outros.
- Eliminar a dependência das avaliações do Ensino Secundário para a entrada no Ensino Superior.
- Facilitar às famílias os processos de deslocação do estudante, com mais tempo para seleção de residência.

Proposta

1. As IES devem poder escolher os métodos de seleção, notavelmente quais as provas que aceitam para ingresso em cada curso.
2. Para complementar as provas existentes, criar uma (ou várias) prova(s) de ingresso tipo exame de admissão ao mestrado - SAT/GRE (Graduate Record Examination), validada pelo Instituto de Avaliação Educativa (IAVE).

3. Possibilidade de utilização de certificados estrangeiros no acesso a cursos de línguas e literaturas estrangeiras (exemplo: C2 Certificate of Proficiency in English).
4. Criar testes vocacionais que possam ser utilizados para o ingresso em cursos como Medicina, Enfermagem, cursos de Professores, entre outros.
5. As IES poderão estabelecer o *numerus clausus* oferecidos para cada curso, tendo em conta a procura e sua capacidade de ministrar formação de qualidade (entre outros: instalações, corpo docente, dinâmica de procura por parte dos candidatos, dinâmica de absorção por parte do mercado de trabalho), e protocolos articulados com o Ministério do Ensino Superior.

Racional

1. Atualmente, em nenhuma altura do processo de seleção dos seus candidatos, as IES têm acesso ao seu perfil.
2. O atual processo de seriação de candidatos às IES reside exclusivamente nas avaliações do Ensino Secundário (seja através da avaliação contínua - notas no fim de ano; seja através da avaliação sumativa - Exames Nacionais).
3. A ponderação das notas do secundário na seriação para a entrada nas IES aumenta assimetrias entre estudantes e atenua possíveis diferentes critérios na avaliação contínua.
4. Os exames nacionais são exames que visam a avaliação de saberes adquiridos durante o Ensino Secundário e, na sua essência, devem ser realizados de acordo com os programas do Ensino Secundário.
5. Há estudos que colocam em causa a correlação entre desempenho dos estudantes na IES e as suas notas do secundário.
6. A situação económica familiar é frequentemente invocada como determinante na escolha de escolas privadas.
7. Os exames nacionais não avaliam qualquer componente vocacional dos candidatos
8. Os pré-requisitos de alguns cursos, mormente aqueles baseados em atestados médicos que atestam capacidade de relacionamento interpessoal dos candidatos, são pouco credíveis na avaliação vocacional dos candidatos.
9. As IES não são envolvidas nos processos de seriação/escolha dos seus estudantes.
10. Dada a importância de diversas IES no contributo para o desenvolvimento do ecossistema local e regional, tal significa que diferentes IES podem querer atrair diferentes tipos de alunos, estratégia esta que hoje lhes está vedada

Questões Frequentes

Haver diferentes provas de acesso não vai aumentar desigualdades no acesso ao ensino superior?

Dado que as provas de acesso são validadas pelo IAVE, o Estado assume assim o seu papel de regulador, garantindo o cumprimento de critérios de admissão e de avaliação de competências/conhecimentos adquiridos. É importante salientar que, já hoje, as instituições de ensino superior que têm liberdade na definição de pré-requisitos que devem ser cumpridos para ingresso nos seus cursos.

DEFESA DO ENSINO DE PORTUGUÊS COMO LÍNGUA MATERNA PARA PORTUGUESES E LUSODESCENDENTES RESIDENTES FORA DE PORTUGAL

Objetivos

1. Facilitar o acesso do ensino de português como língua materna para os portugueses e lusodescendentes residentes no estrangeiro onde tal seja possível Expandir a rede de países onde os portugueses e lusodescendentes podem ter acesso ao Ensino de Português no Estrangeiro Proposta 1. Expansão da rede do Ensino de Português no Estrangeiro, vertente de língua materna, para portugueses e lusodescendentes em países dentro e fora da Europa.
2. Revogação das taxas de inscrição para todos os portugueses lusodescendentes que frequentem ou venham a frequentar o ensino de Português no estrangeiro;
3. Distinção no ensino de Português no estrangeiro nos ensinos básico e secundário, entre a difusão internacional através do ensino de português como língua estrangeira e, por outro lado, as políticas destinadas às comunidades portuguesas através do ensino de português como língua materna;
4. Reversão da mudança da tutela do Ensino de Português no Estrangeiro, vertente de língua materna, do Ministério dos Negócios Estrangeiros para o Ministério da Educação;

Racional

O ensino de português como língua materna para os portugueses e lusodescendentes residentes no estrangeiro tem vindo a ser ameaçado ao longo da última década através de decisões políticas que minam o cumprimento de uma das funções primordiais do Estado, o ensino da língua portuguesa aos seus cidadãos. Apesar de, pela Constituição da República Portuguesa, o Estado ter o dever de proteger o exercício dos direitos dos cidadãos portugueses no estrangeiro, é pela mão do próprio Estado que os cidadãos veem os seus direitos ameaçados, ao não lhes ser assegurado o direito ao ensino da sua língua materna.

Apesar de se ter verificado um investimento no ensino de português como língua estrangeira, tal apenas aconteceu em detrimento do ensino como língua materna, colocando de fora das prioridades os cidadãos que dão precisamente razão de existência ao Estado Nação que é Portugal. Por mais louvável que seja a difusão do português entre comunidades estrangeiras, jamais tal poderá ser feito sem estar primeiro assegurado o ensino aos próprios portugueses e seus descendentes que existem pelo mundo fora, sendo inaceitável que seja privilegiado o ensino como língua estrangeira e não como materna.

A crescente limitação do acesso ao ensino do português a portugueses e lusodescendentes através de várias alterações ao Decreto-Lei 165/2006 (Estabelece o regime jurídico do ensino português no estrangeiro) ao longo dos últimos anos, nomeadamente, a implementação do Quadro de Referência para o Ensino de Português no Estrangeiro (QuaREPE) e a transferência de tutela do Ministério da Educação para o Ministério dos Negócios Estrangeiros, implicaram a sua desvalorização e desinvestimento contínuo.

A introdução no âmbito do Ensino de Português no Estrangeiro de taxas de inscrição na forma de propinas obrigatórias em cursos frequentados exclusivamente por alunos portugueses, a adoção de programas de português como língua estrangeira e, inclusive, o uso obrigatório de materiais didáticos dessa vertente, têm resultando na queda significativa e sistemática de alunos portugueses a frequentar a

rede oficial do Ensino Português no Estrangeiro, sendo que se em 2008 existiam 60.000 alunos portugueses a frequentar a rede de ensino atualmente existe apenas cerca de metade.

Questões Frequentes

Será este um investimento que valha a pena?

As Nações Unidas estimam em mais de 2,6 milhões os portugueses emigrados (<https://observador.pt/2019/11/05/nacoes-unidas-estimam-em-mais-de-26-milhoes-osportugueses-emigrados/>), o que significa quase 25% de Portugal inteiro, sem contar com descendentes. Aprender a língua seria uma forma destes emigrantes e descendentes valorizarem mais a sua identidade, e se sentirem mais ligados a Portugal – e com vontade de vir ao país, quiçá ter uma segunda casa, passar férias, criar emprego, passar reforma.

O mesmo Estado que dispõe de 2,5 milhões de euros para oferecer em sorteios na Fatura da Sorte é o mesmo Estado que abdica de investir cerca de 1 milhão de euros, com o fim das taxas de inscrição, na defesa do uso do português entre as comunidades de emigrantes, correndo com isso o risco de se perder irremediavelmente o elo de ligação destas comunidades a Portugal.

Este investimento terá, certamente, um retorno drasticamente superior, bastando imaginar a quantidade de lusodescendentes que podem vir para Portugal, ou fazer negócios com empresas portuguesas, por saberem falar a língua portuguesa. A expansão da rede do Ensino de Português no Estrangeiro, embora mais onerosa, segue a mesma lógica de recuperação do investimento a longo-prazo.

Eliminação da necessidade de reconhecimento prévio pela tutela, de entidades privadas do sistema científico e tecnológico nacional (SCTN) como beneficiários de mecenato científico

Objetivos

- Reduzir a burocracia necessária para se ser reconhecido como beneficiário de mecenato científico, particularmente de instituições privadas que já têm um estatuto diferente, reconhecido pela tutela.
- Promover a diversificação de fontes de financiamento da ciência, nomeadamente através do mecenato por indivíduos e empresas.
- Aproximar o público e empresas da ciência realizada a nível nacional.

Proposta

1. Sendo o estatuto de Laboratório Associado atribuído pela Fundação da Ciência e Tecnologia - FCT, pelo prazo máximo de 10 anos, o Estado reconhece as competências e características destas entidades para a prossecução de políticas de ciência a tecnologia
2. Deste modo, associado ao estatuto de Laboratório Associado, independentemente da natureza pública ou privada da entidade, deve ser abolida a necessidade de reconhecimento prévio pela tutela, para efeitos do Estatuto dos Benefícios Fiscais – EBF.
3. Na avaliação das entidades do Sistema Científico e Tecnológico Nacional - SCTN, a inclusão de planos estratégicos de angariação de mecenas deve ser valorizada como fator de aproximação à sociedade. Tal deve ser objeto de recomendação da FCT.

4. Deste modo, universidades, laboratórios de Estado e, agora, também os laboratórios associados não necessitarão de parecer prévio para poderem ser entidades beneficiárias do mecenato científico.
5. Nos casos em que o Laboratório Associado não tenha personalidade jurídica própria (por ser a candidatura conjunta - consórcios - de diversas unidades de investigação que, elas sim, têm personalidade jurídica própria), as unidades de investigação em causa, constituintes do Laboratório Associado, beneficiarão desta isenção de reconhecimento prévio .

Racional

1. O Mecenato aproxima as instituições da sociedade e vice-versa, como se tem vindo a observar em Portugal, em casos como o Museu Nacional de Arte Antiga ou o novo edifício da Nova SBE (casos que provam que a sociedade civil portuguesa está recetiva a apoiar projetos concretos, estratégicos, e nos quais se revê).
2. Portugal dispõe de um Estatuto de Benefícios Fiscais que consagra o Mecenato Científico (Art. 62.º-A, em: http://info.portaldasfinancas.gov.pt/pt/informacao_fiscal/codigos_tributarios/bf_rep/Pages/ebf-artigo-62-ordm-a.aspx).
3. A promoção do Mecenato Científico é menos visível na sociedade portuguesa em comparação com outras formas de Mecenato, como o Mecenato Social, Ambiental ou Cultural (embora não existam dados oficiais sobre os tais de benefícios fiscais concedidos nas diversas modalidades).
4. O mecenato é não dirigista, apoiando a ciência pela ciência, sem necessidade de enquadramento num projeto e permitindo a exploração de diversos graus de liberdade aos cientistas.
5. Em troca, o que os cientistas produzirem com o financiamento dos mecenas também os responsabilizará perante estes, que decidirão sobre novos apoios.
6. O Mecenato Científico é aplicável a uma diversidade de beneficiários muito vasta, como se pode ver no n.º 1 do referido artigo (São consideradas entidades beneficiárias as destinatárias directas dos donativos, nomeadamente, fundações, associações e institutos públicos ou privados, instituições do ensino superior, bibliotecas, mediatecas, centros de documentação, laboratórios do Estado, laboratórios associados, unidades de investigação e desenvolvimento, centros de transferência e centros tecnológicos, órgãos de comunicação social que se dediquem à divulgação científica e empresas que desenvolvam acções de demonstração de resultados de investigação e desenvolvimento tecnológico, sempre que a respetiva actividade assuma, predominantemente, carácter científico.)
7. Esta amplitude de beneficiários inclui instituições totalmente públicas (como as universidades ou laboratórios de Estado), privadas, mas detidas, na sua totalidade ou maioritariamente, por instituições públicas (como os laboratórios associados), ou totalmente privadas (como empresas).
8. Ora, um exemplo importante recente de captação de Mecenato Científico é o Instituto de Medicina Molecular, Laboratório Associado. A sua Diretora, Maria Manuel Mota, em declarações ao Diário de Notícias, a 2 de Outubro de 2021, veio dizer que gostaria de ver mais cidadãos a apoiar a ciência, e que “não é necessário ser-se milionário” para o fazer.
9. O Estatuto de Benefícios Fiscais (EBF), para além de exigir a acreditação, por uma entidade acreditadora, designada por despacho do Ministro da Educação e Ciência, que comprove a

afetação do donativo a uma actividade de natureza científica (n.º 7), também exige, para qualquer entidade privada (n.º 8) que esta entidade seja previamente reconhecida pela tutela.

10. Porém, a tutela já reconhece laboratórios associados (<https://www.fct.pt/apoios/unidades/laboratoriosassociados>) como sendo instituições essenciais do sistema de ciência e tecnologia português.
11. Dada a natureza dos laboratórios associados, que podem ser entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos, decorre do EBF uma discriminação no tratamento destas instituições, pois as privadas carecem de reconhecimento da tutela para poderem beneficiar de mecenato científico. Esta discriminação afeta o tratamento fiscal dos mecenas dos Laboratórios Associados.
12. O reconhecimento prévio de entidades que já são reconhecidas pela Fundação da Ciência e Tecnologia - FCT ou pela Agência Nacional de Inovação - ANI, como fazendo parte do sistema é limitado no tempo (por 2 ou 3 anos), e frequentemente o despacho é publicado com efeitos retroativos, com mais de um ano de distância (exemplo: <https://dre.pt/application/file/a/3647543>)
13. Esta situação não dá segurança ao mecenas, que venha a usufruir do benefício fiscal do seu donativo, nem permite às entidades beneficiárias estabelecer contratos plurianuais de média/longa duração.
14. Assim, o atual enquadramento do Mecenato Científico no Estatuto dos Benefícios Fiscais - EBF não permite a prossecução de uma estratégia de angariação de fundos por privados pelas entidades beneficiárias, em particular por aquelas já reconhecidas pela tutela como fazendo parte do Sistema Científico e Tecnológico Nacional - SCTN.
15. É ainda de salientar que, na sua maioria, as unidades de I&D com melhores classificações em sede de avaliação FCT, e com mais produção científica por investigador são os Laboratórios Associados, tendo estas entidades maior massa crítica de investigadores.

Questões Frequentes

O mecenato pode ser visto como forma de financiamento?

Subjacente à ideia de mecenato, está a ideia de que não deve haver um benefício direto ao mecenas (sendo, obviamente, lícita a publicitação do particular ou empresa como mecenas). Assim, o mecenato científico não tem como fim a contratação de serviços de I&D a uma entidade científica, dado que o mecenas não pode ficar com qualquer direito sobre os resultados apoiados pelo seu donativo.

Por esta razão, não se estende nesta proposta o mesmo princípio de isenção de necessidade de reconhecimento prévio pela tutela aos Centros Tecnológicos (normalmente, são associações de empresas) e aos Laboratórios Colaborativos (empresas, ou associações que também têm, necessariamente, de incluir empresas no seu capital associativo).

Porquê um benefício fiscal para o mecenato científico?

O progresso científico é uma causa liberal. A ciência pode não ter aplicação imediata e/ou direta, pelo que o seu financiamento é frequentemente assumido de forma exclusiva pelo Estado. O financiamento privado, por esta forma, exclui a necessidade de prossecução de um objetivo estipulado meramente por uma política estatal, sem que haja imediata apropriação do resultado científico pelo privado que o financia.

Que vantagens diretas se retiram desta isenção de necessidade de reconhecimento prévio por parte da tutela?

Ao garantir um enquadramento legal de benefícios fiscais que permite uma maior estabilidade relativamente ao reconhecimento das entidades, tal permite estabelecer planos estratégicos plurianuais que encarem seriamente o mecenato científico como um complemento no mix de financiamento das entidades.

A existência e execução de uma estratégia de angariação deste tipo de financiamento, deverá ser mais um critério de valorização, em sede do processo de avaliação das unidades de I&D.

Por outro lado, isto permite também gerar concorrência por mecenas, diferenciando entidades beneficiárias, exigindo delas melhores estratégias de divulgação de resultados e comunicação de ciência.

Promoção de uma cultura de dados, avaliação e desempenho no setor da educação

Objetivos

- Promover uma cultura de desempenho e de melhoria contínua, assente em melhores práticas, no setor da Educação;
- Promover uma cultura de dados, de informação e de quantificação, que permita avaliar e fundamentar políticas públicas no setor da Educação, e que seja promotora de ação atempada e eficiente;
- Promover a publicitação e o acesso a dados sobre a Educação, para escrutínio público e para investigação;
- Promover uma reavaliação de sistemas de avaliação de escolas e docentes.

Proposta

1. Rever, em conjunto com os agentes educativos, o regime de avaliação dos docentes, colocando à consideração um regime de avaliação assente em resultados relativos, ou seja, na melhoria dos resultados dos alunos tendo em conta o contexto em que se inserem.
2. Estabelecer um regime de avaliação das escolas com base numa análise multifatorial (desempenho obtido, desempenho esperado, contexto socioeconómico, etc.), e utilização dessa avaliação para procurar boas práticas e para partilha de casos e melhoria da qualidade e resultados nas escolas com pior desempenho.
3. Rever a divulgação de rankings escolares, no sentido de os tornar mais completos, com base na avaliação multifatorial referida acima.
4. Promover a disseminação de boas práticas, com base na autonomia e na promoção de partilha de experiências entre escolas (através de workshops, conferências, programas de intercâmbio de pessoal, e outras formas dinamizadas a nível das próprias escolas, a nível local, a nível nacional e a nível europeu);
5. Ter uma política de publicitação ativa de dados em matérias relacionadas com a Educação, para potenciar o escrutínio e o debate públicos, promover a correção de deficiências e a disseminação de boas práticas, e para potenciar a investigação em matérias relacionadas com a Educação.

6. Promover uma cultura de indicadores transversais entre diversas instituições, como por exemplo Ministério da Educação, escolas e outras entidades, como, por exemplo, o Instituto Nacional de Estatística.

Racional

1. A Educação e a literacia são um pilar da democracia liberal, são essenciais para colocar o “elevador social” a funcionar, para gerar e fomentar igualdade de oportunidades para todos, trazendo ganhos elevados para os indivíduos e para a sociedade.
2. As políticas públicas na área da Educação devem assentar numa cultura de melhoria contínua, aprendizagem e desempenho elevado.
3. As políticas de Educação devem permitir que o setor seja suficientemente robusto e flexível para se adaptar à mudança de forma atempada e proativa, atendendo aos interesses dos alunos e da sociedade.
4. Para esta robustez e flexibilidade é fundamental uma coexistência saudável, sistemática e estável de políticas de quantificação e avaliação. Ambas devem ser promotoras de conhecimento e de melhoria contínua.
5. Deve ser possível proceder a uma adequada análise dos desvios aos objetivos pretendidos, que permita:
6. Identificar áreas em que existem deficiências e onde é necessário intervir para mudar;
7. Identificar boas práticas, que importem disseminar pelo sistema para potenciar os ganhos delas decorrentes.
8. Para tal, é necessário formular indicadores de desempenho concretos e robustos, suficientemente holísticos para permitir avaliar as diversas vertentes do setor da Educação. Estes indicadores devem ser publicitados de forma a permitir o escrutínio público e a investigação académica.
9. A avaliação dos docentes e das escolas é complexa e multifatorial, e deve ser realizada, com base em processos transparentes e devidamente publicitados, em conjunto com os vários agentes da Educação.
10. Existe evidência científica que demonstra que, no caso português, a posição na carreira, a formação, ou o tipo de contrato de um professor não está correlacionada com o valor acrescentado desse professor nos resultados dos seus alunos (B. Reis et al., 2021). Esta situação tem de ser corrigida, pois a valorização destes professores produziria ganhos enormemente relevantes não só para os próprios e seus alunos, mas também para a sociedade em geral.
11. A avaliação é necessária. Sem avaliação, não é possível aferir se estamos a cumprir os objetivos a que nos propusemos, identificar oportunidades de melhoria, ou identificar exemplos a seguir, quer do ponto de vista das escolas, quer do ponto de vista dos docentes.
12. A avaliação não se pode limitar a fatores meramente quantitativos, devendo também abranger fatores qualitativos. Atualmente, o sistema de avaliação, incorretamente calibrado, serve de travão a políticas continuadas de melhoria de desempenho, e à entrada de novos docentes, com consequências negativas para o sistema de ensino, para os alunos, para os professores e para a sociedade.

Questões Frequentes

Porquê dar tanta ênfase aos dados, à criação de indicadores e à avaliação?

A Iniciativa Liberal dá esta ênfase a uma cultura de dados, de indicadores de desempenho e de avaliação contínua porque considera que as políticas públicas devem ser objeto de fundamentação e melhoria contínua. Isto apenas será possível se se:

Verificar se os objetivos previamente estabelecidos se encontram a ser cumpridos e em que medida;

Identificar áreas com deficiências, que importa corrigir, e áreas de resultados que excedem as expectativas, que importa compreender para poder disseminar boas práticas.

Ter dados e com qualidade, devendo estes ser públicos, escrutináveis e fonte para investigação por exemplo.

Para proceder a esta verificação, é necessário, em primeiro lugar, ter dados fiáveis sobre as matérias que se pretendem avaliar. Para conseguir fazer essa avaliação, é necessário estabelecer indicadores, qualitativos e quantitativos, que permitam traçar um retrato da área em causa, e aferir em que medida nos encontramos acima ou abaixo do esperado.

Os dados, os indicadores e a avaliação permitem averiguar, de forma transparente e escrutinável, quais os efeitos reais das políticas públicas, se as mesmas estão a ter os efeitos desejados, corrigir problemas e fomentar soluções experimentadas de sucesso.

Assim se consegue uma melhoria contínua nos resultados de um dado setor, incluindo, em particular, o da Educação.

A Iniciativa Liberal considera que ainda há um importante caminho a percorrer neste domínio no setor da Educação, e que deve haver uma aposta clara em adotarmos as melhores práticas internacionais quanto a esta matéria. Sendo importante em todos os domínios, pelo próprio conceito de Educação esta deveria ser uma área modelo.

Podiam dar exemplos recentes?

Quatro exemplos permitem ilustrar a relevância da utilização adequada de dados, indicadores e avaliação rigorosa na formulação de políticas públicas, nomeadamente no setor da Educação:

O abandono escolar é um flagelo que urge combater. Para tal, importa conhecer o nível do problema e as suas causas, de forma a poder intervir, de forma adequada, para diminuir os níveis de abandono. O Relatório de Auditoria ao Abandono Escolar Precoce (Tribunal de Contas, 2020), vem alertar, neste domínio, que:

Os conceitos de “abandono” e “risco de abandono” não se encontram bem sedimentados ou definidos. Para analisar qualquer fenómeno, é necessário primeiro definir com clareza o que está a ser analisado. Como podemos analisar o fenómeno do “abandono escolar” sem consensualizarmos o que é abrangido pelo próprio conceito?

Não existem, no sistema educativo português, indicadores para medir o nível de abandono, sendo que o indicador internacional utilizado pelo INE e a taxa de retenção e desistência, calculada Direção-Geral das Estatísticas da Educação e Ciência foram considerados desadequados. Como avaliar o desempenho do sistema do ponto de vista do abandono escolar sem indicadores adequados?

Existem falhas na recolha de informação relevante no contexto do abandono escolar, por parte do Ministério da Educação, com atrasos na recolha de dados e falta de inclusão das regiões autónomas (onde o problema do abandono escolar é particularmente relevante) nos dados recolhidos.

O Governo PS ignorou todos os alertas do Tribunal de Contas e celebrou o facto de o indicador do INE (criticado como desadequado pelo Tribunal de Contas, relembre-se) mostrar uma taxa de 10,6%, próxima da taxa de 10% estabelecida como objetivo a nível europeu. A Iniciativa Liberal considera que estes alertas deveriam ser levados em conta, deixando as celebrações para quando as situações identificadas estiverem ultrapassadas, e seja, portanto, possível avaliar, de forma fidedigna, o nível de abandono escolar em Portugal.

Em 2015, foi realizada uma Prova de Avaliação de Conhecimentos e Capacidades (PACC) de professores. Nessa prova, em que participaram 2490 professores (representativos da nova geração de professores, formada há menos tempo), 854 (34,3%) reprovaram. Dos 544 professores que realizaram a prova pela segunda vez (porque haviam reprovado numa edição anterior), 53,1% voltou a reprovar. Só 34,7% dos candidatos não deu erros ortográficos, e 36,2% deu três ou mais erros.

A Iniciativa Liberal considera estes resultados preocupantes. Devia ter sido dada uma resposta clara, do ponto de vista da formação dos professores. A PACC podia não ser perfeita; nenhum instrumento é. Seria sempre necessário enquadrá-la com a utilização de mais instrumentos e mais dados. Aprofundar, para tentar perceber o que se passou e como melhorar no futuro. O que fizeram o Governo do PS e a Geringonça? Revogaram a PACC.

Desde 2001, foi possível avaliar o nível de conhecimento dos alunos portugueses no fim de cada ciclo, olhando para o resultado dos exames nacionais. Os exames nacionais, contrariamente às provas de aferição, contam para a passagem de ano, e, portanto, são encarados com seriedade por alunos, pais e corpo docente.

Num país como Portugal, que, apesar dos avanços, continua com défice do ponto de vista da educação, os exames nacionais foram relevantes para permitir avaliar, anualmente, a evolução do desempenho dos alunos em momentos-chave como são os fins de ciclos de ensino.

O que fizeram o Governo PS e a Geringonça? Acabaram com os exames nacionais do 4.º e do 6.º ano e substituíram-nos por provas de aferição no 2.º e no 5.º ano.

Além de terem tornado impossível a comparação com o período anterior, as provas de aferição pura e simplesmente não têm o mesmo peso que os exames nacionais, dado que não contam para a média. As provas de aferição são estabelecidas em momentos nos quais, supostamente, ainda seria possível intervir para melhorar desempenhos menos positivos. Mas atendendo ao estatuto das provas de aferição, o empenho dos alunos poderá bem tender para diminuir, dado que não contam para a média. No caso dos exames nacionais, o empenho será máximo. A diferença está à vista.

A pandemia teve inegáveis impactos negativos ao nível do ensino, causando défices de aprendizagem decorrentes da situação de emergência vivida, que levaram à adoção de um ensino à distância, com todos os problemas inerentes (falta de concentração e atenção; fadiga relativa à utilização do

computador durante longo período de tempo; fomento de situações de utilização de violação das regras em momento de avaliação, etc.), ainda para mais não acessível a todos, e com acesso deficiente para demasiados. Importava tentar medir, de forma o mais rigorosa possível, qual esse impacto, de forma a poderem ser criados planos adequados para a recuperação de aprendizagens.

No entanto, o estudo que o Governo solicitou ao Instituto de Avaliação Educativa sobre a matéria apenas apresentou um retrato da situação existente, que não permite aferir esse impacto, dado que não compara essa situação com a existente em momento anterior à pandemia, ou com a situação expectável. Sem estas comparações, não estamos a medir o efeito do confinamento no ensino, dado que não existe qualquer comparação que o permita medir.

Qual a importância dada pela Iniciativa Liberal aos estudos internacionais sobre Educação (PISA, TIMMS, TIMMS Advanced, PIRLS, ePIRLS, ICILS e ESLC)?

Os estudos internacionais são instrumentos indispensáveis para a melhoria contínua do sistema educativo português. Permitem comparar resultados entre sistemas de ensino, o que permite fazer uma avaliação de boas práticas a nível internacional, não puramente nacional.

Pode-se, então, verificar de que forma as nossas políticas comparam com as políticas de quem tem melhor e pior desempenho. O objetivo é simples: tentar aprender e melhorar o desempenho no futuro, alterando o que precisar de ser alterado.

O Governo do PS, desde 2015, tem apostado em cortar com o passado na área da Educação, implementando políticas diferentes das seguidas anteriormente.

Essas novas políticas têm legitimidade democrática? Não depende a Democracia da possibilidade de serem alteradas as políticas? Como é que isto se compatibiliza com o modelo proposto pela Iniciativa Liberal?

A alteração das políticas na área da Educação desde 2015 teve sustentação democrática.

No entanto, ao alterar as políticas na área da Educação de forma muito relevante, o Governo do PS tornou impossível continuar a utilizar um conjunto de indicadores muito relevantes, usados até 2015 (incluindo os resultados dos exames nacionais, que deixaram de existir, substituídos por provas de aferição, que são encaradas de forma bem diferente por parte de alunos, pais e corpo docente).

Esta alteração não teve justificação nos dados sobre Educação, que revelavam melhorias contínuas no desempenho dos alunos portugueses em estudos internacionais, precisamente durante o período em que vigoravam as políticas que foram abandonadas.

Teve também efeitos muito negativos, como foi possível constatar nos mais recentes estudos internacionais sobre esta matéria (TIMMS, 2019), que apenas se agravaram com a pandemia.

O estudo PISA 2018, por exemplo, permitiu tornar claro que a escola portuguesa não cumpre o seu papel do ponto de vista social, visto existir um muito relevante fosso no desempenho de alunos de escolas públicas em zonas mais desfavorecidas face a alunos de zonas mais ricas, sem que daí tenha decorrido qualquer alteração à política governativa que desse resposta a esta questão.

A Iniciativa Liberal quer alterar este estado de coisas. As políticas públicas serão sempre enquadradas por princípios ideológicos, naturalmente, mas têm de assentar em dados claros e ser fundamentadas em evidência empírica relevante.

Não basta alegar boas intenções. É preciso haver resultados.

Promoção de um ensino técnico-profissional de excelência

Objetivos

- Desenvolver um ensino técnico-profissional de excelência;
- Promover o ensino técnico-profissional como hipótese real de os jovens prosseguirem os estudos numa lógica vocacional, em paridade com o ensino científico-humanístico;
- Promover o acesso ao ensino técnico-profissional ao longo da vida.
- Combater o desemprego ao criar técnicos qualificados para áreas necessitadas do mercado de trabalho.

Proposta

1. Estabelecer cursos técnico-profissionais de acordo com as melhores práticas internacionais;
2. Valorizar o ensino técnico-profissional e combater o estigma a este associado, através de campanhas de sensibilização sobre a importância deste tipo de ensino;
3. Disseminar informação rigorosa sobre os conteúdos do ensino técnico-profissional e sobre as oportunidades abertas por este tipo de ensino, incluindo a possibilidade de acesso às universidades;
4. Promover a existência de uma rede de escolas especializadas, vocacionadas especificamente para o ensino técnico-profissional, ao nível de material pedagógico e de recursos humanos e técnicos, substituindo a prestação deste tipo de ensino nas escolhas secundárias, especializadas para um tipo de ensino diferente;
5. Promover a existência de uma oferta formativa técnico-profissional também para adultos, que facilite a formação contínua e, também, a requalificação e a reconversão profissional;
6. Estimular a relação entre o ensino técnico-profissional e o meio empresarial, bem como com associações empresariais e sindicatos.
7. Fomentar uma maior ligação entre as Escolas Técnico-Profissionais e as Universidades. Desta forma, aumenta-se o impacto para atrair mais candidatos e possibilita-se criação de futuros cursos de mestrado para estas áreas técnicas.

Racional

1. Cada indivíduo tem interesses e preferências diferentes sobre como viver a sua vida e quais os seus objetivos, e a sociedade tem vários tipos de necessidades diferentes do ponto de vista social e económico.
2. No contexto educativo, é importante existir uma variedade de conteúdos e ofertas que permita, por um lado, ter em conta diferentes interesses e preferências individuais e, por outro, os diferentes tipos de necessidades sociais.
3. Para o efeito, é essencial que haja um sistema de ensino de excelência, quer na vertente técnico-profissional, quer na vertente científico-humanística, e que ambas as vertentes sejam encaradas como duas alternativas possíveis, em paridade de circunstâncias.
4. Na verdade, quem deseja integrar mais cedo o mercado de trabalho, e prosseguir uma certificação académica e também profissional, não deve ser desencorajado a fazê-lo por razões

arbitrárias. O ensino técnico-profissional ajuda a preparar os profissionais de excelência do futuro, que darão importantes contributos à sociedade.

5. No contexto europeu, o ensino técnico-profissional é valorizado, com destaque para a Alemanha, Áustria, Dinamarca, Holanda e Suíça, conforme assinalado pela SEDES no seu mais recente relatório sobre matérias relacionadas com a Educação (de julho de 2021).
6. Atualmente, cerca de 40% dos alunos no ensino secundário português frequenta o ensino técnico-profissional, situando-se a taxa de conclusão desta via de ensino em 90%.
7. No entanto, a frequência deste tipo de ensino continua associada a um estigma. Em vez de ser valorizada a diversidade de interesses e preferências, a opção pelo ensino técnico-profissional é regularmente desvalorizada como inerentemente inferior à opção científico-humanística.
8. O resultado é que, na hora de optar, existe forte pressão para não se optar pelo ensino técnico-profissional, ainda que seja essa a preferência do aluno, e que melhor se coaduna com os seus interesses. O resultado é um maior grau de desmotivação desses alunos na área científico-humanística, que se traduz em piores resultados académicos. Estas não derivam de nenhuma situação de inferioridade, mas sim de desacerto entre as características específicas daquele indivíduo e a via de ensino que prosseguiu.
9. Existe muita desinformação a circular sobre o ensino técnico-profissional, decorrente muitas vezes de preconceitos quanto ao mesmo, que o desvaloriza, e que desincentiva a opção por este tipo de ensino, ou a sua valorização adequada por parte da sociedade (por exemplo que não é possível a inscrição na universidade com um curso deste género; que estes cursos servem apenas para dar resposta a alunos menos capacitados).
10. Por outro lado, o ensino técnico-profissional é também importante para permitir a adultos procurarem manter-se a par das necessidades do mercado de trabalho, com ofertas formativas práticas e focadas nas necessidades reais das empresas.
11. Na verdade, é um ensino mais próximo das empresas, sendo parte da formação exercida precisamente em contexto laboral. Nesse contexto, é importante também o envolvimento dos parceiros sociais (associações empresariais e sindicatos), no sentido de promover a qualidade da oferta formativa e da sua real adesão às necessidades sentidas do ponto de vista económico.
12. Por outro lado, é essencial que existam espaços especializados, dedicados ao ensino técnico-profissional. As escolas secundárias não têm (muitas vezes) vocação para este tipo de ensino, devendo abandonar-se a ideia de serem estas a fornecê-lo. Devem existir verdadeiras escolas técnicas e profissionais, pensadas e orientadas para as necessidades específicas deste tipo de ensino.
13. A Organização Internacional do Trabalho (OIT) tem defendido da importância do ensino técnico-profissional. Na sua Recomendação 195, a OIT prevê que os Estados membros devem “[a]sssegurar o desenvolvimento e a consolidação de sistemas de educação e formação profissional que ofereçam oportunidades adequadas para o desenvolvimento e a certificação das competências que requer o mercado de trabalho.”
14. Também a OCDE é perentória acerca da importância do ensino técnico-profissional, referindo que “desempenha um papel central para garantir a coordenação entre a formação e o trabalho, a transição bem-sucedida para o mercado de trabalho e a recuperação económica em geral. Para

além disso, muitas das profissões que formaram a espinha dorsal da vida económica e social durante os períodos de confinamento dependem das qualificações profissionais o que, segundo o estudo, torna o problema ainda mais grave.”

15. A Iniciativa Liberal defende, portanto, em linha com as melhores práticas internacionais, a afirmação de um ensino técnico-profissional de excelência, em Portugal, em paridade com o ensino científico-humanístico, sem enviesamentos arbitrários, e com valorização equitativa, em prol do desenvolvimento social e económico do país.

Questões Frequentes

Qual a importância de desenvolver um ensino técnico-profissional de excelência?

Todas as pessoas são diferentes e têm diferentes interesses e preferências. Quem tenha interesse e preferência em optar por prosseguir os seus estudos numa lógica mais profissionalizante deve ter ao seu dispor oferta educativa de qualidade, que dê resposta aos seus objetivos e plano de vida.

Por outro lado, o ensino técnico-profissional permite aperfeiçoar competências e conhecimentos muito relevantes para o desenvolvimento social e económico, numa lógica de dupla certificação (de cariz académico e profissional), em proximidade com as empresas e com os sindicatos.

O ensino técnico-profissional não é um ensino de qualidade inferior, vocacionado para pessoas com problemas a nível académico?

Não. O ensino técnico-profissional combina uma vertente teórica com uma vertente prática, de cariz profissionalizante, para desenvolver conhecimentos e competências com valor relevante para o desenvolvimento social e económico.

O ensino técnico-profissional é vocacionado para qualquer jovem que pretenda, atendendo aos seus interesses e preferências específicos, desenvolver estes conhecimentos e estas competências, com vista a entrar mais cedo no mercado de trabalho.

O ensino técnico-profissional promove uma maior segmentação entre ricos e pobres, não se deve apostar num ensino unificado?

O ensino técnico-profissional está aberto a qualquer pessoa que entenda que o melhor para si será um ensino com uma vertente mais profissionalizante, qualquer que seja a sua origem social. Promove o desenvolvimento de competências e conhecimentos muito relevantes do ponto de vista laboral, que trarão valor acrescentado ao aluno, às empresas e à sociedade, e que permitirão o acesso a profissões especializadas (e bem remuneradas) importantes para o funcionamento do mercado e da sociedade.

O estigma que impende sobre os cursos técnico-profissionais e sobre certas profissões a estes associados deve ser combatido. São profissões dignas, que devem ser valorizadas socialmente. Um exemplo concreto desta questão: há uns anos, alguns profissionais de cozinha passaram de “Cozinheiros” para “Chefs de Cozinha”. Este novo título profissional, trouxe mais estatuto a estes profissionais e estimulou a entrada de mais candidatos a esta profissão.

Qual a importância de combater o estigma associado ao ensino técnico-profissional?

Muitas vezes, a via de ensino profissional é vista como uma via menor ou como recuperação de alunos, o que é profundamente errado.

Trata-se de uma oferta de qualidade e digna, com elevado impacto quer nas opções profissionais de um jovem, quer nas oportunidades de requalificação ou reconversão profissional de um adulto.

O estigma associado ao ensino técnico-profissional leva que este possa não ser escolhido por pessoas que teriam interesse no mesmo, levando a desmotivação, e a uma desvalorização social arbitrária de conhecimentos e competências muito relevantes para a sociedade.

Qual a importância de apostar na valorização do ensino técnico-profissional e de disseminar informação rigorosa sobre o mesmo?

O ensino técnico-profissional fornece uma escolha efetiva aos jovens de enveredar por um caminho profissionalizante, que pode ter interesses para estes, atendendo às suas preferências, e representa uma real mais-valia para adultos que desejem continuar a sua formação ou requalificar-se. Representa também uma mais-valia para a sociedade, que vê serem formados profissionais de qualidade para prestar bens e serviços relevantes.

Para que haja escolhas livres, elas devem ser informadas. A falta de informação e a desinformação sobre o ensino técnico profissional levam a escolhas enviesadas por parte dos jovens, que não conhecem as reais oportunidades oferecidas por esses cursos, e a uma desvalorização arbitrária dos mesmos pela sociedade.

Qual a importância de promover a existência de escolas especializadas no ensino técnico-profissional?

Os cursos técnico-profissionais são diferentes dos cursos científico-humanísticos, tendo necessidades específicas do ponto de vista curricular, pedagógico, e em termos de meios técnicos e físicos necessários para a sua lecionação.

Assim, de forma a potenciar o ensino técnico-profissional, é importante que as escolas se especializem nesse tipo de ensino, conhecendo e implementando as melhores práticas atendendo às suas necessidades e características específicas.

Qual a importância de promover a existência de oferta formativa técnico-profissional também para adultos?

Ao longo da vida, uma pessoa tem interesse em ir desenvolvendo os seus conhecimentos e as suas competências, de forma a manter-se atualizada atendendo às necessidades conjunturais do local onde trabalha e do mercado de trabalho em geral. Pode ainda ter interesse ou ser confrontada com a necessidade de adquirir novas competências e novos conhecimentos, em novas áreas.

Assim, deve ser promovida a existência de oferta formativa para adultos, que dê resposta a estas necessidades, em articulação estreita com as empresas e com os parceiros sociais.

Qual a importância do envolvimento das empresas e dos parceiros sociais?

A componente prática do ensino técnico-profissional ocorre em contexto laboral, sendo que são as empresas conhecem as suas necessidades do ponto de vista de conhecimentos e competências melhor do que qualquer organismo centralizado.

Por outro lado, importa também ter em conta os interesses formativos dos trabalhadores.

As associações empresariais e os sindicatos são parceiros importantes neste contexto, ajudando a trazer escala para as formações e ajudando a organizar os interesses formativos dos seus membros.



PARTIDO CHEGA

Reforma do ensino básico e secundário - Seis princípios fundamentais

1. Princípio do combate intransigente à indisciplina: O CHEGA restaurará a autoridade moral da palavra dos professores como fundamento de todas as reformas do ensino.
2. Princípio do combate radical à burocracia: O CHEGA considera a burocracia no ensino um expediente intolerável de humilhação dos professores pela classe política.
3. Princípio da simplicidade na classificação dos resultados escolares: Para o CHEGA, professores, alunos, famílias, cidadãos comuns e todos os demais têm o direito de entender com clareza o que a escola avalia e como avalia.
4. Princípio da defesa intransigente dos exames nacionais: O CHEGA concebe os exames nacionais como pilares insubstituíveis do contrato social entre a escola e a sociedade.
5. Princípio da simplificação de currículos e programas: O CHEGA libertará o ensino, incluindo a formação dos professores, da doutrinação ideológica e do desperdício de recursos públicos.
6. Princípio da autonomia institucional: O CHEGA reforçará a liberdade da gestão das escolas.

Introdução

I - Um modelo de ensino em falência: ponto de partida

O presente e o futuro das crianças e adolescentes portugueses foi tomado de assalto pela hegemonia de um pensamento único que há décadas controla o sistema de ensino.

As consequências são indisputáveis:

- Indisciplina tornada habitual nas salas de aula.
- Desmotivação e depressões num corpo docente predominantemente feminino e desprotegido na sua dignidade.
- Anarquia na avaliação dos resultados e nos currículos escolares.
- Doutrinação ideológica em vez da centralidade no conhecimento.
- Desvalorização social da profissão docente.
- Necessidade de intervenções policiais nas escolas.
- Descontrolo do uso de aparelhos eletrónicos, internet e redes sociais.
- Burocracia volumosa que torna penosos os procedimentos mais elementares, como avaliar o trabalho dos alunos ou regular as suas atitudes e comportamentos.
- Permanente instabilidade resultante de experimentalismos pedagógicos.
- Desproteção de docentes e restante comunidade escolar face a contextos sociais envolventes problemáticos ou mesmo violentos.

- Lógica de um trabalho docente cada vez mais orientado apenas para prevenção de incidentes ao invés da transmissão de saberes estruturantes.
- Influência sindical abusiva e ideologicamente parcial e impositiva.
- Infiltração no quotidiano escolar de ideólogos radicais à revelia de qualquer consentimento das famílias ou respeito pelo pluralismo de visões sobre a condição humana.
- Fragilização sistemática dos exames nacionais.

Os catorze pontos acima enumerados derivam de vícios da classe política e das elites do atual regime político contra os quais o Partido CHEGA assume o compromisso que se impõe: propor aos portugueses a primeira grande reforma que rompe com meio século de democracia sem pluralismo nas políticas de ensino.

Esse passo fundamental da consolidação da democracia portuguesa corresponderá a uma reforma:

- Em defesa das famílias carenciadas e das famílias das classes médias cujo futuro de filhos, netos e demais descendência depende e dependerá, acima de tudo, de aprendizagens de qualidade que promovam percursos pessoais, sociais e profissionais de sucesso.
- Em defesa das famílias sobrecarregadas de impostos ou com baixos rendimentos económicos sem o retorno de escolas públicas de qualidade e de excelência, e que não conseguem pagar o acesso ao ensino privado.
- Em defesa dos estudantes que se sentem prejudicados pela falta de qualidade, primor e excelência das escolas.
- Em defesa da dignidade das condições de trabalho de educadores e professores em sala de aula.

E isto porque sabemos:

- Quais os obstáculos do quotidiano escolar, como proceder e com que propósitos.
- Que não será apenas com um deputado do CHEGA que os portugueses conquistarão um ensino de qualidade, pelo que um forte apoio social a este projeto reformista será indispensável nos próximos ciclos eleitorais, uma vez que se trata de um desafio de longa duração.
- Que, dentro das escolas, o CHEGA estará sempre ao lado da esmagadora maioria dos educadores e dos professores que querem ensinar em ambientes de tranquilidade, autoridade, ordem e respeito.
- Que, dentro das escolas, o CHEGA estará sempre ao lado dos assistentes operacionais (funcionários) que querem promover uma escola competente e serem respeitados.
- Que, além das escolas, o CHEGA estará sempre ao lado das famílias que educam os seus filhos e netos e que se preocupam com a sua formação escolar, mil vezes prejudicada por maus ambientes de aprendizagem em sala de aula instigados pela classe política que tem tutelado o país nas décadas recentes.
- Que as famílias valorizam os ambientes que permitem fazer sobressair o mérito dos alunos, só possível quando educadores e professores podem desenvolver a sua atividade com qualidade, respeito e confiança, o motor da ascensão social do futuro adulto em formação.
- Que a reforma do ensino é das mais necessárias para que os portugueses vivam numa sociedade tranquila, justa, caracterizada pelo civismo, com qualidade de vida, democrática e

economicamente próspera, uma vez que tudo isso depende da qualidade dos conhecimentos qualificados que as sociedades e as suas instituições transmitem às gerações que se sucedem.

II - Abandonar uma classe política inimiga de educadores e professores

Aqueles que todos os dias, na intimidade das salas de aula, cumprem com sacrifício a sua missão de ensinar terão no Partido CHEGA o seu aliado estratégico.

Os educadores do pré-escolar e os professores do ensino básico e secundário jamais serão confundidos, na presente reforma, com sujeitos politicamente manipuláveis, atitude manifesta ou latente ao longo de décadas nos partidos políticos com vocação de poder como o Partido Socialista (PS) ou o Partido Social Democrata (PSD), por seu lado subjugados ao forte controlo das políticas de ensino imposto pelo Partido Comunista Português (PCP), através da ação sindical, ou imposto pelo Bloco de Esquerda (BE), através dos mais variados ativismos politizados.

No que é substantivo para o ensino, trata-se de uma casta política indistinta entre si porque alienada do quotidiano das salas de aula e movida por complexos de superioridade ideológica e/ou socioeconómica que têm agravado, continuamente, o desprezo pela dignidade e autonomia pessoal e profissional dos educadores e professores do ensino básico e secundário com prejuízo consequente para os alunos, famílias e sociedade portuguesa no seu conjunto.

O Partido CHEGA existe para corrigir tão pesada herança. Esta nova força política estende uma mão moral, cívica, social e política substantivamente distinta do habitual aos milhares de educadores e professores que dela necessitam para se transformarem numa renovada força comum capaz de se libertar das condições humilhantes em que exercem a sua nobre função de ensinar.

Todavia, tamanha ambição reformista, para ser sustentável, tem de partir da vontade consciente e manifesta dos portugueses de renovarem os fundamentos da moral social, posto que é esta que determina o destino dos povos. Antes de tudo o resto, cada educador, professor, aluno ou simplesmente cada cidadão deve impor voluntariamente a si mesmo o primado moral da autorresponsabilidade. Depois exigir o mesmo aos outros.

Autorresponsabilidade significa que o primeiro dever do indivíduo é educar-se a si mesmo. Esse é o pressuposto da refundação social e histórica de uma ideia de ensino que entrou em falência.

Assegurar qualidade e excelência ao ensino, e por essa via garantir dignidade e fertilidade à vida social e económica, implica necessariamente romper com o primado moral vigente que nos conduziu à situação atual. Portugal vive o rescaldo de décadas de uma ordem moral fragmentada entre ideais de culpabilização, de uns, e ideais de vitimização, de outros. Tal fragmentação moral gerou atitudes e comportamentos de autorrepressão e sobrecarga nuns e de auto-desresponsabilização narcísica noutros. O resultado não poderia deixar de ser o agravamento continuado de tensões, indisciplina, desordem e conflitos tornados habituais nas das salas de aula e nos quotidianos escolares.

Admitir o falhanço da atual ideia de escola é admitir, por isso, o falhanço de uma instituição moralmente fragmentada, consequentemente uma sociedade fragmentada, ambas carentes de um primado moral universal partilhado por todos capaz de restaurar a coesão da instituição-escola e, desse modo, a coesão da sociedade portuguesa: a autorresponsabilidade.

É por essa razão que a reforma do ensino é absolutamente fundamental para o nosso destino coletivo, uma vez que é a partir da intimidade das salas de aula que a legitimação institucional e social do

primado moral universal da autorresponsabilidade fará toda a diferença na transformação da sociedade portuguesa, a prazo, num modelo de relações humanas na Europa e no Mundo.

Constituindo a tutela moral das sociedades a missão mais nobre dos educadores do ensino pré-escolar e dos professores do ensino básico e secundário, missão impossibilitada nas décadas recentes dada a forte degradação dos ambientes de sala de aula, o Partido CHEGA não hesita em romper com essa herança para assegurar condições políticas profundamente renovadas que garantam aos profissionais do ensino o lugar social, histórico e civilizacional que é o seu. Esse lugar está vergonhosamente usurpado por políticos, burocratas, jornalistas, intelectuais ou ativistas comprometidos com os vícios do regime político atual.

Razões para o Partido CHEGA instituir a presente **Reforma do Ensino Básico e Secundário**, em Portugal, sustentada em **Seis Princípios Fundamentais**.

1. Princípio do combate intransigente à indisciplina: O CHEGA restaurará a autoridade moral da palavra dos professores como fundamento de todas reformas do ensino.

Toda a instituição que não regula as atitudes e comportamentos dos seus membros é uma instituição falhada. Um ensino bem-sucedido é, necessariamente, um ensino sem indisciplina nas salas de aula e sem violência nos recintos escolares e imediações. Para que tal aconteça, alunos e famílias respeitadores têm de ser protegidos sem hesitações e os prevaricadores penalizados sem contempações.

Para uma escola liberta de indisciplina, desordem e violência a instituição deve promover, necessariamente, os ideais de hierarquia, autoridade e ordem na relação entre docentes, alunos, assistentes operacionais e demais membros das comunidades de ensino. Trata-se de valores institucionais tão essenciais quanto ignorados ou mesmo combatidos pelo regime político atual com custos demasiado pesados para os profissionais do ensino e para a qualidade e excelência da sua missão.

No modelo de ensino proposto pelo Partido CHEGA, a atuação disciplinar dos docentes em sala de aula constituirá o núcleo essencial. Essa atuação será fortemente reforçada e desburocratizada, constituindo o desrespeito pelos professores motivo suficiente para um aluno reprovar de ano (ou ficar retido).

A maioria das famílias e os próprios alunos sabem que é quase impossível reprovar durante um ciclo, sendo colocadas à disposição dos alunos intermináveis possibilidades de recuperação. Tal significa premiar e educar a procrastinação, a falta de esforço, a persistência na quebra de normas e regras que conduzem à anomia institucional e, posteriormente, a uma sociedade fracassada.

Aos professores, a classe política impôs uma tão elevada carga de documentos burocráticos para justificar uma reprovação ou uma penalização disciplinar, que a tendência humana natural é a de facilitar os elementos de avaliação para produzir uma tramitação, ou evitar penalizar atitudes e comportamentos reprováveis que se foram transformando em bolas de neve contra a dignidade de educadores e professores e contra as condições de trabalho em sala de aula e da vida habitual nos estabelecimentos de ensino com prejuízos institucionais e sociais generalizados.

Considerando que o ensino funciona num contexto institucional específico, bem como porque a burocracia serve para travar legitimamente o que gera disfuncionalidades nos sistemas institucionais, a componente burocrática dos processos disciplinares sofrerá uma substantiva mudança de enfoque nesta reforma proposta pelo Partido CHEGA.

Assim:

1. Os encargos burocráticos com a indisciplina escolar serão retirados do corpo docente e remetidos para os alunos prevaricadores e respetivos encarregados de educação. A estes serão sempre assegurados os trâmites necessários à reparação de penalizações disciplinares injustas sempre que for essa a interpretação dos visados. No entanto, a conduta habitual dos indivíduos no quotidiano escolar constitui um meio de prova bastante. O objetivo é o de assegurar poder institucional à Palavra do Professor para, por princípio, fazer fé. Trata-se de reconhecer no Professor o agente da autoridade escolar.
2. Um aluno com problemas disciplinares sistemáticos deve ficar exposto a penalizações céleres e ser conduzido à expulsão da escola, como acontece em todas as escolas de excelência, o que constitui, aliás, uma pré-condição indispensável dessa mesma excelência.
3. O CHEGA compromete-se a propor a revisão da Lei 51/2012, de 5 de setembro, o Estatuto do Aluno e Ética Escolar, para ajustá-la aos princípios da presente reforma.

O Partido CHEGA atribuí, por isso, grande autonomia e suporte moral, cívico e político a cada educador e a cada professor para que a sua autoridade seja restaurada com efeitos pragmáticos, e de modo a que a hierarquia, a autoridade e a ordem no interior da sala de aula fiquem protegidas de interferências que as colocam sistematicamente em causa.

Educadores e professores passarão a ser soberanos nas suas salas de aula de modo a passarem a estar protegidos dos mais variados abusos gerados no interior e no exterior dos estabelecimentos de ensino.

O Partido CHEGA romperá com um sistema escolar de regulação de atitudes e comportamentos dos alunos moldado para nada resolver, e que se tem limitado a usar e a abusar de participações disciplinares escritas, cujo descrédito e ineficácia foram crescendo à medida que se multiplicaram. Trata-se de instrumentos burocráticos trabalhosos que geram efeitos contrários em relação às intenções originárias, não apenas porque dificultam um exercício de autoridade direto, simples, imediato, pragmático em sala de aula pelos educadores e professores, como também porque são penalizadores da dignidade desses mesmos agentes fundamentais do ensino. Os últimos podem ver detalhes sensíveis da intimidade da sua sala de aula expostos a toda a comunidade escolar, e, no final, sem um retorno que penalize os alunos infratores de forma minimamente proporcional.

Desse modo, docentes insultados, humilhados, intimidados ou desautorizados das mais variadas formas, por vezes reiteradamente pelos mesmos alunos indisciplinados, e respetivos encarregados de educação, ficam, no atual modelo de ensino, física e psicologicamente desprotegidos por uma instituição tutelada por uma classe política, académica e sindical insensível à proteção da dignidade humana dos profissionais do ensino.

Não poucas vezes, alguns alunos demonstram não possuir qualquer amor à verdade orquestrando verdadeiros conluios testemunhais contra o professor, muitas vezes o único adulto na sala de aula. A palavra dos estudantes não deve ter o mesmo peso. A autoridade moral da palavra do professor deve prevalecer, por princípio.

A desmotivação profissional, o desgaste psicológico, as depressões entre educadores e docentes que atingiram dimensões históricas impensáveis, com a conseqüente perda de qualidade no cumprimento da sua missão nobre de ensinar – incluindo o arrastar para o final de carreiras longas em situações de desrespeito, indignidade e sofrimento impróprios de uma instituição e de uma sociedade justas e dignas – não resultam de um acaso histórico, social ou da natureza. São produtos de décadas de irresponsabilidade em matéria de políticas de ensino, quer no que tem a ver com a regulação de atitudes

e comportamentos dos alunos em contextos escolares, quer no que tem a ver com o princípio cívico básico do respeito dos mais novos em relação aos mais velhos, num tempo em que os mais velhos são por norma, em contexto escolar, exemplos de cordialidade sem garantias de retorno equivalente da parte dos mais novos.

O Partido CHEGA, na mesma linha, irá restaurar a oficialidade e respeitabilidade dos assistentes operacionais e funcionários escolares não docentes. Estes, mesmo não tendo a autoridade do professorado, não podem ser achincalhados por certos alunos e suas famílias ou ser olhados como meros subalternos ou serviçais de pouca importância.

2. Princípio do combate radical à burocracia: O CHEGA considera a burocracia no ensino um expediente intolerável de humilhação dos professores pela classe política.

Em defesa dos educadores e professores portugueses, e de modo a garantir a liberdade efetiva de ensinar e de aprender com qualidade e excelência nas escolas públicas contra uma classe política intrometida e parasita, a reforma do ensino liderada pelo Partido CHEGA implicará a redução drástica da burocracia volumosa, que cresceu continuamente nas décadas recentes.

Essa burocracia serve diretamente o controlo possessivo do corpo docente e, através dele, dos estudantes e, conseqüentemente, das suas famílias por uma casta política tão minoritária quanto poderosa. O pensamento social está hoje politicamente manietado numa dimensão avassaladora, isto é, moral e intelectualmente empobrecido. É impossível dissociar essa situação da instrumentalização perversa da burocracia, com destaque para a burocracia escolar, sendo que os portugueses podem e devem ser pioneiros, no mundo ocidental, a reverter o atual ciclo histórico profundamente negativo.

É a burocracia escolar que:

- Impõe o controlo ideológico e político minucioso do trabalho quotidiano dos professores.
- Retira autoridade aos professores, isto é, a capacidade de regulação direta e eficaz das atitudes e comportamentos dos seus alunos, fonte da humilhação institucional dos profissionais do ensino.
- Protege a transição de ano de alunos parasitas e indisciplinados.
- Remenda os desastres provocados por políticas de ensino erradas, erráticas e desastradas.
- Disfarça as conseqüências de experimentalismos pedagógicos moral, intelectual e socialmente nocivos.
- Impede que o quotidiano da sala de aula se foque no conhecimento, desviando-o para a doutrinação política.
- Faz com que quanto mais nos afastamos da sala de aula em direção ao gabinete do ministro da Educação, mais diminui o poder de quem está na sala de aula e mais cresce exponencialmente o poder dos que não têm conhecimentos mínimos dos ambientes quotidianos íntimos de sala de aula, casta que inclui políticos, burocratas, demagogos, cientistas da educação, entre outros.

Não é possível restaurar a centralidade hierárquica indispensável de educadores e professores em contexto institucional sem o combate radical à burocracia do sistema de ensino.

O avolumar da incontinência legislativa e do novelo burocrático conduziu, ainda, os serviços administrativos dos estabelecimentos escolares a uma sobrecarga a caminho do colapso.

Por outro lado, as conseqüentes leis que determinam as qualificações académicas necessárias para a docência em cada nível e disciplina do ensino não superior vieram, também, trazer um emaranhado de

codificações e constrangimentos que tornam cada vez mais difícil encontrar professores para determinadas áreas. Importa proporcionar aos diretores de escolas públicas e privadas a possibilidade de escolherem o seu corpo docente de forma mais maleável no que se refere às habilitações académicas, incluindo a possível mobilidade entre ciclos em disciplinas e programas com graus de compatibilidade comprováveis.

Se o quadro referido é demasiado perverso, pior ainda quando associado ao agravamento da carga fiscal sobre os contribuintes, uma vez que os excessos de burocracia são tão institucionalmente destrutivos quanto financeiramente dispendiosos. Basta admitir a dimensão colossal de apoios alimentados pela inércia burocrática, como os apoios escolares extraordinários, os serviços de psicologia, as comissões de proteção de menores, entre outros, cuja importância é inquestionável, mas mesmo quando sobredimensionados e exageradamente dispendiosos jamais revelarão, no atual contexto, capacidades de resposta e eficácia minimamente condizentes. Isso torna evidente que as causas estruturais das disfuncionalidades do ensino são bem mais profundas, são morais, cívicas, orgânicas, da natureza disfuncional do próprio sistema.

3. Princípio da simplicidade na classificação dos resultados escolares: Para o CHEGA, professores, alunos, famílias, cidadãos comuns e todos os demais têm o direito de entender com clareza o que a escola avalia e como avalia.

A qualidade do ensino, antecâmara da qualidade da vida social, resulta da observância dos princípios da transparência, honestidade e neutralidade política. Qualquer desses princípios é inimigo da anarquia na classificação dos resultados escolares.

O sistema em vigor no ensino sobrepõe variantes qualitativas (inúmeras fichas/relatórios para cada aluno) a variantes quantitativas (existem níveis de 1 a 5, no ensino básico; valores de 0 a 20, no ensino secundário; percentagens de 0 a 100, em diferentes níveis; escala de 0 a 10, nas ações de formação dos professores), ou vice-versa, que se anulam entre si.

No final, fora da escola, a sociedade deixou de perceber com simplicidade e objetividade o que o ensino avalia e como avalia e, dentro da escola, os professores têm eles mesmos dificuldades em perceber o que valem e para que servem os múltiplos instrumentos de avaliação, isto é, perderam certezas dos alunos que devem passar ou chumbar e por que razões. Psicologicamente derrotados por um sistema anómico nos seus referentes basilares, o que atenta contra o equilíbrio e a sanidade mental dos membros de qualquer instituição, os professores entregaram o seu direito inalienável de avaliar e decidir a uma classe política – nacional e com ramificações em organismos internacionais – que lhes impõe compulsivamente o sucesso escolar estatístico, o que garante a essa mesma classe política apoios eleitorais generosos por parte das populações.

É tempo de educadores e professores, e das sociedades, se tornarem conscientes da imoralidade e violência psicológica de que são alvo por parte da classe política, sindical ou académica e dizerem CHEGA!

Também os melhores alunos, tal como os alunos responsáveis, que por natureza possuem um elevado sentido de justiça, podem sentir-se frustrados por verem as suas classificações desvalorizadas face aos seus pares que não se esforçam, nem trabalham, mas acabam por obter resultados satisfatórios, “passam de qualquer maneira”. O sentido de injustiça nos resultados escolares constitui um dos motores de descrédito interno e externo da instituição, esvazia o valor institucional e social do sentido de dever e, no limite, degrada seriamente a ideia de justiça social em tempos de escolarização massificada.

Além disso, o CHEGA considera que o que tem estado em curso é a invasão violenta de uma instituição, a instituição-ensino (os estabelecimentos de ensino), pela instituição-política (sindicatos, partidos políticos, governos, Assembleia da República, organismos internacionais), o que representa uma violação grosseira do dever de respeito pela autonomia mútua entre instituições distintas, ou entre a Razão (académica) e o Poder (político), sendo que é o princípio da autonomia que garante a dignidade, liberdade e funcionalidade das instituições e das democracias.

Nas últimas décadas, a perda da simplicidade, coerência, estabilidade, transversalidade ou racionalidade do sistema de classificação dos resultados escolares tornou quase impossível aferir com seriedade e rigor aceitáveis o trabalho das escolas, ficando a classe política, sindical ou académica liberta para ostentar sucessos das suas intervenções que, na realidade, podem significar – e significam! – justamente o inverso, a degradação da instituição-ensino.

Face a tão pesada herança que os portugueses e o Partido CHEGA herdam, é fundamental introduzir o princípio da simplificação drástica do sistema de classificação dos resultados escolares. A transversalidade da classificação de 0 a 20 valores, isto é, propor a sua manutenção do ensino básico ao ensino universitário constitui uma possibilidade fiável e equilibrada de assegurar o princípio referido, tendo em conta a longa tradição dessa escala na sociedade portuguesa.

É a forma de garantir aos instrumentos de avaliação e classificação do trabalho escolar, por um lado, um sólido significado institucional (interno aos estabelecimentos de ensino), isto é, é pela estabilidade e simplicidade que esse tipo de instrumentos ganham valor e crédito por se sedimentarem quer nas cabeças dos alunos, desde o início da escolaridade e ao longo dela, quer na cabeça dos docentes, no decurso das suas longas carreiras.

Por outro lado, a simplicidade e a estabilidade do sistema de classificação dos resultados escolares desempenha uma função social insubstituível nas relações de confiança e respeito mútuo entre a escola e a sociedade. É fundamental que o cidadão comum, qualquer cidadão comum, perceba com facilidade o que a escola avalia e como avalia, princípio da confiança na instituição-escola que apenas por si contraria a pressão social que alimenta fenómenos disruptivos como a falta de empenho de alguns alunos, a indisciplina ou o absentismo escolares, hoje estatisticamente disfarçados na sua real dimensão.

A terminar, é bem mais do que a classificação de resultados escolares que está em causa. São também a autoconfiança, o equilíbrio psicológico e mesmo a sanidade mental de milhares e milhares de profissionais do ensino e respetivas famílias. A questão é demasiado séria.

4. Princípio da defesa intransigente dos exames nacionais: O CHEGA concebe os exames nacionais como pilares insubstituíveis do contrato social entre a escola e a sociedade.

A dignidade, nobreza, valor institucional e prestígio social da autonomia do trabalho quotidiano dos professores depende, necessariamente, da existência de mecanismos reguladores fiáveis, histórica e socialmente reconhecidos e politicamente neutros. Essa é a função institucional (interna) e social (externa) insubstituível dos exames nacionais em final de ciclo.

Esse tipo de provas escolares deve ser alargado o mais possível às mais variadas disciplinas do final do primeiro ciclo, segundo ciclo, terceiro ciclo e secundário, assim como a aposta no rigor e qualidade das mesmas deve ser mantida e reforçada.

No rescaldo de décadas de desprestígio e ataques ideologicamente orquestrados contra os exames nacionais, jamais se comprovou a possibilidade da existência de alternativas fiáveis. O que resulta

evidente tem sido apenas a vontade de destruição de tudo aquilo que, na instituição, possa funcionar como obstáculo à radicalização da instrumentalização ideológica do ensino e ao agravamento da sua degradação.

A perda de qualidade das provas constitui um sintoma bastante revelador, e que se pode transformar na antecâmara do desaparecimento, a prazo, dos exames nacionais, pretensão que tem de ser liminar e manifestamente rejeitada, desde já, pelos portugueses e por quem os possa representar nos órgãos de soberania, como o Partido CHEGA.

Para preservar a sua função reguladora, valor e prestígio as provas de exame nacional devem ter qualidade suficiente para conseguirem diferenciar o mérito do trabalho realizado quotidianamente nas salas de aula. Para isso, as provas devem ser construídas com honestidade intelectual e exigência científica e não com motivações políticas do Ministério da Educação, apenas para precipitarem boas estatísticas dos resultados escolares.

Para citarmos um caso saliente, no final do ano letivo de 2019-2020, houve mais 7.064 alunos que se submeteram a exames nacionais a obterem as classificações mais elevadas (19 e 20 valores) do que no ano anterior, 2018-2019. Os dados do Júri Nacional de Exames mostram que foram mais de 15 mil os alunos que registaram classificações de 19 e 20 valores, comparados com os 8.486 que as obtiveram no ano transato. Provas de exame, cujas notas mais frequentes na distribuição são 19 e 20 valores (em 20 valores possíveis), não são exames bem construídos.

Ainda que se argumente que o ano letivo de 2019-2020 foi uma situação pontual por causa da pandemia do covid-19, a situação apenas tornou saliente a aposta estrutural da classe política, ao longo das décadas recentes, no sucesso estatístico através da facilitação do tipo de provas de exame e conteúdos a avaliar, assim como da modelação, no mesmo sentido, dos critérios da sua classificação. Tal pressão ministerial facilitista sobre as provas de exame nacional modela, necessariamente, os critérios de avaliação e classificação habituais no interior das escolas no decurso habitual dos anos letivos, corrompendo o sistema de ensino a partir dos seus fundamentos.

A manter-se a orientação vigente, a prazo ficará em risco de implosão um dos mecanismos institucionais e sociais mais fiáveis de regulação do sistema de ensino, o risco de rebentarmos com a escala e com a escola porque descredibilizamos os exames nacionais.

O ano de 2019-2020 foi, por isso, apenas um momento particularmente elucidativo da longa tendência para o descrédito do Ministério da Educação, do Instituto de Avaliação Educativa, I.P. (IAVE) e de todo o ensino. A distribuição das classificações dos resultados dos exames nacionais é sempre reveladora da qualidade dos mesmos. Em Portugal, quando as classificações mais frequentes nos exames de acesso ao ensino superior são 17, 18 e 19 valores, isso mostra uma só coisa – comprovado facilitismo.

Deixamos o exemplo do exame de Português de 2020, que teve qualidade, pois obteve uma distribuição normal, como é devido.

Por último, alterações significativas em pilares fundamentais do contrato social entre a sociedade e o ensino, como os exames nacionais em final de ciclo ou o sistema de classificação dos resultados escolares, são matérias que justificam um debate público aprofundado orientado para consultas aos portugueses em referendo. Trata-se de iniciativas que o Partido CHEGA manterá em aberto para evitar que os radicalismos ideológicos, sempre minoritários, continuem a destruir o sistema de ensino à revelia da esmagadora maioria dos portugueses.

5. Princípio da simplificação de currículos e programas: O CHEGA libertará o ensino, incluindo a formação dos professores, da doutrinação ideológica e do desperdício de recursos públicos.

A qualidade do sistema de ensino – e do tipo de vida cultural, cívica, profissional ou económica que dele derivam – é inimiga de currículos e horários escolares injustificadamente extensos, inadmissivelmente atravessados por propósitos de doutrinação ideológica, disfuncionalmente flexíveis ou instáveis, assim como injustificadamente dispendiosos.

É o retrato do ponto de partida da presente reforma do ensino básico e secundário proposta pelo Partido CHEGA.

A comparação entre o número e o tipo de disciplinas e de carga horária semanal atuais com os anteriores à vaga reformista em curso desde os anos noventa evidencia uma crescente sobrecarga que deixa, bastante saliente, a face perversa das gorduras tóxicas da despesa pública. Nada legítima *jobs for the boys*, recrutamento de tropas sindicais ou compra de votos, alimentados pelo alargamento injustificado de currículos e horários escolares dos alunos, causa, em si mesma, da perda de qualidade e razoabilidade daquilo que os estudantes aprendem, e devem aprender, assim como da forma como aprendem.

Um sistema de ensino incapaz, ele mesmo, de distinguir o essencial do acessório demonstra que não é o conhecimento que está no âmago da sua razão de existir. Antes um conjunto de causas laterais, entre causas ideológicas, ativistas, sindicais, eleitorais ou de inflação abusiva do mercado de trabalho. Muito em especial o ensino público, não pode continuar a ser um labirinto protetor, porém docilmente disfarçado, de uma casta de rentistas assaltantes do orçamento de Estado protegidos pela tutela ministerial. Tudo isso sobressai nos currículos e horários da atualidade.

Não menos grave, reformar o ensino implica necessariamente libertar os professores da degradação da sua preparação científica e intelectual. No decurso de longas carreiras, essa degradação é instigada por um tipo de formação profissional apostado em desviar os professores das áreas científicas ou académicas propriamente ditas de origem (português, matemática, inglês, francês, história, geografia, físico-química, ciências naturais, filosofia, artes) em troca da sua fidelização compulsiva à ideologia ativista sectária em formato de pedagogias ativas, ciências da educação e demais ciências sociais em grave crise epistemológica.

A imposição em causa é responsável pela destruição da autonomia pedagógica de cada docente na sua sala de aula, o que tem impacto na perda da sua autoconfiança e autoestima pessoal e profissional que afeta o equilíbrio emocional, afetivo, mental dos professores. À missão destes foram impostas condições de grande sacrifício paradoxalmente contrárias ao retorno, em termos de qualidade e excelência, para os alunos, as famílias ou a sociedade em geral. E alguém que não deve beneficia, seguramente, do sacrifício que anda a ser imposto aos educadores e professores de sala de aula.

Quer dizer que a escola se transformou a si mesma, e transformou a sociedade portuguesa, numa experiência laboratorial permanentemente a caminho da desregulação, histeria, falhanço, anomia.

É por tudo isso que uma orientação reformista justa e viável que ambicione implementar um ensino de qualidade e de excelência tem de aliar a gestão racional de recursos humanos, materiais e financeiros do país (sempre limitados) à simplificação de currículos e programas escolares de modo a estancar quer os focos de disseminação da doutrinação ideológica, quer os focos de encargos financeiros abusivos que os portugueses não têm de suportar.

A atual grave falta de equilíbrio dos currículos e horários do ensino básico e secundário impede, inclusive, que se perspetive a valorização profissional e salarial efetiva de educadores, professores, assistentes operacionais, técnicos administrativos e demais profissionais do ensino na dimensão em que os mesmos sejam, de facto, fundamentais para a qualidade das aprendizagens e para o funcionamento digno dos estabelecimentos escolares.

É tempo de educadores, professores, alunos, famílias e demais portugueses dizerem CHEGA!

6. Princípio da autonomia institucional: O CHEGA reforçará a liberdade da gestão das escolas.

Apesar das sucessivas reformas, diretores e demais responsáveis pelos estabelecimentos de ensino não conseguem assumir uma verdadeira liderança dos projetos educativos que idealizam para as suas comunidades de ensino. Mesmo ao designarem, de entre o seu corpo docente disponível, os responsáveis pelos departamentos curriculares, coordenação e cargos pedagógicos dos seus estabelecimentos, os diretores não conseguem uma verdadeira autonomia da gestão estratégica, financeira, patrimonial e administrativa, porque não dispõem livremente dos recursos atribuídos, mesmo que estes fossem – e não o são – suficientes.

Não há verdadeira autonomia e liberdade em qualquer instituição sem que o seu líder possa gerir livremente os recursos humanos e sem que possa dispor dos recursos financeiros necessários. Fica também claro que o exercício da autonomia terá sempre de pressupor o respeito pelo primado da lei, a prestação de contas e a existência de mecanismos de avaliação externa fiáveis.

Tendo isso em conta, o Partido CHEGA propõe atribuir aos diretores dos estabelecimentos de ensino a liberdade e a responsabilidade de:

1. Gerir os meios financeiros condignos para cada realidade escolar, a partir de um orçamento previamente apresentado e aprovado, face aos projetos de ensino de cada escola.
2. Gerir os meios humanos com liberdade de contratação de pessoal docente e não-docente, representando esta medida uma importante ferramenta na gestão de equipas profissionais escolares capazes, competentes e eficientes.

Ambição de Todos os Portugueses

A Reforma do Ensino Básico e Secundário – Seis Princípios Fundamentais, do Partido CHEGA, constitui um modelo integrado profundamente renovador, e não um conjunto de propostas dispersas que possam ser desvinculadas umas das outras.

Independentemente dos posicionamentos políticos de cada um, comunguemos o dever de garantirmos um ensino, em especial um ensino público destinado às classes médias e classes baixas, que conjugue o acesso universal com a elevada qualidade e excelência para que Portugal se transforme num país humanamente digno, socialmente justo, economicamente próspero e historicamente viável.

Pense em si e nos outros, sobretudo nos seus filhos, netos, bisnetos, sobrinhos, afilhados, parentes e em todos que estão por nascer!



PARTIDO LIVRE

Educação

A educação é simultaneamente o espelho de uma sociedade e o modelador das gerações seguintes. Portugal tem uma sociedade muito desigual e a escola tem sido incapaz de lidar com e combater a desigualdade. É necessário desbloquear os caminhos que conduzirão a escola a ser, de facto, o elevador social que originará uma sociedade mais igual.

O LIVRE não se revê num sistema de ensino centrado nos conteúdos e na ilusão de que uma prova escrita é um instrumento objetivo e infalível de avaliação de um aluno ou de uma escola. O sistema atual estratifica, discrimina, promove a competição, quando deveria ser inclusivo e focado em cada aluno e nos valores humanistas, visando o desenvolvimento de indivíduos mais autónomos, responsáveis e livres.

Defendemos uma escola centrada em cada aluno, que possibilita caminhos individuais para concretizar as aprendizagens essenciais e aproxima cada indivíduo do Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória.

Defendemos uma maior autonomia de cada escola/agrupamento e de cada professor e uma extrema revalorização da profissão de professor - as pessoas que trabalham na construção de situações de aprendizagem para os jovens portugueses têm de ser das mais capazes, das mais bem formadas em termos humanos, das mais motivadas para o seu quotidiano - e de todos os profissionais que pertencem à comunidade escolar.

Defendemos a gestão democrática das escolas aos mais diversos níveis, envolvendo os alunos nas tomadas de decisão. Vivendo a democracia, aprende-se a viver nela e a reconhecer os direitos e deveres de todos e de cada um. É um modo de responder às desigualdades e de favorecer a cooperação e a colaboração. Defendemos a interação das escolas com a comunidade e a sua envolvente. Sabemos que a família é parte integrante e primordial da comunidade e, como tal, deve ser também parte ativa da comunidade escolar.

Cientes de que a legislação nacional já enquadra esta visão da educação, propomos medidas que acelerem e facilitem a transição para o novo paradigma de aprendizagem que o futuro exige; porém, a consciência de que as mudanças em educação são demoradas e dependentes da vontade dos vários agentes, para cada proposta coexistem medidas que apontam para o paradigma que desejamos e outras que visam melhorar a escola na sua situação atual.

Por isso defendemos:

1. **Capacitar a Educação Pública**, reforçando e distribuindo de forma racional a dotação orçamental para a Educação, de forma a assegurar recursos, material e profissionais suficientes a todas as escolas da rede pública, que deve abranger todo o país. Esta rede deve ter em conta a proximidade com as populações, evitando o abandono das escolas locais em favor de super-escolas.

2. **Garantir a efetiva gratuidade no sistema de ensino público**, como ferramenta fundamental do desenvolvimento, da coesão social e da justiça.
3. **Garantir a escola pública como uma opção viável desde os 4 meses**, integrando as creches na rede pública de escolas, aumentando o número de creches disponíveis bem como o número de vagas nos jardins de infância; assegurando todas as condições (incluindo o direito à sesta).
4. **Dignificar os professores**, reforçando e facilitando a formação dos profissionais da educação, proporcionando gratuitamente as diversas modalidades de formação, que favoreçam diretamente os docentes enquanto agentes das transformações que se preconizam para as escolas; garantindo o rejuvenescimento dos quadros dos professores, investindo numa formação inicial que garanta um contacto efetivo e continuado com o trabalho escolar, sob supervisão de docentes com experiência, e implementando um regime específico de aposentação; criando um concurso extraordinário para combater a precariedade e a falta de professores, dando a possibilidade aos contratados de entrar nos quadros e favorecendo o acompanhamento dos alunos pelos mesmos docentes em cada ciclo, especialmente no 1º ciclo; reduzindo a assimetria salarial entre os escalões de ingresso e os de topo; oferecendo incentivos à profissão de forma a atrair novos profissionais, combatendo o envelhecimento na carreira e as graves carências de docentes que já se sentem em diversas disciplinas; rever o Estatuto da Carreira Docente, desbloqueando a progressão dos professores no 5º e 7º escalões eliminando, as quotas que criam graves injustiças entre os docentes; democratizando a gestão das escolas, promovendo o acesso aos cargos de direção e de gestão intermédia, apenas por eleição por toda a comunidade escolar; promovendo nas escolas um ambiente de aprendizagem e desenvolvimento pessoal de todos os profissionais que nela trabalham e favorecendo culturas colaborativas; prevendo a contagem integral do tempo de serviço passado e revendo o estatuto da profissão, o modelo de avaliação e o modelo de concurso para que se saiba com antecedência se e onde cada professor ficará colocado.
5. **Valorizar todo o pessoal não docente**, identificando a sua carreira como específica e regulando a sua avaliação em termos que reconheçam o seu trabalho como também pedagógico; facultando ações de formação contínua gratuitas; assegurando a integração de todos aqueles que desempenham funções permanentes, incluindo os monitores das atividades de enriquecimento curricular.
6. **Focar o currículo em cada aluno** para garantir uma preparação abrangente e combater o insucesso e o abandono escolares, assegurando a integração entre conhecimentos de áreas do saber, professores e alunos, reduzindo, num primeiro momento de resposta imediata às contingências e dificuldades criadas pela pandemia, o número de alunos por turma e, num segundo momento criando condições para uma nova organização não baseada em turmas mas antes em comunidades de aprendizagem; diversificando os materiais de pesquisa de base e retirando ao manual o papel fundamental que ainda vai tendo, fomentando igualmente o uso de ferramentas digitais para desenvolver a literacia digital; garantindo a todos os alunos uma formação integral, dirigida e avaliada pelo aluno com o acompanhamento de colegas e professores, que promova o conhecimento para lá das disciplinas e da divisão entre atividade intelectual e atividade manual; reforçando o número e a diversidade de profissionais da equipa multidisciplinar de apoio à educação inclusiva; promovendo a interação com a família no âmbito da aprendizagem, promovendo a assunção de valores e princípios comuns e o respeito por eles;

mantendo todas as modalidades de ensino atuais por forma a que cada aluno e sua família possam optar, de forma livre e respeitadora das suas opções pessoais, familiares e/ou étnicas, por aprender da forma mais adequada ao seu caso individual, nomeadamente o Ensino à Distância, o Ensino para a Itinerância, o Ensino Doméstico e o Ensino Individual; garantindo a possibilidade de expansão da rede escolar através da regulamentação e certificação de escolas alternativas e/ou comunitárias.

7. **Transformar o 12º ano num ano zero de entrada na universidade e politécnicos**, permitindo não só recuperar a geração Covid como torná-la numa das mais capacitadas a entrar no ensino superior — ou na vida profissional para aqueles que fizessem apenas o ano zero e não quisessem prosseguir. O ano zero da universidade deve ser para todos: gradual e tendencialmente lecionado em ambiente universitário e incidir sobre conteúdos e práticas que fazem falta não só aos estudantes do ensino superior mas a todos os futuros profissionais de uma força de trabalho que precisamos que seja altamente qualificada.
8. **Promover a cidadania na escola e a integração na comunidade**, reforçando a educação para a cidadania; criando espaços de discussão e tomada de decisões e de intervenção dos alunos; permitindo a participação ativa dos alunos nos diferentes órgãos da escola; promovendo uma cultura de partilha e cooperação; promovendo a autonomia dos alunos nos percursos casa-escola, a pé, de bicicleta e de transportes públicos; promovendo a articulação regular da escola com os equipamentos e instituições locais e o intercâmbio entre escolas; abrindo efetivamente as escolas à comunidade e às famílias, com a promoção de dias abertos e atividades, abertas a todas e todos, de partilha de conhecimento a nível local e regional, bem como de ferramentas e estratégias úteis às famílias dos alunos e que promovam a cidadania global.
9. **Garantir que a escola é um instrumento transversal de igualdade e de justiça social**, assegurando a operacionalização adequada do Regime Jurídico da Educação Inclusiva (DL 116/2019), por forma a que todos os alunos possam ter um lugar seguro e adequado na escola, adaptado às suas características individuais e potenciador do seu desenvolvimento; adotando medidas que contrariem a segregação com base no rendimento, grupo étnico-racial ou outros eixos de exclusão e discriminação nas escolas públicas; criando uma cultura escolar de abertura e aceitação, por forma a que nenhum aluno ou família seja discriminado seja por que razão for, incluindo a nível do conteúdo dos manuais escolares e do material de estudo e trabalho; integrando a aprendizagem da língua gestual portuguesa nas escolas; providenciando aulas da língua materna das crianças, nomeadamente as que usam mirandês, línguas crioulas na família ou caló ou romani português para crianças de etnia cigana, de forma a facilitar, em especial no 1.º ciclo, a aprendizagem do Português como língua não materna, o que terá repercussões positivas no seu percurso escolar; revisitando e descolonizando a História, para que não perpetue os estigmas e não continue a enfatizar a mitologia colonial, reconhecendo as violências perpetradas sobre outros povos e culturas; construindo com os nossos parceiros europeus um currículo de História europeia comum; garantindo os cuidados básicos de saúde, higiene e alimentação saudável; facilitando às escolas o envolvimento em programas de saúde pública, de combate à pobreza infantil, de prevenção da violência doméstica e no namoro e de combate à discriminação; valorizando o Ensino Artístico e, também, o Ensino Profissional, facilitando a integração dos alunos na comunidade através do desenvolvimento de competências práticas de uso mais imediato na sociedade.

10. **Retirar a Disciplina de Educação Moral e Religiosa do currículo das escolas públicas**, devendo a formação religiosa ser deixada ao critério das famílias e concretizada nas respetivas congregações religiosas, no respeito pelo princípio da laicidade da Escola Pública, constitucionalmente consagrado.
11. **Melhorar a capacidade de resposta do ensino profissional**, capacitando as escolas e os docentes para um ensino mais prático e tendente à empregabilidade imediata para os alunos que assim o desejarem; garantindo maior ligação das Instituições de Ensino Profissional ao tecido empresarial da região, capacitando as instituições para a criação de oferta formativa que vá ao encontro das necessidades locais, e que permita o planeamento atempado das valências formativas necessárias a médio prazo; assegurando a coordenação entre as diferentes variantes de ensino para permitir facilmente a transição entre os diferentes modelos.
12. **Promover a adoção de ferramentas colaborativas e de acesso aberto**, prevendo a construção e investimento de livros escolares com licença de autor aberta (Creative Commons) e de utilização aberta; promovendo o formato digital em aparelhos sem gestão de direitos digitais (Digital Rights Management (DRM) em inglês) e de acesso aberto; a utilização de software proprietário deve ser restrita aos casos onde software aberto não cubra as vantagens pedagógicas, financeiras, de inclusão social e universalidade e devem ser garantidas a privacidade e reserva na utilização dos dados gerados.
13. **Recuperar as cantinas públicas** de forma a que o principal objetivo seja o bem estar dos alunos e não o lucro, através de um serviço assegurado pelos próprios estabelecimentos de ensino ou pelas Câmaras Municipais e não por empresas privadas, melhorando as refeições fornecidas quer a nível da qualidade quer da quantidade proporcionando, assim, refeições saudáveis e adequadas à faixa etária dos alunos, com o devido controlo de qualidade, assegurando os nutrientes essenciais para promover a alimentação e estilos de vida saudáveis.
14. **Dotar as escolas públicas de sistemas de ventilação, filtração e monitorização da qualidade do ar**, de forma a prevenir a disseminação de infeções respiratórias como a COVID-19 (mas não só), tornando-as locais mais seguros para a comunidade e diminuindo as interrupções frequentes ao ensino que resultam dos frequentes surtos escolares.
15. **Continuar o investimento na educação e formação de adultos**, generalizando a perceção de que a aprendizagem se realiza ao longo da vida, promovendo quer a educação formal — nomeadamente a formação profissional em contexto de trabalho — quer a aprendizagem não formal e informal em todas as idades, incluindo as Universidades Sénior, tanto em meio urbano como rural. Uma sociedade pelo desenvolvimento sustentável revê-se numa lógica de educação permanente.
16. **Defender o Ensino de Português no Estrangeiro**, distinguindo o ensino de português como língua estrangeira do ensino de português como língua materna; mudando a tutela do Ensino de Português no Estrangeiro, vertente de língua materna, do Ministério dos Negócios Estrangeiros para o Ministério da Educação; revogando a propina para todos os jovens portugueses e lusodescendentes que frequentem ou venham a frequentar o EPE; expandindo a rede do EPE dentro e fora da Europa.

Conhecimento, Ciência e Ensino Superior

O conhecimento científico é um requisito para o desenvolvimento tecnológico, social e económico de um país e um pilar fundamental de uma sociedade sustentável. Portugal caracteriza-se por um défice histórico neste campo, combatido desde 1995 com o investimento na formação de recursos humanos e na internacionalização que resultou no desenvolvimento das instituições de I&D e num saldo positivo inegável nos indicadores de produção científica e na crescente qualificação de uma nova geração de portugueses. Esta trajetória foi interrompida em 2011, resultando num desperdício avassalador de recursos e num enorme entrave à competitividade do país. No entanto, nos últimos quatro anos temos assistido a alterações no setor de I&D, com a publicação da “Lei da Ciência” em Maio de 2019 e do decreto de lei 57/2016 e da Lei 57 de 2017. A primeira estabelece o regime jurídico das instituições que se dedicam à investigação científica e desenvolvimento, e os segundos definem um regime jurídico de estímulo à contratação de investigadores doutorados, que visa reforçar o emprego científico, substituindo praticamente na totalidade as bolsas de pós-doutoramento, que tinham sido a solução integrar doutorados nas instituições científicas durante a década anterior, com custos significativos para as carreiras dos investigadores. De facto, o sistema científico nacional tinha vindo a substituir com recurso principalmente a docentes académicos e a bolseiros, em muitos casos sem quadros de investigadores nas unidades de investigação. Desse modelo resultou um sistema Científico e Tecnológico com diversas fragilidades institucionais.

O panorama de contratação de doutorados em Portugal sofreu nos últimos anos algumas alterações positivas. Devido às alterações legislativas dos últimos anos, a maioria dos investigadores doutorados nas instituições têm hoje obrigatoriamente contratos de trabalho. No entanto estes são contratos a prazo, sendo necessário haver pela parte das instituições de I&D e pelas universidades, perspectivas claras de contratação de RH qualificados a mais longo prazo.

Adicionalmente, para ultrapassar os desafios que as alterações inevitáveis que o mercado de trabalho tem vindo a sofrer, e que serão mais evidentes com a crescente automação dos mecanismos de produção e com a “internet das coisas”, é necessário dar um grande impulso à formação superior, democratizando verdadeiramente o acesso ao Ensino Superior, não só alargando as oportunidades de acesso para jovens que terminam o ensino secundário, mas também promovendo a formação superior ao longo da vida.

Está em causa principalmente o modelo de financiamento público em I&D, sendo fundamental garantir uma estratégia de financiamento público em ciência e I&D independente de ciclos políticos e/ou macroeconómicos, garantindo-se financiamentos plurianuais e regras transparentes, que promovam a estabilidade, a confiança e a articulação com as estratégias de desenvolvimento local, nacional e europeu. Esta estratégia deve assumir que o investimento em Ciência não se traduz necessariamente em crescimento económico a curto prazo e que o apoio à investigação fundamental não pode ser adiado ou diminuído em tempos difíceis na expectativa de que o investimento em investigação aplicada traga melhores resultados económicos.

Em 2020 a despesa total – pública e privada- em I&D atingiu 3.203 milhões de euros, correspondendo a 1.58% do PIB nacional, apesar da dotação orçamental ter vindo a diminuir ligeiramente em % desde 2018, mantendo-se praticamente constante em valor absoluto - entre os 1530M€ e 1600M€, incluindo fundos nacionais e comunitários. De facto, e apesar das alterações no regime jurídico, o

subfinanciamento público do sistema científico e tecnológico atual persiste, revelando os números que o investimento necessário da parte do estado está aquém das necessidades.

Propomos um conjunto de medidas organizadas em três eixos: Ciência e Sociedade, Estabilidade do Sistema Científico e Tecnológico, e Ensino Superior.

1. **Pôr a ciência ao serviço das instituições públicas e das comunidades** através da contratação de bens e serviços, em especial ligadas ao desenvolvimento de novos produtos e serviços, por parte da administração pública e setor empresarial do Estado às instituições do ensino superior e unidades do sistema científico nacional.
2. **Promover a investigação interdisciplinar em áreas estratégicas**, como por exemplo na área da saúde, da sustentabilidade dos ecossistemas e na mitigação dos efeitos das alterações climáticas, estabelecendo programas em conjunto com as empresas e a administração pública de forma a criar condições para a aceleração da aplicação de novas tecnologias junto da sociedade. Este é um dos usos possíveis para os instrumentos financeiros de apoio da União Europeia a instituições públicas, colocando em prática processos de contratação pública que promovam a inovação e investigação de novas soluções que possam responder aos desafios existentes, como é o caso dos contratos pré-comerciais (PCP — Pre Commercial Procurement) e a contratação pública de soluções inovadoras (public procurement for innovation solutions).
3. **Valorizar o potencial económico do conhecimento**, dinamizando e apoiando a participação de empresas portuguesas em projetos de investigação financiados pela União Europeia. As entidades do sistema científico e tecnológico devem investir na constituição, formação e profissionalização de pessoal dedicado à transferência de conhecimento e à propriedade intelectual nas entidades públicas, munindo-as de competências para proteger e comercializar conhecimento produzido e para negociar parcerias nos mercados mundiais. Promover a ligação das Unidades de Investigação ao tecido empresarial, ao nível local e ao nível nacional, permitindo a criação de sinergias para a optimização dos processos produtivos, o desenvolvimento de novas tecnologias de produção, e a criação de novos produtos.
4. **Monitorizar a literacia científica** através de uma Plataforma Nacional para a Literacia Científica responsável por monitorizar e da promoção de um programa para o alargamento das competências científicas da população.
5. **Investir na literacia científica**, através de uma ainda maior valorização do papel da Comunicação de Ciência nos projetos de investigação e na avaliação dos Centros de Investigação pela FCT; investindo na divulgação da Ciência junto da população através do apoio a programas como o Ciência Viva; através de financiamento a projetos de Ciência Cidadã; e através de incentivos financeiros a organizações de divulgação científica.
6. **Criar um gabinete técnico-científico de apoio à atividade de legislação na Assembleia da República** de forma a fornecer a informação científica e dados atualizados sobre diversos setores relevantes, de forma a sustentar com informação fidedigna as iniciativas legislativas de todos os grupos parlamentares.
7. **Estabelecer um novo regime legal de programação do investimento público em I&D** num quadro plurianual e estimular o investimento privado em I&D de forma a cumprir as metas de investimento em investigação e desenvolvimento declaradas como objetivo para Portugal, correspondentes a um investimento global em I&D de 3% do PIB até 2030, com uma parcela

relativa de 1/3 de despesa pública e 2/3 de despesa privada, trazendo Portugal para um patamar de igualdade com a média europeia de investimento em I&D.

8. **Reforçar o financiamento público de base a Laboratórios associados, unidades de I&D e Instituições de Ensino Superior**, para reforço da capacidade de atração de manutenção de recursos humanos, aumentando a taxa de execução em I&D nas Universidades e Politécnicos públicos, assim como a capacidade de apoio à formação avançada; atingindo o objetivo de 60% de jovens com 20 anos frequentando o ensino superior em 2030, com 40% dos graduados de educação terciária na faixa etária dos 30-34 anos até 50% em 2030.
9. **Financiar as instituições do ensino superior de forma estável e transparente**, através de financiamento público num regime plurianual e contratualizado por objetivos. O financiamento deve assentar numa fórmula baseada em indicadores de estrutura e de desempenho, destinada a suportar as despesas de funcionamento e infraestrutura, com dotações atribuídas por concurso, destinado a implementar projetos e estratégias locais alinhadas com o perfil institucional e com as necessidades de desenvolvimento do país e da região.
10. **Estabilizar o sistema científico**, com a criação de um Fundo Estratégico de Investimento do Ensino Superior, financiado através dos impostos e taxas sobre a atividade económica, que é beneficiária da existência de uma força de trabalho formada e altamente qualificada; definindo em conjunto com os intervenientes do setor um novo modelo de governação para a Fundação para a Ciência e Tecnologia, que lhe garanta maior autonomia e permita desenhar planos plurianuais com níveis de financiamento global e por áreas, numa lógica de planeamento estratégico de médio prazo. Os concursos para bolsas, projetos e criação de emprego científico devem ocorrer anualmente em datas fixas, com critérios transparentes e com conhecimento da composição dos júris, e a duração do período de avaliação, até à divulgação dos resultados dos concursos não deve ser superior a 6 meses.
11. **Rever o Estatuto do Bolseiro de Investigação** limitando a atribuição de bolsas de investigação a programas de trabalho com a duração máxima de dois anos, para quaisquer trabalhos de investigação, independentemente de se destinarem ou não à obtenção de graus académicos. Para programas de trabalhos superiores a dois anos, que incluem os programas de doutoramento, o financiamento deve passar a ser feito através de contratos a termo certo, e não de bolsas de investigação, de forma a que os estudantes de doutoramento e os investigadores em formação avançada, se vejam reconhecidos como trabalhadores de facto, usufruindo dos mesmos direitos laborais que os restantes trabalhadores, como o subsídio de férias, de natal e de desemprego. Manter os valores das bolsas atualizadas de acordo com a inflação.
12. **Prorrogar a duração de bolsas de doutoramento, pós-doutoramento e contratos a termo em contexto pandémico**, por um período mínimo de 6 meses, que pode ser superior se a inexecutabilidade do plano de trabalhos em período pandémico for devidamente justificada.
13. **Eliminar as propinas no 1º ciclo e regulamentar o valor das propinas relativas ao 2º ciclo e à formação pós-graduada** através do estabelecimento de tetos máximos e da preparação de um processo de redução progressiva do seu montante, de acordo com padrões europeus.
14. **Rever os mecanismos de atribuição de apoios sociais diretos e indiretos aos estudantes do Ensino Superior**, criando um Fundo de Apoio ao Estudante do Ensino Superior, financiado em parte por impostos de beneficiários do mesmo com altos rendimentos; eliminando os

constrangimentos e as assimetrias das normas atuais, devendo os apoios aos estudantes ser atribuídos independentemente da situação de dívida do seu agregado familiar à segurança social ou à autoridade tributária. O valor mínimo da bolsa de estudo deve ser ponderado a partir de indicadores de custo de vida ajustados localmente. O alojamento estudantil deve ser promovido em articulação entre IES e o poder local, no quadro de políticas de habitação jovem e de revitalização dos centros urbanos. Deve ser garantida a igualdade de oportunidades no acesso a estas instalações, tendo em conta a necessidade de residências adaptadas a alunos com mobilidade reduzida ou com deficiências como a cegueira ou surdez, que em 2019 constituíam apenas 2% da oferta.

15. **Requalificar a população ativa de nível pós-secundário** através da criação de um programa que estabeleça parcerias entre instituições do ensino superior, empresas e agências da administração pública, para adequar o seu perfil formativo aos desafios de uma economia avançada e promover a sua empregabilidade.
16. **Internacionalizar as instituições do ensino superior**, facilitando a atração de estudantes internacionais, reforçando os programas de financiamento de períodos de mobilidade estudantil e docente no ensino superior, de duração variável, através de fontes de financiamento públicas e parcerias do Estado com o setor empresarial, e através da alteração da designação das instituições de ensino superior politécnico para uma denominação comum europeia com universidade politécnica ou universidade de ciências aplicadas
17. **Equiparar as carreiras de docência e investigação**, através da revisão do Estatuto da Carreira de Investigação Científica e da fusão dos Estatutos da Carreira Docente Universitária (ECDU) e do Estatuto do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP) para que seja equiparado em nível de exigência, direitos e deveres.. A integração de ambas as carreiras num mesmo estatuto deverá incluir a possibilidade de mobilidade entre as carreiras de investigação e docente, dentro da mesma instituição ou entre instituições diferentes, permitindo uma melhor gestão dos recursos e necessidades das instituições e garantindo uma maior integração entre as atividades de ensino superior e investigação científica, permitindo desenvolvimento de atividades de investigação e de docência, com flexibilidade na gestão de cargas horárias, dentro dos limites legalmente fixados ou a fixar.
18. **Abrir lugares no quadro das instituições públicas de Ensino Superior**, desbloqueando a abertura dos concursos de contratação de docentes, investigadores e técnicos, de modo a satisfazer as necessidades das instituições e restituir a qualidade do seu trabalho, eliminando a prática recorrente de utilizar trabalhadores precários para responder a necessidades permanentes.
19. **Rever o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES)** de forma a garantir a democracia plena na eleição dos órgãos. Aumentando a representatividade dos estudantes, trabalhadores e docentes face a individualidades externas às instituições.
20. **Assegurar a igualdade de direitos no ensino superior público, particular e cooperativo**, através da adoção pelas instituições de ensino particular e cooperativo dos estatutos da carreira docente, garantindo a democracia interna e a liberdade de ensino e investigação e reforçando as garantias de representação sindical nestas instituições.